



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



# RELATÓRIO ANUAL

---

## TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL

**Artigo 94.º n.º 8 alínea a), 108.º, n.º 2, alínea f) e 110.º, n.º 1, alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto  
na redação introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de Dezembro**

**Período 01.01.2022 a 31.12.2022**



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Índice

Índice .....	2
1-Síntese do capítulo: Método .....	7
1.1. Âmbito do relatório .....	8
1.2. Apresentação sumária dos capítulos.....	8
1.3. Procedimento seguido na elaboração .....	9
2. Orgânica da Comarca.....	10
2.1 O exercício das competências .....	10
2.1.1 Competências de gestão.....	10
2.1.2 Competências de representação .....	10
2.2 Dificuldades .....	10
3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca.....	12
3. Os Tribunais e o território.....	13
3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens.....	13
3.1.1 Especialização .....	13
3.1.2 Juízo Central de Instrução Criminal .....	13
3.1.3 Juízos de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines e Alcácer do Sal .....	13
3.1.4 Magistrados do Ministério Público/Juízos de Proximidade .....	14
4-Síntese do capítulo: Orçamento .....	15
4.1 Recursos Financeiros .....	16
4.1.1 Orçamento e execução .....	16
4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens.....	17
4.2.1 Dificuldades .....	17
4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS .....	19
5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos .....	20
5. Recursos humanos.....	20
5.1. Juízes de Direito .....	21
5.1.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.) .....	21
5.1.2. Absentismo .....	22
5.1.3 Necessidades de recuperação .....	23
5.2 Magistrados do Ministério Público.....	23



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

5.2.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.) .....	23
5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público .....	23
5.2.3 Necessidades de recuperação .....	24
5.3. Funcionários Judiciais (M <sup>º</sup> P <sup>º</sup> e Judicial).....	25
5.3.1. Quadro previsto /em funções.....	25
5.3.2. Funcionários em funções e absentismo .....	25
6 - Síntese do capítulo: Objetivos .....	28
6. Objetivos.....	29
6.1 Unidades de Processos Judiciais .....	29
6.1.1 Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos (nos termos do artigo 90º e 91º da LOSJ). .....	29
6.1.1.1 Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	30
6.1.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo (II) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	31
6.1.1.3- Juízo Central Cível – grelha em anexo (III) e monitorização quadrimestral para o CSM .....	32
6.1.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	34
6.1.1.5 - Juízo do Trabalho de Sines – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	35
6.1.1.6 - Juízo de Família e Menores de Setúbal – grelha em anexo (VI) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	36
6.1.1.7- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (VII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	38
6.1.1.8- Juízo Central de Comércio – grelha em anexo (VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	39
6.1.1.9 - Juízo Central de Execução – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	40
6.1.1.10- Juízo Local Cível de Setúbal – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	42
6.1.1.11- Juízo Local Criminal de Setúbal – grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	43
6.1.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	45



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

6.1.1.13- Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Grândola – grelhas em anexo (XIII e XIV) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	46
6.1.13.1 Juízo Local Cível de Grândola.....	47
6.1.1.13.2 Juízo Local Criminal de Grândola.....	47
6.1.14 – Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém – grelha em anexo (XV e XVI) e monitorização quadrimestral para o CSM.....	48
6.1.1.14.1 - Juízo Local Cível de Santiago do Cacém .....	49
6.1.1.14.2 - Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém.....	49
6.2 Ministério Público.....	51
6.2.1 – DIAP .....	51
6.2.2 Ministério Público – Instrução Criminal .....	64
6.2.3 Ministério Público – Juízos Criminais.....	67
6.2.4 Ministério Público – Juízo Central Criminal .....	77
6.2.5 Ministério Público – Área de Família e Menores.....	79
6.2.6 Ministério Público – Área Laboral.....	97
6.2.7 Ministério Público - Área Cível.....	108
6.2.8 Ministério Público - Conclusões.....	113
7 - Síntese do Capítulo: Dados Estatísticos.....	116
7.1. Evolução de pendências /Movimento processual.....	117
7.2 Distância de agenda .....	120
7.3. Taxas e indicadores.....	121
7.4 Unidade central .....	129
7.5. Unidade de serviço externo.....	129
7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações .....	130
7.6 Videoconferências .....	131
7.7 Juízos de proximidade .....	131
8 - Arquivos e espólio .....	132
8.1 - Arquivo .....	132
8.2 – Espólio.....	132
9. Medidas de gestão.....	133
9.1. Medidas de organização interna .....	133
9.2. Medidas de gestão (propostas).....	133



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

9.3. Medidas de gestão e de organização (adotadas) .....	133
9.4. Formações e outras Medidas de Representação .....	134
9.5. Medidas de Gestão Processual e organizativas das unidades processos.....	134
9.6. Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal .....	136
10. Instalações e equipamentos .....	138
10.1. Instalações .....	138
10.1.1. Empreitadas desenvolvidas pela comarca.....	138
10.1.2. Necessidades estruturais.....	138
10.1.3. Segurança, acessibilidade e salubridade .....	140
10.1.4. Equipamentos .....	141
10.1.5. Desmaterialização e tramitação processual eletrónica.....	141
11. Propostas .....	142
11.1 Exercício de competências .....	142
11.1.1 Recursos humanos.....	142
11.2 Simplificação de atos processuais .....	142
11.3 Incremento da tramitação eletrónica.....	143
11.4 Instrumentos de apoio à gestão .....	143
11.5 Instalações /Equipamentos .....	143
12. Atividades do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ) e proposta de atividades para o ano 2023 .....	144
13. Plano de atividades 2023.....	153
Conclusão.....	156
Anexo I - Orçamento da comarca .....	158
Anexo II - Delegação de competências.....	161
Anexo III - Grelhas de objetivos.....	165
Grelha I .....	165
Grelha II .....	171
Grelha III .....	178
Grelha IV .....	183
Grelha V .....	193
Grelha VI .....	204



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Grelha VII .....	215
Grelha VIII .....	225
Grelha IX .....	235
Grelha X .....	239
Grelha XI .....	245
Grelha XII .....	251
Grelha XIII .....	256
Grelha XIV .....	260
Grelha XIV .....	265
Grelha XV .....	270
Grelha XVI .....	275
Anexo IV – Objetivos do Ministério Público .....	279



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 1-Síntese do capítulo: Método

### Método

Recolha de dados efectuada no sistema *Citius* no dia 5 de janeiro de 2023.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **1.1. Âmbito do relatório**

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 8, alínea a), 108.<sup>o</sup> n.<sup>o</sup> 2, alínea f) e 110 n.<sup>o</sup> 1 alínea b) da Lei 62/2013 de 26 de agosto na redação introduzida pela Lei 40-A/2016, de 22 de dezembro.

## **1.2. Apresentação sumária dos capítulos**

O presente relatório desenvolve-se ao longo de doze capítulos.

No primeiro e segundo capítulos aborda-se a situação de contexto em 2022 e a orgânica da comarca.

No capítulo terceiro aborda-se a temática dos Tribunais e o território apontam-se vantagens e desvantagens da especialização e da concentração.

No capítulo quarto focam-se aspetos relacionados com os recursos financeiros e execução orçamental da comarca.

O capítulo quinto é destinado aos recursos humanos e contém diagnóstico da comarca quanto a Magistrados e funcionários, apresentando-se tabelas e gráficos de absentismo, quadros e lugares por preencher e as medidas de gestão tomadas.

No capítulo sexto descrevem-se os objetivos fixados na comarca e analisam-se os resultados identificando desvios.

O capítulo sétimo contém os dados estatísticos apresentam-se quadros de pendências e gráficos com os indicadores e taxas desagregados, por unidade orgânica, relativos às pendências e movimento processual de 2022.

No capítulo oitavo faz-se alusão à atividade de arquivo e espólio.

No capítulo nono identificam-se as medidas de gestão adotadas na comarca.

O capítulo décimo descreve as necessidades estruturais da comarca de instalações e equipamentos.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No capítulo décimo primeiro, apresentam-se propostas decorrentes das necessidades identificadas.

No capítulo décimo segundo, são apresentadas as atividades do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ), bem como a proposta de atividades deste para 2023.

No capítulo décimo terceiro, indicam-se as conclusões e o plano de atividades para 2023.

### **1.3. Procedimento seguido na elaboração**

Para a elaboração do presente relatório analisaram-se os dados recolhidos pelo Gabinete de Apoio à Presidência da Comarca (GAP).

Recolheram-se dados estatísticos na aplicação *Citius*, conforme orientações divulgadas pelo Conselho Superior da Magistratura – proc. n.ºs 8/2015/GAVPM e 2017/GAVPM/0172.

Foram ainda incluídos os novos campos relativos ao quadro de Magistrados e, tal como no ano transato, um capítulo destinado à análise do trabalho do GAMJ (proc. n.º 2022/GAVPM/4413).

O presente relatório foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **2. Orgânica da Comarca**

### **2.1 O exercício das competências**

#### **2.1.1 Competências de gestão**

Durante o ano a que se reporta o presente desenvolveu-se uma gestão de proximidade, resolvendo questões relacionadas com o funcionamento interno.

O Conselho de Gestão relacionou-se com entidades responsáveis nomeadamente, assinalando problemas decorrentes do estado geral das infraestruturas dos edifícios da comarca, nomeadamente do estado geral dos telhados e coberturas e na resolução do problema do estacionamento nomeadamente nos edifícios do Palácio da Justiça de Setúbal e no Edifício Esplanada ambos do núcleo de Setúbal.

Junto dos executivos camarários dos municípios que constituem a comarca, pugnou pela relação de proximidade no sentido de se manter um diálogo frequente para resolução de problemas que afetam as áreas de competência daqueles.

Com os Instituto Politécnico de Setúbal desenvolveu contactos no sentido de celebrar protocolo de colaboração ao nível de formação e apoio em peritagens.

No exercício das suas competências promoveu reuniões sempre que se mostrou necessário com Magistrados Judiciais e do Ministério Público e com Oficiais de Justiça, deslocando-se a todos os núcleos das comarcas, com a regularidade considerada conveniente.

#### **2.1.2 Competências de representação**

O exercício do Conselho de Gestão desenvolveu-se mantendo os contactos com as diversas entidades da Comarca.

## **2.2 Dificuldades**

Considera-se que a comunicação entre as entidades decorreu de forma regular na resolução de alguns problemas identificados.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Identifica-se grande dificuldade de comunicação com o IGFEJ na resolução de deficiências resultantes da obra efetuada no Palácio da Justiça de Setúbal e bem assim de resposta ao nível das deficiências comunicadas para o endereço eletrónico divulgado para o efeito - património ocorrências- [patrimonio.ocorrencias@igfej.mj.pt](mailto:patrimonio.ocorrencias@igfej.mj.pt) .

As dificuldades de comunicação consubstanciam-me na falta de resposta às nossas solicitações, algumas delas urgentes, nomeadamente ao nível de isolamento de coberturas de todos os edifícios da comarca, melhor identificados no capítulo décimo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **3 - Síntese do capítulo: Estrutura da comarca**

#### **Estrutura da comarca**

A comarca integra 16 Juízos (sendo 2 de proximidade) em 6 núcleos



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **3. Os Tribunais e o território**

### **3.1. A nova inserção territorial das jurisdições: dificuldades e vantagens**

#### **3.1.1 Especialização**

Tal como relatado anteriormente, a especialização e concentração de meios revela-se uma vantagem, do mesmo passo que a sua falta em Sesimbra é uma clara desvantagem.

#### **3.1.2 Juízo Central de Instrução Criminal**

As dificuldades mencionadas nos relatórios anterior em particular as geradas pela deslocação de processos de inquérito para a prática de atos jurisdicionais e à necessidade da prática de atos de instrução fora do município de Setúbal, tendo em conta a dimensão e as assimetrias da Comarca, foram mitigadas pela produção da orientação dimanada pelo Exmo. Juiz Presidente sob o título “ORIENTAÇÕES GENÉRICAS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO AO ARTIGO 40.º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PELA LEI N.º 94/2021, DE 21 DE DEZEMBRO” de 14 de Março de 2022.

#### **3.1.3 Juízos de proximidade de Sines /Juízo de Trabalho em Sines e Alcácer do Sal**

A dispersão das secretarias judiciais, na ótica da otimização de recursos, prejudica a produtividade e origina perdas de eficiência que se passam a detalhar.

O edifício de Sines não possui características para julgamentos de natureza criminal e não oferece garantias de segurança, quer de Magistrados ou funcionários e intervenientes processuais neste tipo de diligências.

A realização de julgamentos naquele Juízo de proximidade levanta problemas logísticos, uma vez que a deslocação de Juiz, Magistrado do Ministério Público e de um funcionário para coadjuvação na sala de audiências e do processo, é feito com recurso a serviço de táxi e a suportar em custas do processo, por inexistência de viatura da Comarca naquele núcleo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No ano de 2022 o número de julgamentos e diligências realizados em Sines foram reduzidos a um número que não teve qualquer expressão.

No Juízo de Proximidade de Alcácer do Sal, a atividade produzida em diligências desta natureza manteve-se no nível expectável.

### **3.1.4 Magistrados do Ministério Público/Juízos de Proximidade**

Com a realização de julgamentos criminais no Juízo de proximidade de Alcácer do Sal subsiste pressão na gestão de agendas dos Magistrados do Ministério Público, resultante da conciliação do trabalho a desenvolver nos Juízos de Grândola.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 4-Síntese do capítulo: Orçamento

### **Orçamento**

O orçamento da comarca foi de  
1.205.559,18€



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **4.1 Recursos Financeiros**

### **4.1.1 Orçamento e execução**

O orçamento atribuído à comarca foi de 918.867,76€ (dotação inicial) corrigida por reforço até ao montante de 1.205.559,18€.

A execução orçamental de 2022 decorreu normalmente e é a que consta do balancete anexo.

A comarca obteve resposta de todas as propostas para manutenções de edifícios, com exceção da obra proposta para o edifício de Alcácer do Sal e das revisões elétricas de grande envergadura nos edifícios.

Neste caso em concreto da empreitada proposta em janeiro pela comarca em Alcácer do Sal, a DGAJ comunicou em novembro que a mesma poderia prosseguir, pelo que dado o ciclo de execução orçamental e os prazos decorrentes do Código de Contratos Públicos (CCP), já não foi possível desenvolver.

A comarca obteve bom apoio técnico no desenvolvimento de procedimentos de conservação de edifícios por contratos de empreitada que acolheu e desenvolveu durante o ano de 2022. Estes procedimentos foram bem acompanhados pela DGAJ. Realça-se também o esforço evidenciado pela DIE - DGAJ no apoio técnico à Administradora Judiciária, nomeadamente na avaliação do estado dos sistemas AVAC dos edifícios para resolução dos casos de obsolescência dos equipamentos dentro dos limites da competência de ambos, manutenção e substituição de iluminação dos edifícios da comarca e manutenção do Posto de transformação localizado no Palácio da Justiça de Setúbal.

Não obstante o anteriormente referido, a comarca identifica oportunidade de melhoria, nomeadamente ao nível da articulação na DGAJ entre a Divisão de Infraestruturas (DEI) e a Divisão de Gestão dos Tribunais (DGT) nomeadamente melhoria de comunicação e sincronia para desenvolvimento dos procedimentos. Nem sempre o que tem parecer e é reconhecidamente necessário por parte da DEI, tem o desenvolvimento esperado na DGT e vice-versa. O ciclo próprio na atribuição das autorizações para inscrever e desenvolver as despesas na DGT não tem acompanhado a premência do desenvolvimento do procedimento na comarca. A título de exemplo refira-se o desenvolvimento da empreitada de Alcácer do Sal que a DEI comunicou que podia





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

avançar no mês de novembro, quando não foi possível avançar com o procedimento; refira-se também o desenvolvimento do procedimento das revisões elétricas absolutamente necessárias nos edifícios de Santiago do Cacém e Grândola que ficaram por executar por dificuldade no ciclo do procedimento –obtenção de orçamento-parecer-cabimento-compromisso.

## **4.2 O exercício das competências: dificuldades e vantagens**

### **4.2.1 Dificuldades**

#### ***Plafond de fundo de maneo***

É atribuído à comarca um *plafond anual* de Fundo de Maneio de 100€ com um cartão de crédito reiterando-se o que em sido referido a propósito do limite atribuído.

#### ***Relação com os fornecedores e cumprimento dos contratos***

No aspeto particular da execução de contratos celebrados centralizadamente –SEGURANÇA PASSIVA e RECOLHA E DESTRUICÃO DE PAPEL sinaliza-se que a comarca esteve sem contrato no primeiro desde 22 de agosto e no segundo deste 16 de junho. Este período sem estes contratos de trouxe dificuldade acrescida ao funcionamento dos tribunais.

O funcionamento dos equipamentos de segurança passiva (CCTV/DADI/SADIR/SACCA) são imprescindíveis à segurança de todos. A dificuldade de efetuar diagnósticos de avarias e a consequente obtenção de orçamentos pelo contexto económico vivido em 2022 e atual, tornou impraticável a reparação levada a cabo pela comarca (as empresas começaram a cobrar os serviços de identificação da avaria e orçamentação do trabalho de reparação e manutenção). Esta dificuldade foi exposta à DGAJ –DIE uma vez que o acumulado de avarias justificava a elaboração de mapa de quantidades, para a reparação mais extensa, sem que tivesse sido obtida resposta até à entrada em vigor do novo contrato que no momento de elaboração do presente relatório se encontra em vigor.

Quanto à recolha de papel para destruição confidencial, o transtorno foi de grande monta por a produção de documentação impressa teve que ser armazenada em sacos de plástico do lixo, ao longo dos meses e no momento da elaboração do presente relatório experimentamos grande



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

dificuldade do fornecedor detém o atual contrato em resolver este passivo de papel acumulado para destruição.

Na celebração destes contratos centralizadas assinala-se oportunidade de melhor nos *timings* de preparação e celebração dos mesmos uma vez que sendo o seu objeto previsível, os Tribunais não funcionam de forma recolar caso estas demoras na entrada em vigor se mantenham.

Quanto ao contrato de impressão e cópia há a realçar a excelente execução do mesmo, com um bom nível de resposta para intervenções de reparação e substituição de componentes e entrega de consumíveis.

Quanto ao contrato *Finishing&printing* mantêm-se os constrangimentos assinalados, embora com significativa melhoria do desfasamento entre a data da elaboração da notificação e o serviço da expedição refletido no histórico processo.

No caso do contrato da prestação de serviços de limpeza nos tribunais, decorreu com faltas de trabalhadores ao serviço sem que a empresa as tenha substituído em tempo útil, o que provocou alterações no fluxo de faturação com emissão de sucessivas notas de credito, tendo sido, por esta causa deficiente a limpeza nos tribunais.

Genericamente, quanto ao nível de limpeza contratado, há evidência de as horas contratadas não são as suficientes para a limpeza diária.

Neste particular continua a ser difícil controlar as horas previstas para a limpeza profunda. As horas e limpeza de vidros são manifestamente poucas e apenas englobam a limpeza interior de vidros. A comarca defende que deve ser incluído no próximo contrato previsão de limpeza exterior de vidros compatível com a estrutura dos edifícios de todos os núcleos – Palácios da Justiça de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém com limpeza exterior em com condições mecânicas de acesso e no Palácio de Justiça de Setúbal e Edifício Esplanada em idênticas circunstâncias nas partes envidraçadas.

### ***Procedimentos de contratação pública***

Autorização da despesa nomeadamente no aspeto concreto da contratação com os fornecedores face aos limites impostos do art.º 113 do Código Contratos Públicos dificultou a resolução de



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

problemas na comarca, nomeadamente no que concerne a reparação por fornecedores dos Tribunais. No caso em concreto referimos a delonga no procedimento não concretizado de limpeza de telhados, algerozes e tubos de escoamento e bem assim o procedimento de revisão elétrica absolutamente necessário para os edifícios de Grândola e Santiago do Cacém.

#### **4.2.2 Instrumentos de apoio à gestão – aplicação informática GIS**

No que concerne à gestão de economato, a receção de encomendas é complexa, a saber: deve desaparecer a “autorização de entrada em armazém”, pois é uma tarefa redundante e é a mesma que a “receção em armazém”. No lado do requisitante interno de material de economato, assinala-se a impossibilidade de anular requisição. Esta impossibilidade é perturbadora e a nosso ver, a existir, representaria benefício por parte do utilizador mesmo depois de submetida.

Não é possível anular as encomendas por “não recebidas”.

Na aplicação GIS e no que concerne à gestão orçamental “registo de faturas” não existe um sistema de alertas que previna o utilizador sobre encargos por aprovar, ou outras operações por realizar, fundamentais à concretização do circuito de registo de encargo e aprovação.

Não existe sistema de alerta que previna o utilizador sobre erros ou rejeição da integração em GERFIP e também da necessidade de efetuar o estorno do registo de faturas assinalada por parte do gestor de conta - Divisão de Gestão Tribunais (DGT) DGAJ. Sugere-se que este alerta seja efetuado via e-mail para os utilizadores autorizados, à semelhança do que acontece quando ocorrem transferências inter-rubricas.

De igual modo não existe a funcionalidade de encerramento automático do quadro após emissão de autorização ou mensagem com informação que já se encontra concluída (só existe barra de progresso).

A impressão da validação das faturas após o registo em GIS deveria ser possível efetuar em lote.

Identificam assim estas oportunidade de melhoria da aplicação GIS.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 5- Síntese do Capítulo: Recursos Humanos

### Recursos Humanos

#### Quadro legal

Juízes: 35 a 39

Magistrados do Ministério Público: 35 a 38

Funcionários judiciais: 211

\*

#### Em funções

No período em causa exerceram funções:

- 37 Juízes (inclui 4 do quadro complementar)
- 37 Magistrados do Ministério Público (inclui 7 auxiliares)
- 166 Oficiais de Justiça



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 5. Recursos humanos

### 5.1. Juizes de Direito

#### 5.1.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Setúbal								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Art <sup>o</sup> 108 <sup>o</sup> do RLOSJ (3)				
Setúbal	Juízo Central Cível	3	0	0	3	0	0	3
Setúbal	Juízo Central Criminal	4	1	0	4	0	0	4
Setúbal	Juízo de Família e Menores	3	5	0	8	0	0	4
Setúbal	Juízo de Instrução Criminal	2	0	0	0	0	0	2
Setúbal	Juízo de Trabalho	2.5 (4)	1	2	2	3	23	3
Setúbal	Juízo de Execuções	2.5 (5)	1	1	2	1	8	2.6
Setúbal	Juízo de Comércio	2	0	0	2	0	0	2
Setúbal	Juízo Local Cível	3	1	1	3	2	6	4
Setúbal	Juízo Local Criminal	5	1	1	5	4	25	7
Sesimbra	Juízo de Competência Genérica	2	0	0	2	0	0	2
Grândola	Juízo Local Criminal	1	0	0	1	0	0	1
Grândola	Juízo Local Cível (agregado a Santiago do Cacém)	1	0	0	1	0	0	1
Santiago do Cacém	Juízo de Família e Menores	1	0	0	1	0	0	1
Santiago do Cacém	Juízo Local Criminal	2	0	0	2	0	0	2
Sines	Juízo de Trabalho	1	0	0	1	0	0	1

(1) - Quadro legal inclui efetivos, art<sup>o</sup> 107<sup>o</sup> do RLOSJ e Quadro Complementar

(2) Informação atinente aos Juizes Auxiliares, puros, além-quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

(3) - Inclui os Magistrados do Quadro Complementar colocados em regime de substituição ou em reforço (Juízo de Trabalho ou Juízo de Execuções).

(4) Funções exercidas por juíza do Quadro Complementar em acumulação com o Juízo de Trabalho de Beja (exclui diligências presenciais)

(5) Funções exercidas por juíza do Quadro Complementar em acumulação com o Juízo de Execuções de Montemor-o-Novo (exclui diligências presenciais)



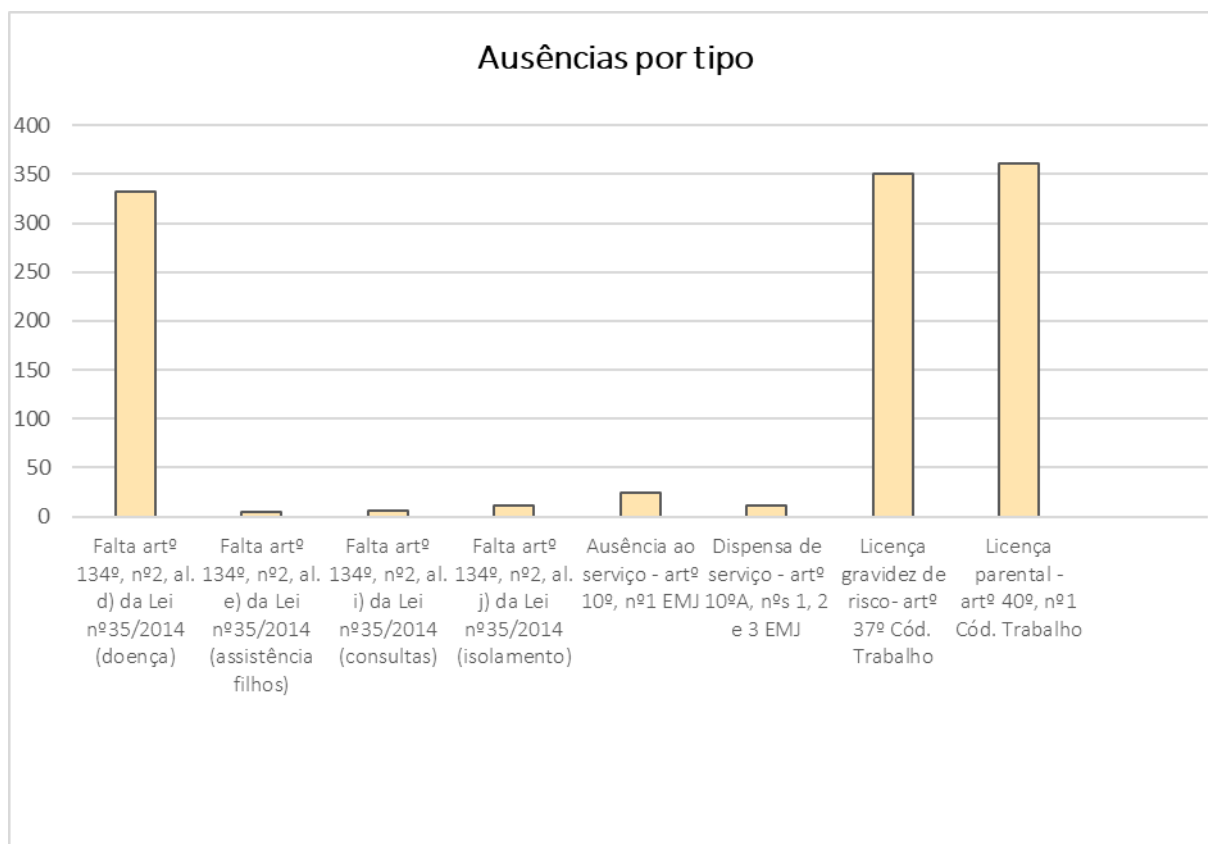
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 5.1.2. Absentismo

O registo da regularidade dos Magistrados Judiciais é efetuado na plataforma IUDEX do Conselho Superior da Magistratura e encontra-se sintetizado na tabela e gráfico que segue.

Ausências por tipo	Dias
Falta art <sup>o</sup> 134 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 2, al. a) da Lei n <sup>o</sup> 35/2014 (casamento)	15
Falta art <sup>o</sup> 134 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 2, al. d) da Lei n <sup>o</sup> 35/2014 (doença)	332
Falta art <sup>o</sup> 134 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 2, al. e) da Lei n <sup>o</sup> 35/2014 (assistência filhos)	5
Falta art <sup>o</sup> 134 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 2, al. i) da Lei n <sup>o</sup> 35/2014 (consultas)	6
Falta art <sup>o</sup> 134 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 2, al. j) da Lei n <sup>o</sup> 35/2014 (isolamento)	11
Ausência ao serviço - art <sup>o</sup> 10 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 1 EMJ	25
Dispensa de serviço - art <sup>o</sup> 10 <sup>o</sup> A, n <sup>os</sup> 1, 2 e 3 EMJ	11
Licença gravidez de risco - art <sup>o</sup> 37 <sup>o</sup> Cód. Trabalho	351
Licença parental - art <sup>o</sup> 40 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 1 Cód. Trabalho	361





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 5.1.3 Necessidades de recuperação

O problema de falta de recursos humanos subsiste no que respeita a funcionários (défice global de 21%).

Face a esta realidade, não é possível assumir propostas mais ambiciosas no atingimento de objetivos no que diz respeito à redução de pendência e alcançar outros resultados diferentes dos que estão espelhados no capítulo deste relatório sobre a avaliação dos mesmos.

Foi solicitada a intervenção das equipas de recuperação da DGAJ para recuperação de pendências.

## 5.2 Magistrados do Ministério Público

### 5.2.1. Quadro previsto/ em funções (dados reportados a 31 Dez.)

Procuradores da República	Quadro previsto	Em funções
	35/38	37*

Fonte: Dados do GAP e Lei n<sup>o</sup> 77/2021 de 23.01

\*inclui 7 Procuradores da República auxiliares (um dos quais em regime de destacamento)

### 5.2.2 Absentismo de Magistrados do Ministério Público

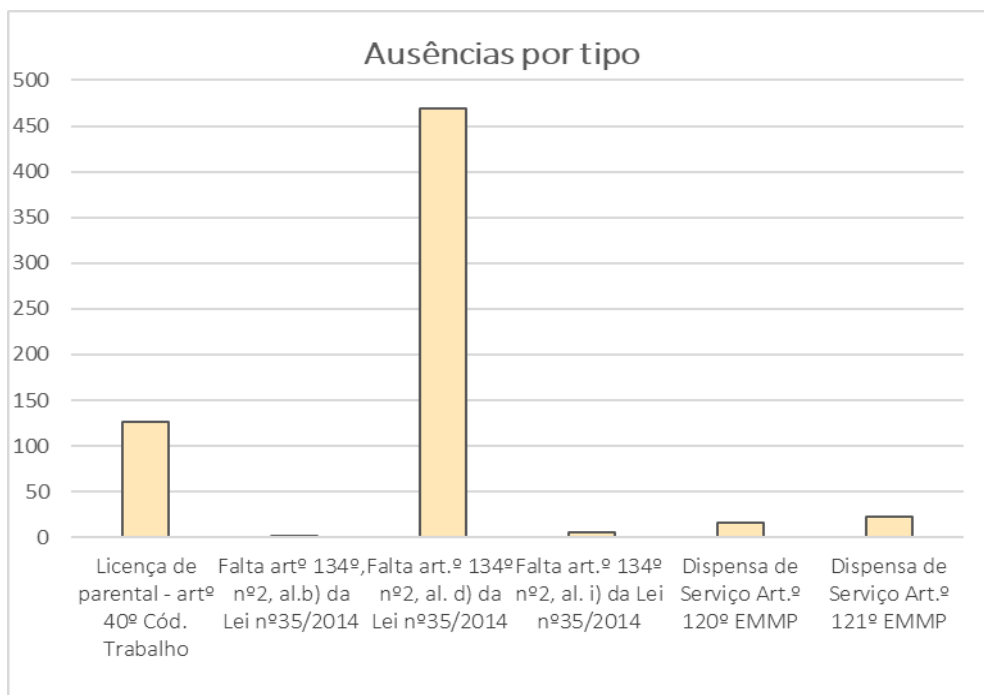
O registo das ausências dos Magistrados do Ministério Público é efetuado em ficheiro eletrónico sintetizado na tabela e gráfico que seguem.

Ausência por tipo	Dias
Licença de parental - art <sup>o</sup> 40 <sup>o</sup> Cód. Trabalho	126
Falta art <sup>o</sup> 134 <sup>o</sup> , n <sup>o</sup> 2, al.b) da Lei n <sup>o</sup> 35/2014	2
Falta art. <sup>o</sup> 134 <sup>o</sup> n <sup>o</sup> 2, al. d) da Lei n <sup>o</sup> 35/2014	469
Falta art. <sup>o</sup> 134 <sup>o</sup> n <sup>o</sup> 2, al. i) da Lei n <sup>o</sup> 35/2014	6
Dispensa de Serviço Art. <sup>o</sup> 120 <sup>o</sup> EMMP	16
Dispensa de Serviço Art. <sup>o</sup> 121 <sup>o</sup> EMMP	22



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



### 5.2.3 Necessidades de recuperação

É necessário o alargamento dos quadros com a colocação de dois Magistrados do Ministério Público em Setúbal (1 DIAP e 1 Juízo Local Criminal).





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

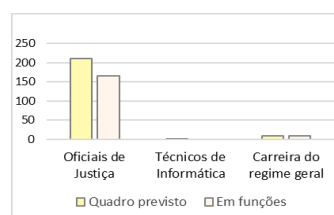
Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 5.3. Funcionários Judiciais (M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> e Judicial)

#### 5.3.1. Quadro previsto /em funções

Posição relativa ao final do ano 2022

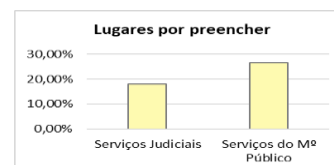
Funcionários	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	211	166
Técnicos de Informática	2	0
Carreira do regime geral	10	10



Serviços Judiciais	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	149	122



Serviços do Ministério Público	Quadro previsto	Em funções
Oficiais de Justiça	60	44



#### 5.3.2. Funcionários em funções e absentismo

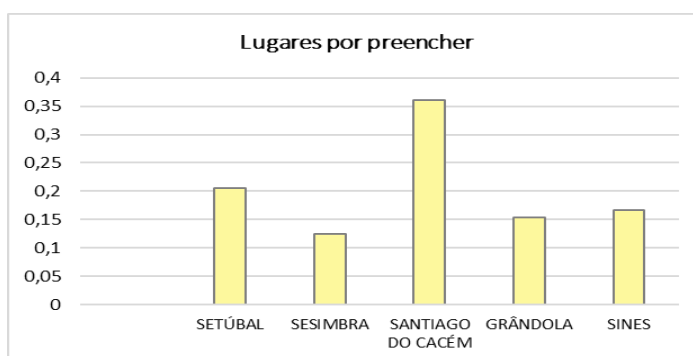
##### 5.3.2.1. Funcionários em funções



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

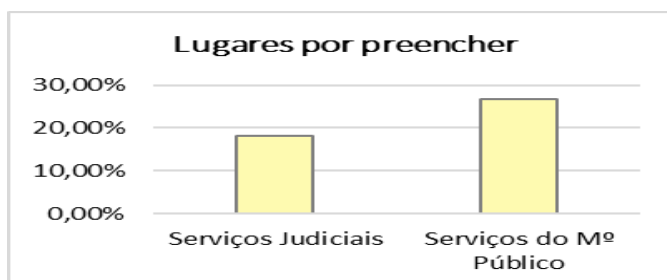
Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

NÚCLEO	Lugares por preencher
SETÚBAL	20,52%
SESIMBRA	12,50%
SANTIAGO DO CACÉM	36,00%
GRÂNDOLA	15,38%
SINES	16,67%



### 5.3.2.2. Lugares por preencher: carreira judicial e carreira do Ministério Público

Carreira	Lugares por preencher
Serviços Judiciais	18,12%
Serviços do M <sup>o</sup> Público	26,66%





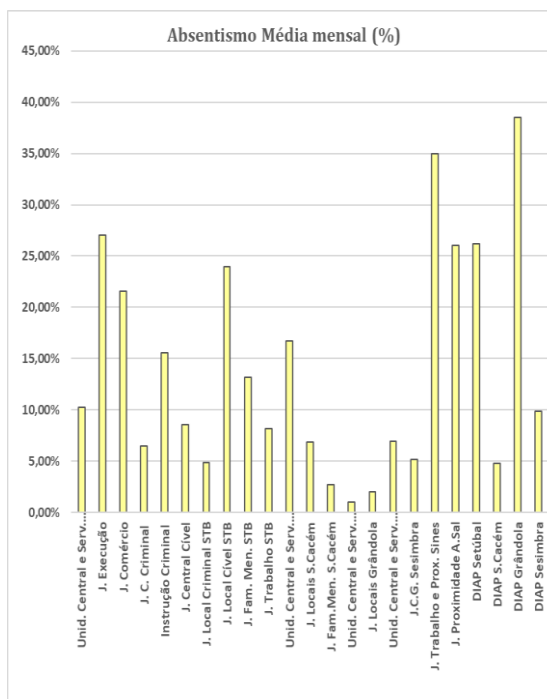
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 5.3.2.3. Absentismo

O absentismo da comarca consta da tabela e gráfico abaixo e é a média dos doze meses a que se reporta o presente relatório.

	<b>Absentismo Média mensal (%)</b>
<b>Unid. Central e Serv. Externo - Setúbal</b>	10,29%
<b>J. Execução</b>	27,00%
<b>J. Comércio</b>	21,55%
<b>J. C. Criminal</b>	6,50%
<b>Instrução Criminal</b>	15,60%
<b>J. Central Cível</b>	8,57%
<b>J. Local Criminal STB</b>	4,87%
<b>J. Local Cível STB</b>	23,93%
<b>J. Fam. Men. STB</b>	13,19%
<b>J. Trabalho STB</b>	8,17%
<b>Unid. Central e Serv. Externo - S.Cacém</b>	16,69%
<b>J. Locais S.Cacém</b>	6,85%
<b>J. Fam.Men. S.Cacém</b>	2,70%
<b>Unid. Central e Serv. Externo - Grândola</b>	1,00%
<b>J. Locais Grândola</b>	2,00%
<b>Unid. Central e Serv. Externo - Sesimbra</b>	6,98%
<b>J.C.G. Sesimbra</b>	5,18%
<b>J. Trabalho e Prox. Sines</b>	35,00%
<b>J. Proximidade A.Sal</b>	26,00%
<b>DIAP Setúbal</b>	26,21%
<b>DIAP S.Cacém</b>	4,80%
<b>DIAP Grândola</b>	38,54%
<b>DIAP Sesimbra</b>	9,88%





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 6 - Síntese do capítulo: Objetivos

### Objetivos

Foram fixados os seguintes objetivos para 2022

Objectivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial e estatística da secretaria.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objectivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar a dilação de



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **6. Objetivos**

Foi efetuada avaliação estatística da evolução mensal do movimento processual, entradas e findos, bem como, reuniões de acompanhamento com as chefias das unidades de processos monitorizando a evolução e os constrangimentos com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento do trabalho e monitorizar o cumprimento dos objetivos fixados, para o ano de 2020.

### **6.1 Unidades de Processos Judiciais**

#### **6.1.1 Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos (nos termos do artigo 90º e 91º da LOSJ).**

Considerando a metodologia seguida na avaliação e abaixo explanada salienta-se que de forma generalizada, os objetivos traçados foram alcançados e em muitos mais casos ultrapassados.

De realçar que quanto à finalização dos processos mais antigos, que de uma forma geral resistem por fatores que não dependem do tribunal, o que depois é melhor explicitado relativamente às diversas jurisdições, optou-se por fixar a taxa de sucesso relativamente ao universo total, sendo evidente que os 100% são muito difíceis de alcançar e ainda que seja crescente o número de unidades orgânicas que do mesmo se conseguem aproximar.

A menor expressão de alcance dos objetivos que tinham que ver com a finalização dos processos mais antigos, relaciona-se diretamente com o não preenchimento de quadro de recursos humanos adequada - percentagem global de 21% (serviços judiciais 18,12% e serviços do M<sup>º</sup>P<sup>º</sup> 26,66%).

A dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades.

Por outro lado, em quase todas as jurisdições, verificou-se um aumento generalizado das entradas processuais face ao ano anterior que, somado à circunstância de alguns juízos se terem verificados situações de ausência por doença ou em consequência de saída para comissão de serviço, teve consequências ao nível do aumento das pendências.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Na área criminal as alterações legislativas ao Código de Processo Penal, concretamente a introdução dos art<sup>os</sup> 311<sup>o</sup>-A e 311<sup>o</sup>-B (aditados pela Lei n<sup>o</sup>91/2021 de 21 de dezembro que entrou em vigor em 21-03-2022) tiveram impacto na duração do processo criminal com reflexos na pendência oficial.

### **6.1.1.1 Juízo Central de Instrução Criminal – grelha em anexo (I) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por cumprir rigorosamente os prazos que estão estabelecidos para a Instrução, não aumentar pendências e fixar o agendamento à distância máxima de dois meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento de pendências “foi monitorizado por mapa de pendências fixadas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	31	12	25	19
Secretaria	70	45	74	42

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Em relação ao primeiro objetivo referido, verificou-se uma redução das pendências oficial e de secretaria.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências- dois meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 26 e 19 dias no J1 e J2 respetivamente. Quanto à variação de pendencias, a redução foi generalizada.

Os objetivos foram superados.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Esta unidade de processos durante o ano de 2022 esteve a cumprir despachos em apoio e recuperação de trabalho do DIAP de Setúbal.

### **6.1.1.2- Juízo Central Criminal – grelha em anexo (II) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: reduzir do número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2012 - com exceção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos e não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de quatro meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Quanto ao objetivo “redução ou não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro infra.

Variação de pendências	J1		J2		J3		J4	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	64	55	56	61	50	47	48	46
Secretaria	271	231	251	244	233	218	231	227

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Verificou-se uma redução da estatística oficial em J1, J3 e J4 e redução da estatística da secretaria.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro abaixo e atingido nas percentagens constantes infra.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022			
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos	ANO (do + antigo não terminado)	ES findos	ANO (do + antigo não terminado)
CENTRAL CRIMINAL	1	1	2002	24	2000	0  0%	2022	6  25%	2000
	2	1	2008	25	1997	0  0%	2008	4  16%	1998
	3	5	2007	21	1998	3  60%	2011	8  38%	1998
	4	2	2013	22	1998	1  50%	2015	7  32%	1998

Verifica-se que alguns dos processos mais antigos não terminaram devido a circunstâncias várias, designadamente por se encontrarem a aguardar a detenção ou ligamento de arguidos para cumprimento de pena; a notificação do acórdão aos arguidos; informações do Tribunal de Execução de Penas relativamente a extinção da pena e, ainda, o prazo de reclamação ou decisão sobre o destino dos objetos apreendidos.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências –quatro meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 59 dias em J1, 40 dias em J2, 45 dias em J3 e 53 dias em J4.

Os objetivos fixados foram alcançados com a ressalva da priorização dos processos mais antigos e pendências, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

Esta unidade de processos deu colaboração em apoio de recuperação de trabalho ao DIAP de Setúbal.

### **6.1.1.3- Juízo Central Cível – grelha em anexo (III) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de 120 dias.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro infra.

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	126	125	112	110	148	140
Secretaria	188	192	172	172	196	201

Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Verificou-se uma diminuição da estatística oficial e um aumento da estatística da secretaria em J1 e J3.

Quanto ao objetivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
CENTRAL CIVEL	1	23	1996	10	1996	7	30%	1996	4	40%	1996
	2	16	2007	5	2007	7	44%	2007	1	20%	2007
	3	13	2006	6	2000	3	23%	2011	4	67%	2011

Constata-se que os processos mais antigos não terminaram devido a circunstâncias várias, designadamente por se encontrarem a aguardar a realização de perícias ou a resposta de diversas entidades a solicitações do tribunal, por dificuldades de citação/notificação de intervenientes no estrangeiro e suspensões.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências -120 dias” a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 59 dias em J1, 38 dias em J2, e 72 dias em J3.

Os objetivos fixados foram alcançados e nas proporções indicadas e nas pendências tendo os resultados sido condicionados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Esta unidade de processos deu apoio ao longo do ano de 2022 recuperando atos contabilísticos e cumprindo despachos de processos pendentes no Juízo Local Cível de Setúbal, nomeadamente da espécie AECOPS.

#### **6.1.1.4- Juízo do Trabalho de Setúbal - grelha em anexo (IV) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Quanto ao objetivo “redução ou não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	619	450	601	461
Secretaria	1062	647	1000	653

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Verificou-se uma significativa redução das pendências.

Quanto ao objetivo “priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro seguinte.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
TRABALHO STB	1	37	2000	15	2000	18	● 49%	2000	10	● 67%	2000
	2	45	1995	10	1995	22	● 49%	2012	10	● 100%	0

Constata-se que os processos não terminados são execuções tramitadas por agente de execução, execuções com inúmeras prestações e acidentes de trabalho com constantes pedidos de revisão das incapacidades e das pensões.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências - três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 147 dias em J1 e 98 dias em J2.

Os objetivos foram claramente superados nas pendências e no objetivo de terminar os processos mais antigos nas proporções indicadas e ressalva do agendamento pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

Esta unidade de processos prestou apoio em recuperação de serviço à unidade de Procuradoria de Família e Menores de Setúbal

### **6.1.1.5 - Juízo do Trabalho de Sines – grelha em anexo (V) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos e colocar VC e arquivo, o objetivo era manter em dia.

#### Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixadas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro infra



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Variação de pendências	J1	
	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	126	151
Secretaria	214	288

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Verificou-se um aumento de pendência oficial e estatística.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
TRABALHO SINES	1	137	2001	223	1992	88	64%	2010	123	55%	2010

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências- três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 87 dias.

Os objetivos foram alcançados no que respeita ao agendamento e priorização dos processos mais antigos.

Os resultados foram condicionados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

Esta unidade de processos e proximidade esteve envolvida ao longo do ano de 2022 em cedência de funcionário da Procuradoria do Trabalho aos serviços do MP do Núcleo de Grândola e em recuperação de trabalho efetuado virtualmente à distância dos Juízo Cível de Santiago do Cacém (cumprimento e movimentação de todo o processo cível pendente) e ainda no cumprimento do despacho de arquivamento do DIAP de Santiago do Cacém.

#### **6.1.1.6 - Juízo de Família e Menores de Setúbal - grelha em anexo (VI) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de dois meses.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro que segue.

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	338	361	386	415	293	319
Secretaria	758	714	672	776	726	722

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Em J1/J2/J3 verificou-se um aumento da pendencia oficial e em J2 um aumento da pendencia da secretaria.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro abaixo

Mapa resumo - avaliação objetivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
FMMSTB	1	2	2005	7	1999	0	● 0%	2005	3	● 43%	2005
	2	64	2006	13	2006	55	● 86%	2006	8	● 62%	2008
	3	32	2003	13	2003	29	● 91%	2011	7	● 54%	2007

Verifica-se que os processos mais antigos não terminados são espécies de incumprimento e processos de promoção e proteção que, pela sua natureza, permanecem pendentes, na grande maioria dos casos, até as crianças/jovens atingirem a maioridade e, por vezes, mais além.

Para além destes, encontram-se pendentes processos de Execução Especial de Alimentos ou de Sentença, cuja tramitação depende de agente de execução.

Quanto ao objetivo “Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências – dois meses “a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 30 dias em J1, 66 dias em J2, e 82 em J3.

O objetivo priorização dos processos mais antigos, foi alcançado nas proporções indicadas e na distância de agenda em J1.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Os resultados sido condicionados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

Esta unidade deu apoio ao longo do ano de 2022 na coordenação de Procuradoria de família e menores, contabilidade processual e na tramitação dos Acordos de Responsabilidades Parentais vindos das Conservatórias e em cumprimento de despacho.

### **6.1.1.7- Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém – grelha em anexo (VII) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2010.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de dois meses. Ficou anotado que os prazos previstos nos artº 35 e 39 RGPTC não são materialmente exequíveis.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, atos contabilísticos, elaboração de atas de imediato e colocar VC e arquivo em dia.

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” sintetizadas no quadro infra:

Variação de pendências	J1	
	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	362	343
Secretaria	879	923

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Verifica-se que a estatística oficial regista uma diminuição e a da secretaria um aumento.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro abaixo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa resumo - avaliação objetivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
FMMSTC	1	13	2003	5	2003	12	92%	2016	5	100%	0

Verifica-se que os processos não terminados são processos que aguardam a extinção pelos agentes de execução, o cumprimento de cartas rogatórias ou descontos no vencimento do devedor.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências- dois meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 53 dias.

Os objetivos foram alcançados na priorização dos processos mais antigos nas proporções indicadas e na distancia de agenda, ressaltando-se o aumento da estatística da secretaria pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

### 6.1.1.8- Juízo Central de Comércio – grelha em anexo (VIII) e monitorização quadrimestral para o CSM

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2018; estatística da secretaria: criados até 2013.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

#### Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento de pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro abaixo

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	166	176	198	192
Secretaria	986	1079	1087	1026

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Verifica-se que a estatística oficial e da secretaria aumentou em J1 tendo baixado em J2



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
COMÉRCIO	1	40	2013	39	2010	14	● 35%	2013	12	● 31%	2010
	2	22	2014	49	2008	8	● 36%	2014	24	● 49%	2010

Verifica-se que os processos não terminados aguardam o decurso do período de cessão a que alude o art<sup>o</sup> 239<sup>o</sup> do CIRE, o trânsito em julgado do despacho de encerramento, o pagamento a credores ou a venda na liquidação.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências- três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 32 e 40 dias em J1 e J2, respetivamente.

Os objetivos foram alcançados nas proporções indicadas quanto a terminar os processos mais antigos claramente superados no agendamento.

Os resultados obtidos foram condicionados pelos motivos expostos no início do presente capítulo.

Ao longo do ano de 2022 foi efetuada partilha de escritvões auxiliares entre as unidades de processos do Juízo do Comércio e do Juiz de Execuções com vista a dar resposta a situação de constrangimentos causadas por absentismo.

O Juízo Central de Comércio recebeu ainda por afetação os processos de falência, recuperação de empresas e insolvência que ainda se encontravam pendentes no Juízo Local Cível de Setúbal o que, sem implicar qualquer expressão na estatística oficial, não deixará de ter efeitos na estatística de secretaria, estando estes efeitos a ser monitorizados (proc. n.º 2022/DSQM/J/3393).

#### **6.1.1.9 - Juízo Central de Execução – grelha em anexo (IX) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2018; estatística da secretaria: criados até 2012.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar a pendência oficial nas ações declarativas e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os atos contabilísticos e manter a movimentação de prazos ao nível do conseguido nos anos anteriores.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro infra.

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	6825	6146	6511	6056
Secretaria	11270	11196	10166	10815

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Quanto à variação de pendências, verifica-se uma significativa redução de todas as pendências, com exceção da pendência da secretaria em J2 .

Quanto ao objetivo “priorização dos processos mais antigos” foi o mesmo monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objetivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022								
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos			ANO ( do + antigo não terminado)		ES findos		ANO (do + antigo não terminado)	
EXECUÇÕES	1	4311	1992	3128	1992	14	●	0%	1992	0	●	0%	1992	
	2	4155	1997	3059	1996	4	●	0%	2001	0	●	0%	1996	

Relativamente à pendência oficial, verifica-se que muitos dos processos não terminados estão

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências – três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 18 e 10 dias em J1 e 2 respetivamente.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início do capítulo, os objetivos fixados foram claramente superados.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Ao longo do ano de 2022 foi efetuada partilha de escriturais auxiliares entre as unidades de processos do Juízo do Comércio e do Juízo de Execuções para dar resposta a situação de constrangimentos causadas por absentismo.

A partir de novembro de 2022 a unidade prestou apoio à unidade de processos do Juízo do Comercio na verificação de processos de insolvências e falências migrados da unidade Local Cível de Setúbal.

#### **6.1.1.10- Juízo Local Cível de Setúbal – grelha em anexo (X) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, reduzir ou não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por recuperar atrasos e manter em dia os prazos para os atos contabilísticos e quanto ao cumprimento de despachos, movimentação de prazos, junção de papéis, colocar VC e arquivo, o objetivo era manter em dia.

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro infra

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	421	376	317	317	340	292
Secretaria	793	638	719	548	727	503

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

A variação das pendências sofreu uma redução, nalguns casos significativos.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro seguinte.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
LOCAL CIVELSTB	1	13	2004	36	1979	3	● 23%	2004	12	● 33%	1979
	2	10	2007	26	1998	3	● 30%	2012	12	● 46%	1998
	3	17	1994	32	1994	3	● 18%	2001	5	● 16%	1994

Verifica-se que os processos mais antigos não terminados são expropriações, falências, insolvências e inventários de tramitação complexa e com grande número de intervenientes e de apensos (maioritariamente habilitações de herdeiros), sendo que a grande maioria dos processos já se encontra em fase de pagamentos aos intervenientes.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências- três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 54, 31 e 60 dias em J1, J2 e J3 respetivamente.

Quanto à priorização dos processos mais antigos, os objetivos foram alcançados nas proporções indicadas, sendo que na distância de agenda e no não aumento das pendências os objetivos foram superados. Os resultados foram condicionados motivos expostos no início do presente capítulo.

#### **6.1.1.11- Juízo Local Criminal de Setúbal - grelha em anexo (XI) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2011 com exceção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar atas de imediato, elaborar os atos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

#### Avaliação:

Quanto ao objetivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro infra



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Variação de pendências	J1		J2		J3	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	120	150	178	210	121	134
Secretaria	699	662	800	637	693	609

Variação de pendências	J4		J5	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	149	138	129	135
Secretaria	683	614	665	584

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Na variação das pendências registou-se um aumento da estatística oficial e diminuição nalguns casos bastante significativa da estatística da secretaria.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixadas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro abaixo.

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
LOCAL CRIMINAL	1	4	2014	112	2000	0	0%	2014	10	9%	2000
	2	11	2013	89	2002	2	18%	2013	18	20%	2002
	3	6	2002	82	2002	2	33%	2002	13	16%	2002
	4	4	2015	24	2000	1	25%	2016	3	13%	2000
	5	3	1996	18	1996	1	33%	1996	3	17%	1996

Verifica-se que os processos não terminados se encontram a aguardar o resultado de cartas rogatórias expedidas, o pagamento em prestações ou o paradeiro dos arguidos a fim de serem notificados da sentença ou de despachos de revogação de suspensão de execução da pena;

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências- três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 52, 52, 33, 25 e 20 dias, respetivamente em J1, J2, J3, J4 e J5.

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções indicadas e pelos motivos expostos no início, os objetivos foram alcançados claramente superados no que respeita ao agendamento e baixa generalizada de pendências da secretaria identificando como



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

fator crítico neste último objetivo a tramitação desmaterializada do processado e o aumento de entradas.

Os resultados foram condicionados motivos expostos no início do presente capítulo.

Esta unidade de processos prestou apoio generalizado ao longo do ano de 2022 ao cumprimento de despachos de arquivamento em inquéritos do DIAP de Setúbal, autuação e colocação de VC.

### **6.1.1.12- Juízo Local de competência genérica de Sesimbra – grelha em anexo (XII) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2019; estatística da secretaria: criados até 2013 com exceção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados Judiciais os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de três meses.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar atas de imediato, elaborar os atos contabilísticos em prazo e manter a movimentação de prazos em dia.

#### Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro infra que evidencia um aumento de pendência oficial e da secretaria do J1 e J2

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	316	351	264	218
Secretaria	494	536	990	925

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

A variação das pendências registou um significativo aumento em J1 e uma redução significativa em J2. De referir que o J1 se encontra a assegurar a área cível, assumindo ainda dois números da área criminal cujo peso se tem refletido na caga processual da Magistrada.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro abaixo

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Genérica SSB	1	55	2007	9	2005	34	62%	2007	5	56%	2007
	2	82	2009	132	2000	59	72%	20144	24	18%	2001

Verifica-se que os processos não terminados se encontram, na sua grande maioria, a aguardar venda de bens, pedidos de paradeiro ou habilitações de herdeiros que se têm revelado de difícil resolução.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências- três meses”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 112 e 106 dias em J1 e 2 respetivamente.

O objetivo priorização dos processos mais antigos, foi alcançado nas proporções indicadas, não tendo sido alcançados o objetivo do agendamento bem como o de manutenção de pendências. Pelos motivos antevistos e expostos desde 2014 pelo CSM e pela presidência do Tribunal: manutenção da qualificação do Juízo como genérico, em núcleo de grande pressão de entradas. Mantém-se, pois, a sugestão para a especialização cível/crime do Juízo.

### **6.1.1.13- Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Grândola – grelhas em anexo (XIII e XIV) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2013 com exceção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

fixar o agendamento à distância máxima de quatro meses no Juízo Local Cível e de três meses no Juízo Local Criminal.

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar atas de imediato, elaborar os atos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos nesta fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas nos quadros infra:

**6.1.13.1 Juízo Local Cível de Grândola**

Variação de pendências	Juízo Local Cível	
	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	222	203
Secretaria	423	488

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

**6.1.13.2 Juízo Local Criminal de Grândola**

Variação de pendências	Juízo Local Criminal	
	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	240	284
Secretaria	772	882

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Na variação das pendências há a assinalar a redução da pendência oficial cível, e o aumento generalizado da pendência da estatística cível da secretaria e a oficial e da secretaria do juízo criminal.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixadas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 conforme o quadro infra\*.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO ( do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO ( do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Local Cível GDL	1	393	1991	85	1996	373	● 95%	2003	79	● 93%	2003
Local Criminal GDL	1	248	2002	291	1992	240	● 97%	2007	278	● 96%	2006

Verifica-se que os processos não terminados são processos de inventário que ainda não têm decisão.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências 4 meses no Juízo Cível e três meses no Juízo Criminal”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima de 79 dias Juízo Criminal de Grândola e 76 dias para o Juízo Cível de Grândola (agenda em comum com Juízo Cível de Santiago do Cacém).

Com ressalva da priorização dos processos mais antigos, alcançados nas proporções e período de tempo indicados, pelos motivos expostos no início do presente capítulo, os objetivos foram alcançados (superados no que respeita ao agendamento posto que os Juízos Locais de Grândola e Santiago do Cacém estão agregados;) refere-se que tem sido prestado auxílio que pela unidade orgânica neste período aos serviços do Ministério Público local, em graves dificuldades por elevadas taxas de absentismo tendo em conta a acumulação de funções da Escrivã de Direito.

#### **6.1.14 – Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém – grelha em anexo (XV e XVI) e monitorização quadrimestral para o CSM**

Objetivo genérico: reduzir o número de prescrições do procedimento criminal ou da pena e terminar os processos mais antigos - estatística oficial: criados até 2017; estatística da secretaria: criados até 2013 com exceção de cumprimentos de pena, suspensões de execução e contumácias.

Relativamente aos Excelentíssimos Senhores Magistrados os objetivos fixados passavam por tomar decisões tendentes a terminar os processos mais antigos, não aumentar as pendências e fixar o agendamento à distância máxima de quatro meses no Juízo Local Cível e de três meses no Juízo Local Criminal.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Em relação à unidade de processos os objetivos passavam por manter em dia os prazos, junção de papéis diariamente, elaborar atas de imediato, elaborar os atos contabilísticos em prazo, recuperar atrasos nesta fase processual e manter a movimentação de prazos em dia.

Avaliação:

Verifica-se que quanto ao objetivo “não aumento das pendências” o mesmo foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas nos quadros infra:

**6.1.1.14.1 - Juízo Local Cível de Santiago do Cacém**

Variação de pendências	Juízo Local Cível	
	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	256	268
Secretaria	407	457

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

**6.1.1.14.2 - Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém**

Variação de pendências	J1		J2	
	01-01-2022	31-12-2022	01-01-2022	31-12-2022
Oficial	143	161	174	162
Secretaria	414	530	580	609

(Dados extraídos do Citius em 05 Jan. 2023)

Quanto à variação de pendências, verifica-se um aumento generalizado de pendências.

O objetivo “Priorização dos processos mais antigos” foi monitorizado por mapa de pendências fixas em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022 sintetizadas no quadro abaixo

Mapa resumo - avaliação objectivos		Janeiro de 2022				Avaliação final Dezembro 2022					
UNIDADE	J	EO	ANO (do + antigo)	ES	ANO (do + antigo)	EO Findos		ANO (do + antigo não terminado)	ES findos		ANO (do + antigo não terminado)
Local Cível STC	1	11	2007	14	1999	4	36%	2007	10	71%	2001
	1	20	2010	35	2002	12	60%	2013	7	20%	2002
Local Criminal STC	2	18	2007	54	2002	13	72%	2007	6	11%	2002

Relativamente à estatística oficial, verifica-se que os processos mais antigos não terminados se encontram a aguardar leitura de sentença, julgamentos, perícias médicas e localização do paradeiro dos arguidos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No que concerne à estatística da secretaria processos que se encontram a aguardar o pagamento de multas e custas em prestações, resposta a cartas rogatórias expedidas ou decisões de recurso a proferir pelo Tribunal da Relação, bem como processos com habilitações de herdeiros a correr por apenso e processos que aguardam realização de perícias ou vendas.

Quanto ao objetivo “fixação de dilação máxima de agendamento de diligências quatro meses no Juízo Cível e 3 meses no Juízo Criminal”, a posição da agenda em dezembro de 2022 estava com a distância máxima, para o Juízo Criminal de Santiago do Cacém, de 81 e 66 para o J1 e J2, respetivamente, e de 92 dias para o Juízo Local Cível (agenda em comum com Juízo Cível de Grândola).

Com a especificação atinente à priorização dos processos mais antigos e o de agendamento (cível agregado ao homónimo de Grândola), os objetivos foram alcançados nas proporções e período temporal indicados. Não foram alcançados os objetivos relativamente à manutenção das pendências. O resultado foi condicionado pelos motivos expostos no início.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 6.2 Ministério Público

### 6.2.1 – DIAP

*Persistentes insuficiências ao nível dos meios humanos e dos instrumentos e condições físicas de trabalho*

Têm vindo a ser referidas as insuficiências ao nível dos recursos humanos geradoras de instabilidade no bom andamento dos serviços.

Sistematizando:

Insuficiência de Magistrados na Unidade Local de Grândola (até **novembro** de 2022) e no DIAP Sede, atenta a acumulação de serviço e complexidade da investigação.

A colocação de dois Magistrados no DIAP Sede contribuiria para a redução de pendências, a centralização das investigações mais complexas e o reforço da especialização;

Insuficiência de funcionários no DIAP Sede, sem reposição dos quadros, situação que se manteve durante o ano de 2022 e, conforme acima referido, na Unidade Local de Grândola que esteve e está com apenas uma funcionária.

No DIAP sede mantém-se a situação de existirem gabinetes de Magistrados sem ar condicionado, não havendo condições para o exercício das funções em situação de muito calor ou frio.

No Palácio de Justiça de Santiago do Cacém não há sala de testemunhas, não há acesso para deficientes (designadamente elevador) e o edifício reclama limpeza dos vidros exteriores e pintura dos gabinetes.

Não obstante as obras realizadas no edifício do Juízo de Competência Genérica de Sesimbra, continua a não existir uma sala para detidos/presos os quais, no caso dos primeiros, aguardam, ou no átrio do Tribunal ou na sala das testemunhas e, no caso dos segundos, dentro do próprio carro celular, com elevadíssimas temperaturas no Verão.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

A sala exterior ao edifício que tem sido utilizada para a realização de audiências de julgamento apresenta insuficiências para esta finalidade. Tal sala oferece poucas condições de segurança, tendo as testemunhas de ficar na rua, dada a inexistência de sala para que as mesmas permaneçam, pelo que, só ali podem ser realizadas diligências com um número reduzido de intervenientes, o que, frequentemente, origina transtornos.

Também em Sesimbra, no corredor de acesso aos serviços do Ministério Público e gabinetes dos Magistrados, mantém-se um mau cheiro proveniente a sanitários.

Não existem equipamentos que permitam fotocopiar, digitalizar e imprimir a cores o que por vezes se reveste essencial à instrução dos processos em investigação.

Uma nota se impõe também quanto aos recursos de informação de que se dispõe para elaboração do Relatório Anual, *maxime* dos seus mapas estatísticos: a plataforma Citius.

Se aquele recurso armazena, processa, analisa, agrega e é capaz de entregar informação, sugere-se que cada um dos mapas estatísticos que devem acompanhar o Relatório Anual possam ser entregues pelo mesmo recurso em obediência a uma linha de programação dedicada, de fácil desenho pelo IGFEJ, cremos.

Como já acontece no módulo estatística/inquéritos PGD, que entrega o mapa de movimentação de inquéritos em dado período segundo a tal linha de programação dedicada que sugerimos, sem necessidade de agregação de informação obtida através de várias consultas ao sistema (por mão humana passível de maior probabilidade de erro).

***Lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica***

As lacunas ao nível dos meios periciais fazem-se sentir no âmbito das perícias informáticas, sobretudo no contexto dos crimes de pornografia infantil, perigando o cumprimento dos prazos de duração máxima da prisão preventiva.

O mesmo se diga relativamente às perícias informáticas no contexto da criminalidade económico-financeira, o que implica a conseqüente demora na prolação do respetivo despacho final.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Detetam-se vários atrasos na entrega dos relatórios dos exames periciais ao produto estupefaciente apreendido, mesmo nos processos com presos preventivos, com a urgência devidamente assinalada nos ofícios.

Detetam-se, ainda, atrasos significativos na elaboração e remessa de Relatórios de Autópsia, por parte do IML/GML quando determinada em inquérito criminal ou processo de averiguação de causa de morte (OB).

Os OPC apresentam atrasos significativos na conclusão das investigações que lhes são delegadas.

A Polícia Judiciária de Setúbal carece de recursos humanos e técnicos para responder às exigências da investigação criminal.

***Iniciativas de construção de boas práticas no DIAP***

Foram realizadas as reuniões possíveis com os vários OPC, quer de articulação geral, quer de articulação em inquéritos concretos, existindo entre a Direção do DIAP, a Coordenação da DIC de Setúbal da PJ, o Comando Territorial da GNR de Setúbal e o Comando da Divisão da PSP de Setúbal estreita colaboração, que se estende também aos Comandos intermédios.

Foi implementada a concentração dos inquéritos em que se investiga a prática de crimes ambientais da Comarca, no DIAP Sede, tendo sido já promovidas e realizadas reuniões com entidades administrativas ou de investigação como o caso da IGAMAOT;

Reforçados os contactos entre os elementos do DIAP das unidades locais e a Diretora do DIAP, com deslocações periódicas, numa perspetiva pedagógica e de entreaajuda de forma a agilizar e uniformizar procedimentos.

Fomentadas as reuniões formais e informais entre os elementos do DIAP Sede numa perspetiva de entreaajuda na análise dos processos mais complexos e agilização e uniformização de procedimentos, sem prejuízo da salvaguarda da respetiva autónoma técnica;

Implementadas e reforçados os necessários contactos de articulação e colaboração com os Magistrados ponto de contacto dos vários Gabinetes da Procuradoria-Geral da República (PGR), como é caso da Cooperação Internacional ou o Cibercrime.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Reforçados o trabalho de equipa entre Magistrados e em estreita colaboração com os funcionários e OPC;

Reforçada a articulação com as Instâncias Local e Central Criminais com vista à realização da justiça nos processos crime, promovendo e agilizando procedimentos entre os Magistrados do DIAP e aqueles;

Procedeu-se de igual forma com a jurisdição de Família e Menores.

Participámos, mensalmente, em reuniões organizadas no âmbito da Equipa Mista de Prevenção da Criminalidade no Distrito de Setúbal, para análise de fenómenos criminais do distrito.

Participamos em reunião com GML para esclarecimentos de alguns procedimentos e articulação em processos de Santiago do Cacém.

***Cumprimento de objetivos traçados no ano anterior***

Quanto aos objetivos fixados no Relatório produzido em 2022 (para o período de Janeiro a Dezembro de 2021), cumpre analisar e concluir da seguinte forma:

a-) no DIAP Sede, mantendo-se a condição de efetividade de funções de 8 Magistrados e um igual número de entradas, consideramos a diminuição da pendência em cerca de 10%;

objetivo não atingido.

Não se mantiveram 8 Magistrados em efetividade de funções durante o ano e as pendências aumentaram significativamente (de 6996 para 8698). Ainda assim, foi possível findar um maior número de processos do que no período homologado anterior.

b-) diminuição da pendência na Unidade Local de Sesimbra em 10%;

objetivo não atingido.

Ainda assim, foi possível findar um maior número de processos do que no período homologado anterior.

c-) diminuição da pendência na Unidade Local de Santiago do Cacém em 10%, desde que se mantenha o quadro de Magistrados atual;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

objetivo não atingido.

Aumento do número de entradas anuais.

d-) diminuição da pendência na Unidade Local de Grândola em 10%, o que apenas será possível caso se mantenham em exercício efetivo de funções os 3 Magistrados;

objetivo quase atingido.

e-) adoção de medidas com vista à finalização de inquéritos anteriores a 2018 em todas as seções do DIAP da Comarca;

objetivo superado. Em 01-01-2022 estavam pendentes 81 processos anteriores a 2018 e em 31-12-2022 apenas se encontraram pendentes 29 inquéritos, o que representa uma diminuição de 64,1 %.

f-) manter a concentração de inquéritos de maior complexidade no DIAP Sede;

objetivo atingido.

g-) manutenção da concentração dos inquéritos em que se investiga a prática de crimes ambientais da Comarca no DIAP sede, o que se iniciou em Outubro/21;

objetivo atingido.

h-) promover a centralização das investigações mais complexas de Tráfico de Estupefacientes da Comarca na letra V – Criminalidade Violenta do DIAP Sede;

objetivo a atingir a breve prazo.

A medida está em curso para aplicação no próximo mês, porque só agora estão reunidas as condições para a Magistrada afeta à letra assumir a direção de tais inquéritos.

i-) promover a criação de uma Unidade Cooperação Internacional no DIAP Sede, para uniformização de procedimentos relativos à cooperação judiciária internacional ao nível da comarca.

objetivo não atingido por falta de Magistrados no DIAP.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

j-) pugnar pelo aumento do uso das formas especiais de processo em 10% em todas as secções do DIAP da Comarca.

não se logrou atingir.

l-) manter e incrementar a satisfação dos interesses da vítima nomeadamente, através reparação material e moral no âmbito da suspensão provisória do processo e do processo sumaríssimo, se puderem ter lugar;

objetivo atingido.

m-) manter e reforçar a direção efetiva do inquérito por parte de todos os Magistrados do DIAP com maior articulação e comunicação com todos os OPC;

objetivo atingido.

n-) reforçar os contactos entre os elementos do DIAP das unidades locais e a Diretora do DIAP numa perspetiva pedagógica e de entreaajuda de forma a agilizar e uniformizar procedimentos;

objetivo atingido.

o-) fomentar as reuniões entre os elementos do DIAP sede numa perspetiva de entreaajuda na análise dos processos mais complexos e agilização e uniformização de procedimentos;

objetivo atingido.

p-) implementar e reforçar os necessários contactos de articulação e colaboração com os Magistrados Ponto de contacto dos vários Gabinetes da Procuradoria-Geral da República (PGR);

objetivo atingido.

q-) pugnar pela manutenção da especialização que se verifica nas áreas da Violência Doméstica, Crimes Sexuais, Criminalidade Violenta, Cibercriminalidade e crimes contra o Ambiente, Urbanismo e criminalidade financeira conexa, implementando a articulação com os OPC respetivos, através de reuniões regulares.

objetivo atingido.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

r-) na Violência Doméstica, implementar e reforçar a análise e tratamento das situações numa perspetiva integrada com a jurisdição de família e menores;

objetivo atingido.

s-) no Cibercrime, implementar boas práticas e trabalho de equipa em todas as áreas de investigação e com envolvimento dos OPC, com especial relevância nos processos relacionados com a utilização fraudulenta da aplicação MB WAY;

objetivo atingido.

t-) implementar iniciativas de formação e sensibilização junto de todos os OPC, através de reuniões conjuntas e outras restritas a determinada especialização ou mesmo no âmbito de um processo concreto, quando se justificar;

objetivo em desenvolvimento constante, conjuntamente com os Magistrados de cada área específica.

u-) reforçar o trabalho de equipa entre Magistrados e em estreita colaboração com os funcionários e OPC;

objetivo atingido.

v-) reforçar a articulação com as Instancias Local e Central Criminais com vista à realização da justiça nos processos crime, promovendo e agilizando procedimentos entre os Magistrados do DIAP e aqueles.

objetivo atingido e em desenvolvimento com impulso e monitorização da Coordenação da Comarca.

***Proposta de Objetivos***

Os objetivos estão condicionados por situações de acumulação de serviço resultantes da situação de ausências ao serviço que se verificaram anteriormente e condicionados ao preenchimento dos quadros de Magistrados em efetividade de funções e preenchimento dos quadros de funcionários afetos ao DIAP.

Neste sentido, assumem-se, no essencial, os seguintes objetivos:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- no DIAP Sede, mantendo-se a condição de efetividade de funções de, **pelo menos, 8** Magistrados e um igual número de entradas, consideramos a diminuição da pendência;
- diminuição da pendência na Unidade Local de Sesimbra desde que se mantenha o quadro de Magistrados atual;
- diminuição da pendência na Unidade Local de Santiago do Cacém desde que se mantenha o quadro de Magistrados atual;
- diminuição da pendência na Unidade Local de Grândola o que apenas será possível caso se mantenham em exercício efetivo de funções os 3 Magistrados;
- reduzir pendências, em especial no que respeita a processos pendentes há mais de 8 meses;
- adoção de medidas com vista à finalização de inquéritos anteriores a 2019 em todas as secções do DIAP da Comarca;
- manter a concentração de inquéritos de maior complexidade no DIAP Sede;
- manutenção da concentração dos inquéritos em que se investiga a prática de crimes ambientais da Comarca, no DIAP sede, o que se iniciou em outubro/21;
- promover a centralização das investigações mais complexas de Tráfico de Estupefaciente da Comarca na letra V – Criminalidade Violenta do DIAP Sede;
- promover a centralização das investigações de crimes de homicídio da Comarca na letra V – Criminalidade Violenta do DIAP Sede;
- promover a criação de uma Unidade Cooperação Internacional no DIAP Sede, para uniformização de procedimentos relativos à cooperação judiciária internacional ao nível da comarca.
- pugnar pelo aumento do uso das formas especiais de processo em todas as secções do DIAP da Comarca.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- manter e incrementar a satisfação dos interesses da vítima nomeadamente, através reparação material e moral no âmbito da suspensão provisória do processo e do processo sumaríssimo, se puderem ter lugar;
- manter e reforçar a direção efetiva do inquérito por parte de todos os Magistrados do DIAP com maior articulação e comunicação com todos os OPC e obrigatoriedade de definição do plano da investigação nos inquéritos mais complexos e/ou por crimes de especial gravidade e controlo efetivo dos prazos concedidos aos órgãos de polícia criminal reforçar os contactos entre os elementos do DIAP das unidades locais e a Diretora do DIAP numa perspetiva pedagógica e de entreaajuda de forma a agilizar e uniformizar procedimentos;
- fomentar as reuniões entre os elementos do DIAP sede numa perspetiva de entreaajuda na análise dos processos mais complexos e agilização e uniformização de procedimentos;
- implementar e reforçar os necessários contactos de articulação e colaboração com os Magistrados Ponto de contacto dos vários Gabinetes da Procuradoria Geral da República (PGR);
- pugnar pela manutenção da especialização que se verifica nas áreas da Violência Doméstica, Crimes Sexuais, Criminalidade Violenta, Cibercriminalidade e crimes contra o Ambiente, Urbanismo e criminalidade financeira conexas, implementando a articulação com os OPC respetivos, através de reuniões regulares.
- na Violência Doméstica, manter e reforçar a análise e tratamento das situações numa perspetiva integrada com a jurisdição de família e menores;
- no Cibercrime, implementar boas práticas e trabalho de equipa em todas as áreas de investigação e com envolvimento dos OPC;
- reforçar iniciativas de formação e sensibilização junto de todos os OPC, através de reuniões conjuntas e outras restritas a determinada especialização ou mesmo no âmbito de um processo concreto, quando se justificar;
- reforçar o trabalho de equipa entre Magistrados e em estreita colaboração com os funcionários e OPC;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- reforçar a articulação com as Instancias Local e Central Criminais com vista à realização da justiça nos processos crime, promovendo e agilizando procedimentos entre os Magistrados do DIAP e aqueles.
- manter o levantamento já efetuado e tomar medidas no sentido de incrementar a intervenção do gabinete de recuperação de ativos (GRA) e administração de bens (GAB), sempre que se justifique e fomentar a utilização dos procedimentos adequados com vista à perda dos produtos do crime e perda alargada de rendimentos não justificados.
- manter a representação do ministério público nas reuniões organizadas no âmbito da Equipa Mista de Prevenção da Criminalidade no Distrito de Setúbal, para análise de fenómenos criminais do distrito;
- manter a colaboração existente com o gabinete de imprensa da PGR e fomentar, sempre que necessário e exigível, a comunicação aos cidadãos e meios de comunicação social, da atividade mais relevante desenvolvida pelo Ministério Público do DIAP, através de publicações no portal da Comarca;
- rever, se necessário, o “Manual de Boas Práticas no Inquérito”.

***Objetivos e propostas face aos resultados de 2021:***

Assumem-se, no essencial, os definidos já para 2022 pela Coordenação da Comarca de Setúbal, homologados por despacho de Sua Ex<sup>a</sup> a Senhora PGR.

DIAP:

Os objetivos estão condicionados por situações de acumulação de serviço resultantes da situação de pandemia e conseqüente confinamento, situação que, nesta altura, se esperava ultrapassada.

Estruturalmente pela falta de Magistrados e de funcionários.

- a) no DIAP Sede, mantendo-se a condição de efetividade de funções de 8 Magistrados e um igual número de entradas, consideramos a diminuição da pendência em cerca de 10%;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- b) diminuição da pendência na Unidade Local de Sesimbra em 10%;
- c) diminuição da pendência na Unidade Local de Santiago do Cacém em 10%, desde que se mantenha o quadro de Magistrados atual;
- d) diminuição da pendência na Unidade Local de Grândola em 10%, o que apenas será possível caso se seja possível repor o quadro de 3 Procuradores da República em exercício efetivo de funções;
- e) reduzir pendências, em especial no que respeita a processos pendentes há mais de 8 meses;
- f) reduzir a número sem expressão os inquéritos de 2017 e redução muito significativa dos inquéritos de 2018;
- g) manter a concentração de inquéritos de maior complexidade no DIAP Sede;
- h) manutenção da concentração dos inquéritos em que se investiga a prática de crimes ambientais da Comarca, no DIAP sede, o que se iniciou em outubro/21;
- i) promover a centralização das investigações mais complexas de Tráfico de Estupefaciente da Comarca na letra V – Criminalidade Violenta do DIAP Sede;
- j) promover a criação de uma Unidade Cooperação Internacional no DIAP Sede, para uniformização de procedimentos relativos à cooperação judiciária internacional ao nível da comarca.
- k) pugnar pelo aumento do uso das formas especiais de processo em 10% em todas as secções do DIAP da Comarca.
- l) manter e incrementar a atenção e satisfação dos interesses da vítima, nomeadamente através da reparação material e moral no âmbito da suspensão provisória do processo e do processo sumaríssimo, se puderem ter lugar;
- m) manter e reforçar a direção efetiva do inquérito por parte dos Magistrados do DIAP com maior articulação e comunicação com todos os OPC;
- n) reforçar os contactos entre os elementos do DIAP das unidades locais e a Diretora do DIAP numa perspetiva pedagógica e de entajuda de forma a agilizar e uniformizar procedimentos;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- o) fomentar as reuniões entre os elementos do DIAP sede numa perspectiva de entreaajuda na análise dos processos mais complexos e agilização e uniformização de procedimentos;
- p) implementar e reforçar os necessários contactos de articulação e colaboração com os Magistrados Ponto de contacto dos vários Gabinetes da Procuradoria Geral da República (PGR);
- q) pugnar pela manutenção da especialização que se verifica nas áreas da Violência Doméstica, Crimes Sexuais, Criminalidade Violenta, Cibercriminalidade e crimes contra o Ambiente, Urbanismo e criminalidade financeira conexas, implementando a articulação com os OPC respetivos, através de reuniões regulares.
- r) na Violência Doméstica, implementar e reforçar a análise e tratamento das situações numa perspectiva integrada com a jurisdição de família e menores;
- s) no Cibercrime, implementar boas práticas e trabalho de equipa em todas as áreas de investigação e com envolvimento dos OPC, com especial relevância nos processos relacionados com a utilização fraudulenta da aplicação MB WAY;
- t) implementar iniciativas de formação, sensibilização e coordenação junto de todos os OPC, através de reuniões conjuntas e outras restritas a determinada especialização e no âmbito de processos em concreto, sempre que se justificar;
- u) reforçar o trabalho de equipa entre Magistrados e em estreita colaboração com os funcionários e OPC;
- v) reforçar a articulação com as Instâncias Locais e Central Criminal com vista à realização da justiça nos processos crime, promovendo e agilizando procedimentos entre os Magistrados do DIAP e aqueles, desenvolvendo uma cultura de contato pessoal e direto, encarada como um dever, por forma a assegurar a necessária coordenação entre quem investiga e quem representa o Ministério Público em julgamento;
- w) ter presente e necessidade dos Magistrados do DIAP presidirem a interrogatórios e inquirições em sede de inquérito, por forma a salvaguardar e reforçar o valor da prova em sede julgamento;
- x) ponderar, ao nível do órgão de gestão da comarca, com recurso aos poderes da Administradora Judiciária, a necessidade de uma redistribuição mais equitativa do trabalho entre



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

os funcionários das Procuradorias, em especial dos DIAP, e das secções judiciais, em geral com cargas processuais inferiores, o que acarreta desproporções por vezes muito assinaláveis entre o trabalho de uns e de outros;

y) pugnar pelo reforço dos Magistrados em funções no DIAP sede, onde só a colocação de mais 2 Procuradores da República permitirá a desejável e necessária reorganização, o mais breve possível, do departamento e o tratamento diferenciado de investigações mais delicadas e complexas pendentes na comarca;

z) repetindo-nos, repor o 3<sup>o</sup> Magistrado em exercício efetivo de funções no DIAP de Grândola, sob pena de rutura dos serviços;

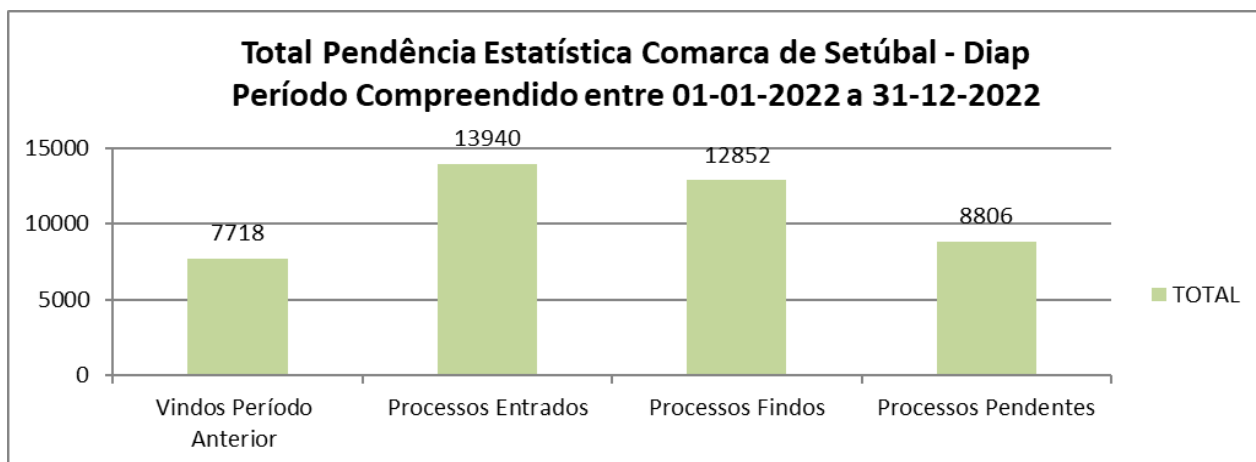


**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**PENDÊNCIA ESTATÍSTICA COMARCA DE SETÚBAL PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE**  
**01-01-2022 E 31-12-2022**

Diap	Vindos Período Anterior 2021	Processos Entrados 2022	Processos Findos 2022	Processos Pendentes 2023
Diap Sede - Setúbal	4315	8698	7752	5261
Diap Sesimbra	1074	2059	1954	1179
Diap Grândola	1439	1360	1424	1369
Diap Santiago Cacém	896	1823	1722	997
<b>TOTAL</b>	<b>7718</b>	<b>13940</b>	<b>12852</b>	<b>8806</b>



## 6.2.2 Ministério Público – Instrução Criminal

*Análise da evolução processual:*

Regista-se, em termos estatísticos, uma evolução francamente positiva, sendo de salientar relativamente ao ano de 2021 uma descida assaz significativa do número de instruções pendentes (de 45 em 2021 para 26 em 2022) – explicável [não se sentindo já qualquer repercussão no funcionamento dos tribunais causada pela pandemia de COVID-19] pela descida, também muito significativa, do número das instruções “entradas”, a saber, 186 em 2021 e 96 em 2022, sendo que, tudo sopesado, veio a registar-se uma diminuição, percentualmente menos expressiva, do número de instruções findas, a saber, 189 em 2021 e 160 em 2022 –, sucedendo, assim, que foram largamente alcançados aqueles que seriam os principais objetivos traçados para 2022





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

(designadamente, manutenção ou descida de pendências, agendamento a 30 dias e cumprimento dos prazos máximos da instrução).

Na fase da instrução criminal, sempre exarou o Ministério Público com a máxima celeridade nos processos que lhe foram apresentados, promoções sobre quaisquer questões suscitadas (comumente sufragadas pelos juízes de instrução criminal).

Relativamente às diligências instrutórias, cumpre referir que foram as mesmas, incluindo o debate instrutório, normalmente agendadas para um prazo não superior a um mês e numa única data, assim se dinamizando a fase instrutória – e, de igual modo, conduzindo a uma maior concentração das diligências a realizar –, sendo que raras vezes teve lugar a produção de prova suplementar (a requerimento dos interessados ou determinada oficiosamente) [importando registar que encontrou-se o Ministério Público, designadamente, após a realização dos atos de instrução, plenamente habilitado a tomar logo posição em sede de debate instrutório, formulando, em súmula, as conclusões sobre a suficiência/insuficiência dos indícios recolhidos, bem assim sobre quaisquer outras questões suscitadas (mesmo antes da remessa dos autos para essa fase processual)].

Também as decisões instrutórias foram proferidas muitas vezes de imediato ou, não sucedendo tal, normalmente, dentro do prazo legal (sendo de registar a habitual coincidência com a posição assumida nos autos pelo Ministério Público).

Não tendo sido detetadas, designadamente, ante as razões já invocadas, quaisquer situações de anormal pendência processual, foi, assim, o serviço prestado aos cidadãos muito satisfatório.

***b) Constrangimentos detetados ao longo do ano de 2022:***

Relativamente às funções exercidas junto do Juízo de Instrução Criminal não são sentidas particulares dificuldades, sendo possível dar resposta a todas as solicitações, designadamente, atento o agendamento desfasado de diligências entre si combinado pelos Srs. juízes de instrução criminal, importando salientar que essa ausência de constrangimentos é, para além do que se reporta ao acompanhamento de processos na fase de instrução, extensível à demais atividade processual então levada a cabo, a saber, à intervenção, no âmbito da instrução criminal, e no que se reporta a inquéritos provenientes das Instâncias Locais de Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém, em primeiros interrogatórios judiciais de arguidos detidos, em interrogatórios



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

complementares de arguidos com vista à alteração do respetivo estatuto coativo e em declarações para memória futura, bem assim, esporadicamente, noutras diligências, como cartas precatórias/rogatórias, procedimentos cautelares ou aberturas de correspondência.

O volume e a complexidade do trabalho desenvolvido na área da instrução criminal têm inclusivamente possibilitado o desempenho de outras tarefas, nomeadamente (para além de outras mais, em anos anteriores), no ano de 2022, o despacho de inquéritos provenientes de Secções do DIAP, assim contribuindo para colmatar as insuficiências aí sentidas.

***c). Objetivos que propõem para 2023 e sugestões para melhoria do funcionamento do Ministério Público:***

Quanto ao trabalho futuro a desenvolver, difícil é ao Ministério Público traçar objetivos, qualitativos ou quantitativos, com vista à melhoria dos serviços numa fase processual dirigida pelo juiz de instrução criminal, sendo que, como acima se referiu, não são sentidas particulares dificuldades relativamente às funções exercidas junto do Juízo de Instrução Criminal, não se vislumbrando, pois, senão que seja de acompanhar os mencionados Srs. juízes no que concerne àqueles que serão os objetivos que os mesmos preconizam para o presente ano judicial, a saber, idênticos aos traçados para 2022, acima explicitados.

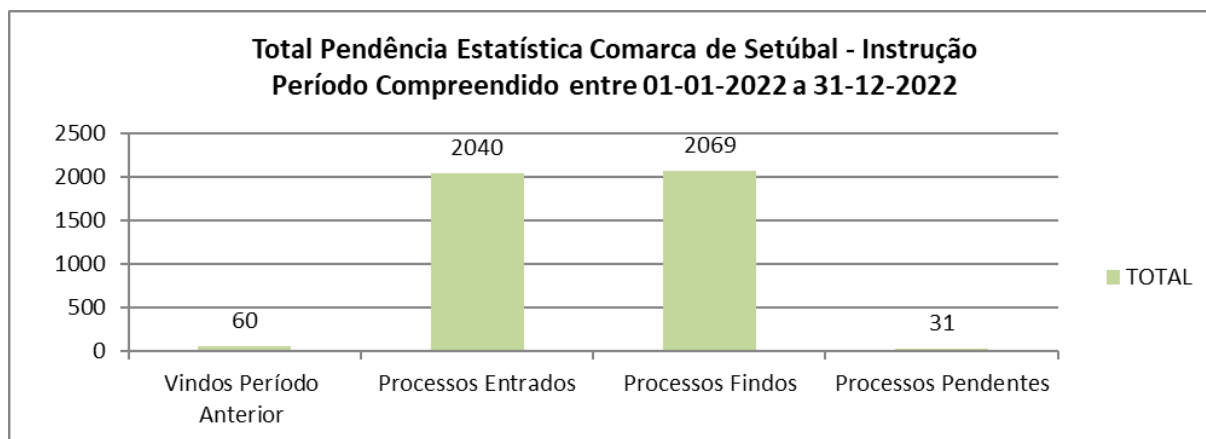
**PENDÊNCIA ESTATÍSTICA COMARCA DE SETÚBAL PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2022 E 31-12-2022**

Instrução	Vindos Período Anterior 2021	Processos Entrados 2022	Processos Findos 2022	Processos Pendentes 2023
Instruções	45	141	160	26
Actos Jurisdicionais	15	1899	1909	5
<b>TOTAL</b>	60	2040	2069	31



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



### 6.2.3 Ministério Público – Juízos Criminais

#### *Juízo 1:*

Análise sucinta da atividade desenvolvida:

No período em causa houve 211 processos comuns singulares, 63 provindos do ano anterior, tendo entrado 148. Do total indicado, 56 resultaram em condenação, 39 em absolvição, tendo 37 findado por outros motivos (desistência de queixa e/ou outros). Transitaram 79 processos para o ano de 2023.

Dos 17 processos abreviados, 5 provinham do ano anterior, tendo entrado 12. Do total indicado, 14 resultaram em condenação e 1 findou por outros motivos. Transitaram 2 processos abreviados para o ano seguinte.

Houve 46 processos especiais sumaríssimos, provindo 11 do ano anterior, registando-se 35 entrados. Do total indicado, 29 resultaram em condenação e 8 findaram por outros motivos. Transitaram 9 processos para o ano de 2023.

Dos 40 processos sumários, todos entrados em 2022, 35 resultaram em condenação, 2 em absolvição, e 2 findaram por outros motivos. Transitou 1 processo para o ano seguinte.

Houve 31 processos de internamento compulsivo entrados no ano em análise, tendo findado 30, transitando 1 para o ano seguinte.

O Ministério Público interpôs 5 recursos e respondeu a 3 recursos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No período em causa deram entrada 11 recursos de contraordenação, dos quais 3 foram objeto de rejeição, 4 julgados procedentes, 1 parcialmente procedente e 5 não mereceram provimento.

Deram entrada 60 requerimentos executivos para cobrança de custas, coimas e multas, num valor global de 23.736,63 €.

Dos 43 processos administrativos para internamento compulsivo, 7 vinham do ano anterior, tendo sido instaurados 36 instaurados no ano em análise. Findaram 23 e transitaram 20 para o ano seguinte.

Nada há a assinalar quanto a situações não resolvidas de pendências processuais excessivas, lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica, medidas adotadas, propostas de organização e métodos de trabalho, registando-se uma boa articulação e fluidez na comunicação entre todos os que trabalham nesse Juízo Local Criminal.

No que tange aos meios humanos e às condições físicas de trabalho, cumpre referir que o Juízo Local Criminal – J1 dispõe de uma escritã de direito, uma auxiliar e dois adjuntos, número que se considera adequado.

São boas as condições físicas de trabalho, apenas se assinalando o não funcionamento do equipamento de ar condicionado no gabinete da senhora Magistrada do Ministério Público que ali desempenha funções.

Considera-se o serviço prestado aos cidadãos como sendo de qualidade.

Com referência ao cumprimento dos objetivos fixados, importa referir que a marcação das diligências não ultrapassou os três meses.

Para além dos objetivos fixados superiormente, nada há a propor.

***Juízo 2:***

Análise sucinta da atividade desenvolvida:

O trabalho neste Juízo – representação em julgamento e despacho dos processos - foi, na sequência da O.S. n<sup>o</sup> 9/2022 e nos moldes nela determinados, distribuído entre os quatro Procuradores da República afetos à Instância Local Criminal, o que se traduz numa sobrecarga



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

acrescida, para além da natural instabilidade, com referência às funções que cada um deles desempenha junto do Juízo que lhe está atribuído, demandando a necessidade de colocação de um Magistrado nesse Juízo.

No que tange à atividade desenvolvida, entraram 162 processos comuns singular, sendo certo que pendiam 68 do ano anterior. Transitaram 101 processos para o ano de 2023, pelo que findaram 139.

Do total indicado, 85 resultaram em condenação, 34 em absolvição e 20 foram findos por outros motivos (desistência de queixa e/ou outros).

Entraram ainda:

- 10 processos abreviados, provindo 6 do ano anterior; transitaram 4 para o ano de 2023;
- 25 processos especiais sumaríssimos, provindo 10 do ano anterior; transitaram 5 para o ano de 2023;
- 27 processos sumários, tendo transitado apenas 1 para o ano de 2023.
- 29 processos de internamento compulsivo no ano em análise, sendo que 1 provinha do ano anterior. Findaram 28, tendo transitado 2 para o ano seguinte.

O Ministério Público respondeu a 10 recursos, tendo interposto 6.

Entraram 11 recursos de contraordenação, dos quais 4 foram rejeitados, 1 julgado procedente, 1 parcialmente procedente e 4 não mereceram provimento.

Deram entrada 58 requerimentos executivos para cobrança de custas, coimas e multas, num valor global de 26.446,67€.

Dos 39 processos administrativos para internamento compulsivo, 3 vinham do ano anterior. Findaram 29, transitando 10 para o ano de 2023.

**Juízo 3:**

Análise sucinta da atividade desenvolvida:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Entraram 139 processos comuns singular, sendo certo que pendiam 63 do ano anterior.  
Transitaram 64 processos para o ano de 2023.

Do total indicado, 76 resultaram em condenação, 38 em absolvição e 24 foram findos por outros motivos (desistência de queixa e/ou outros).

Entraram ainda:

- 13 processos abreviados, provindo 5 do ano anterior; transitaram 5 para o ano de 2023;
- 34 processos especiais sumaríssimos, provindo 8 do ano anterior; transitaram 6 para o ano de 2023;
- 44 processos sumários, que findaram na íntegra;
- 29 processos de internamento compulsivo no ano em análise, sendo que 1 provinha do ano anterior. Findaram 28, tendo transitado 2 para o ano seguinte.

O Ministério Público respondeu a 10 recursos, tendo interposto 6.

Entraram 11 recursos de contraordenação, dos quais 4 foram rejeitados, 1 julgado procedente, 1 parcialmente procedente e 4 não mereceram provimento.

Deram entrada 58 requerimentos executivos para cobrança de custas, coimas e multas, num valor global de 26.446,67€.

Dos 39 processos administrativos para internamento compulsivo, 3 vinham do ano anterior. Findaram 29, transitando 10 para o ano de 2023.

Nada há a assinalar quanto a situações não resolvidas de pendências processuais excessivas, lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica, medidas adotadas, propostas de organização e métodos de trabalho, registando-se uma boa articulação e bom relacionamento entre todos os que trabalham nesse Juízo Local Criminal.

No que tange aos meios humanos e às condições físicas de trabalho, cumpre referir que o Juízo Local Criminal – J3, dispõe de um escrivão auxiliar e dois adjuntos, mantendo todos um excelente ritmo de trabalho, o que contribui para o bom funcionamento do juízo, com o cumprimento dos despachos e vistas no próprio dia.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Percecionam-se como razoáveis as condições físicas de trabalho e de qualidade, o serviço prestado aos cidadãos.

A marcação dos julgamentos não ultrapassou, em regra, um mês, nada havendo a propor quanto a objetivos.

**Juízo 4:**

Análise sucinta da atividade desenvolvida:

Entraram 171 processos para julgamento em tribunal singular, sendo que pendiam 72 do ano anterior. Findaram 72 com condenação, 53 com absolvição e 38 por outros motivos, transitando para o ano seguinte 80 processos.

Entraram ainda:

- 38 processos sumários, que findaram na íntegra;
- 17 processos abreviados, provindo 4 do ano anterior; transitaram 3 para o ano de 2023;
- 48 processos especiais sumaríssimos, provindo 10 do ano anterior; transitaram 14 para o ano de 2023.

Comarca de Setúbal	Movimentados			Findos					Pendentes p/o ano seguinte
	Vindos do ano anterior	Entrados	Total	Julgados			Outros	Total findos	
				Condenação <sup>a)</sup>	Absolvição	Total			
Tribunal de júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tribunal coletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tribunal singular	72	171	243	72	53	125	38	163	80



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Sumários	0	38	38	37	0	37	1	38	0
Abreviados	4	17	21	17	0	17	1	18	3
Sumaríssimos	10	48	58	38	0	38	6	44	14

Durante o período de 06.06.22 a 15.07.22 e 01.09.22 a 02.12.22 o serviço foi afetado pela acumulação da tramitação de inquéritos referentes à 2.<sup>a</sup> secção letra C, conforme O.S. n<sup>o</sup> 09/22, o que representou um relevante constrangimento, pela necessidade de assegurar também a representação naquele juízo local.

Daí que se saliente a necessidade de reforço de um Magistrado para assegurar o serviço do J2.

Reitera-se ainda a necessidade de reforço da digitalização dos inquéritos que permitam a suficiente tramitação eletrónica. A nosso ver, uma alteração no modo de envio das peças processuais pelos Órgão de Polícia Criminal em suporte PDF editável remetido por correio eletrónico permitiria:

- evitar a digitalização do expediente vindo do Órgão de Polícia Criminal na secção central (tarefa redundante porque o Órgão de Polícia Criminal já teria o expediente em suporte digital);
- através de correio eletrónico o expediente encontrava-se em formato pdf editável que seria anexado ao sistema citius estando acessível (o modo pdf significa que não poderia ser alterado e poderia ser aproveitado para ser vertido nas peças nomeadamente nomes, moradas, matrículas, etc, aliás parcialmente a Polícia de Segurança Pública já realiza).

A nosso ver, estas duas alterações traduzir-se-iam num ganho de produtividade.

**Juízo 5:**

Análise sucinta da atividade desenvolvida:

No período em causa houve 207 processos comuns singulares, provindo 70 do ano anterior, tendo ocorrido 137 entradas. Do total indicado, 92 resultaram em condenação, 28 em absolvição e 38 foram findos por outros motivos (desistência de queixa e/ou outros). Transitaram 49 para o ano de 2023.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Dos 16 processos abreviados, 3 provinham do ano anterior, tendo havido 13 entradas. Do total indicado, 13 resultaram em condenação e 1 findou por outros motivos. Transitaram 2 para o ano seguinte.

Dos 46 processos sumaríssimos, 12 provinham do ano anterior, tendo havido 34 entrados. Do total indicado, 36 resultaram em condenação, tendo 4 findado por outros motivos. Transitaram 6 para o ano de 2023.

Dos 45 processos sumários, todos entrados no ano de 2022, 41 resultaram em condenação, 1 em absolvição e 2 findaram por outros motivos. Transitou 1 para o ano seguinte.

Houve 26 processos de internamento compulsivo entrados no ano em análise, que findaram na sua totalidade.

O Ministério Público interpôs 2 recursos e respondeu a 8.

No período em causa entraram 10 recursos de contraordenação, dos quais 5 foram rejeitados e 6 providos.

Deram entrada 68 requerimentos executivos para cobrança de custas, coimas e multas, num valor global de 29.488,00€.

Dos 41 processos administrativos para internamento compulsivo, 4 vinham do ano anterior, tendo sido instaurados 37 em 2022. Findaram 26, transitando 15 para o ano seguinte.

Nada há a assinalar quanto a situações não resolvidas de pendências processuais excessivas, lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica, medidas adotadas, propostas de organização e métodos de trabalho, registando-se uma boa articulação e bom relacionamento entre todos os que trabalham nesse Juízo Local Criminal

No que tange aos meios humanos e às condições físicas de trabalho, cumpre referir que o Juízo Local Criminal – J5 dispõe de uma escritã de direito, em acumulação com o lugar de secretária, uma auxiliar e dois adjuntos, sendo o número adequado.

Percecionam-se como boas as condições físicas de trabalho e de qualidade, o serviço prestado aos cidadãos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

A marcação dos julgamentos não ultrapassou os três meses, nada havendo a propor quanto a objetivos.

***Juízos Locais Criminais de Grândola:***

No que tange aos constrangimentos detetados no decurso do ano de 2022, registam-se:

- a falta evidente e preocupante de funcionários judiciais, o que acarreta uma elevada carga de trabalho para os funcionários judiciais existentes;
- atrasos na realização das diligências e remessa dos inquéritos pelo OPC (o que, ao que tudo indica, se deve à falta de meios e consequente incapacidade de resposta ao aumento do número de processos a investigar);
- lacunas nos conhecimentos jurídicos de alguns militares;
- impacto da greve dos guardas prisionais nos inquéritos cuja investigação está a cargo do Posto da Comporta.

Sugere-se, tendo em vista obviar a tais dificuldades, medidas como:

- contratação de oficiais de justiça;
- promoção de atividades e adoção de meios que permitam a melhoria da qualidade de vida e eficiência no trabalho dos Magistrados e dos funcionários judiciais;
- criação de mecanismos/ferramentas para agilização de elaboração de mapas estatísticos;
- formação adequada dos funcionários judiciais da secção que vêm auxiliando os afetos ao Ministério Público;
- simplificação de procedimentos.

***Juízos Locais Criminais de Santiago do Cacém***



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Na sequência da publicação da Ordem de Serviço da Comarca de Setúbal n.º 10/2021, de 02/09/2021, cada um dos três Magistrados do Ministério Público em funções passou a assegurar um terço do trabalho, dividido por números.

Dão-se por integralmente reproduzidos os mapas elaborados e que expressam o movimento anual da intervenção do Ministério Público, realça-se o movimento dos processos em fase de julgamento, na área criminal, tendo sido movimentados 440 processos comuns singulares.

Destes, deram entrada 216, sendo certo que pendiam 224 do ano anterior.

Findaram 251 processos, tendo transitado 189 processos para o ano de 2023.

Do total indicado, 200 resultaram em condenação, 36 em absolvição e 15 findaram por outros motivos (desistência de queixa e/ou outros).

Entraram ainda:

- 14 processos abreviados, provindo 3 do ano anterior, tendo transitado 6 para o ano de 2023;
- 2 processos especiais sumaríssimos, provindo 10 do ano anterior; transitou 1 para o ano de 2023;
- 76 processos sumários, provindo 4 do ano anterior; transitaram 3 para o ano de 2023.

Quanto ao trabalho futuro a desenvolver, difícil é ao Ministério Público traçar objectivos, qualitativos ou quantitativos, com vista à melhoria dos serviços numa fase processual dirigida por um juiz.

Porém e considerando que os processos de contumazes e o cumprimento moroso de cartas rogatórias continuam a ser a principal causa das pendências processuais excessivas, seria profícuo um investimento em tais processos, nomeadamente, ao nível do controlo de prazos e promoção de insistências e/ou outras diligências que agilizem o andamento dos autos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

***Juízos Locais Criminais de Sesimbra***

No período em causa houve 358 processos comuns singulares, 194 provindos do ano anterior, tendo entrado 164.

Do total indicado, 188 resultaram em condenação, 16 em absolvição, tendo 10 findado por outros motivos (desistência de queixa e/ou outros).

Transitaram 144 processos para o ano de 2023.

Dos 12 processos abreviados, 3 provinham do ano anterior, tendo entrado 10 entrados. Do total indicado, 10 resultaram em condenação. Transitaram 3 processos abreviados para o ano seguinte.

Houve 65 processos especiais sumaríssimos, provindo 15 do ano anterior, registando-se 50 entrados. Do total indicado, 40 resultaram em condenação e 4 findaram por outros motivos.

Transitaram 21 processos para o ano de 2023.

Dos 46 processos sumários, todos entrados em 2022, 45 resultaram em condenação. Transitou 1 processo para o ano seguinte.

Houve 21 processos de internamento compulsivo entrados no ano em análise, tendo findado 21.

O Ministério Público interpôs 17 recursos e respondeu a 20 recursos.

No período em causa deram entrada 13 recursos de contraordenação 3 foram julgados procedentes e 10 não mereceram provimento.

Deram entrada 64 requerimentos executivos para cobrança de custas, coimas e multas, num valor global de 20.206,00€.

Dos 19 processos administrativos para internamento compulsivo, 1 vinha do ano anterior, não tendo sido instaurado nenhum.

Findaram 12 e transitaram 8 para o ano seguinte.

Nada há a assinalar quanto a situações não resolvidas de pendências processuais excessivas, lacunas ou significativas insuficiências na disponibilidade de meios periciais ou de assessoria técnica, medidas adotadas, propostas de organização e métodos de trabalho, registando-se uma boa articulação e fluidez na comunicação entre todos os que trabalham nesse Juízo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No que tange aos meios humanos e às condições físicas de trabalho, cumpre referir que o Juízo do Competência Genérica de Sesimbra dispõe de uma escritã de direito, dois adjuntos e cinco auxiliares, número que se considera adequado.

São boas as condições físicas de trabalho. Contudo, a sala de julgamentos mais pequena, não tem as condições físicas necessárias para a realização de julgamentos, pela proximidade com os demais intervenientes processuais.

Considera-se o serviço prestado aos cidadãos como sendo de qualidade.

Com referência ao cumprimento dos objetivos fixados, importa referir que a marcação das diligências ultrapassou, por vezes, os três meses.

Para além dos objetivos fixados superiormente, nada há a propor.

## **6.2.4 Ministério Público – Juízo Central Criminal**

A Central Criminal está dividida em 4 Juízes e a representação do Ministério Público é assegurada por duas Procuradoras da República.

a) Análise da evolução processual: comparando o mapa CRIM 11 com o relativo ao ano transato, podemos constatar que o juízo 2 terminou o ano de 2022 com menos 1 processo relativamente ao final de 2021 e que o juízo 1 apresenta menos 4 processos com referência à mesma data.

No juízo 3, baixou-se de 42 para 34, ou seja, 8 processos; no juízo 4, é de registar uma descida de 5 processos relativamente ao ano de 2021.

No total, regista-se uma expressiva descida das pendências - de 172 para 154.

Houve necessidade de proceder ao acerto no número de processos coletivos que transitaram para o ano de 2022, de 218 para 172, incluindo indevidamente outro tipo de audiências como cúmulos jurídicos.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Entraram menos processos (122) do que no ano transato (140), facto que também contribuiu para a descida da pendência.

Findaram 140 processos em lugar dos 120 do ano anterior.

Ocorreram 77 condenações e 47 absolvições.

Neste Juízo Central Criminal, os julgamentos continuam a ser por norma realizados nas datas designadas, sendo raros os adiamentos, registando-se mais uma vez o esforço e empenho no sentido de reduzir as pendências processuais.

Os poucos adiamentos ocorridos prenderam-se sobretudo com as greves dos guardas prisionais ao longo do ano.

Assinala-se, como já anteriormente referido, o grande empenho por parte do M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> no sentido de os processos serem despachados na própria data, o que demanda, mormente nas semanas de julgamentos de cada uma das signatárias, um esforço acrescido tanto mais que, não raro, os processos são bastante volumosos e complexos (a criminalidade na comarca é normalmente, de natureza complexa e violenta), carecendo de análise cuidada, dificilmente compatível com o esforço envidado na preparação dos julgamentos e com o desgaste físico, intelectual e emocional inerentes.

Continua a registar-se proatividade na gestão processual (desde logo, ao nível da prova testemunhal) e um bom relacionamento entre Magistrados/funcionários, o que permite ultrapassar algumas insuficiências/atrasos nas respostas.

Sempre que se justifica nessa fase processual, continuam a ser apresentados pelo M<sup>o</sup>P<sup>o</sup> requerimentos probatórios, visando complementar meios de prova oportunamente oferecidos aquando da prolação da acusação.

b) Constrangimentos detetados ao longo do ano de 2022:

Mais uma vez, os processos de contumazes continuam a ser a principal causa das pendências processuais excessivas.

Outro constrangimento sentido tem a ver com a excessiva demora no cumprimento de cartas rogatórias apesar de, por diversas vezes, termos solicitado os bons ofícios da Procuradoria-Geral da República, que se tem limitado a efetuar uma insistência ao Tribunal rogado e a dar-nos



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

conhecimento da mesma. De referir que quando se trata de cartas rogatórias expedidas para Angola, o seu cumprimento tem demorado mais de cinco anos, sem que nos seja dada qualquer resposta às insistências efetuadas, não se vislumbrando qualquer forma de contornar tal obstáculo.

Situação já reportada anteriormente.

c) objetivos que propõem para 2023/sugestões para melhoria do funcionamento do M<sup>º</sup>P<sup>º</sup>:

De realçar a crescente aproximação que se tem vindo a implementar entre os Magistrados do M<sup>º</sup>P<sup>º</sup> das diversas fases processuais, o que só poderá vir a beneficiar o trabalho de todos, em prol da administração da justiça.

Sempre que a complexidade da investigação ou a sua especificidade o justifique, sugere-se que as diligências sejam presididas por Magistrado, possibilitando o seu aproveitamento em sede de audiência.

E sempre que possível, as inquirições/interrogatórios deverão ter por base questões concretamente colocadas nos despachos que os determinam, possibilitando o apuramento dos elementos do tipo e uma maior facilidade na elaboração do despacho final.

Assinala-se, como referido anteriormente, a boa articulação entre todos neste JCC, que tem contribuído para que se contornem algumas insuficiências, permitindo que o nosso desempenho seja pronto e diligente.

## **6.2.5 Ministério Público – Área de Família e Menores**

### ***JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE SETÚBAL***

Instalações:

O Juízo de Família e Menores de Setúbal funciona, desde novembro de 2015, no Palácio da Justiça, no piso térreo, de recente construção.

Cada Magistrado dispõe de gabinete individual, e se bem que um pouco acanhado, apto às funções.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Os gabinetes mostram-se alternadamente ocupados pelos Magistrados Judiciais e do Ministério Público, e estão localizados próximos uns dos outros, das secretarias e das salas de audiência, em tudo facilitando os contactos pessoais, essenciais nesta jurisdição tendente à agilização de procedimentos e superação de dificuldades.

Estes gabinetes têm as janelas viradas para o exterior, numa zona central da cidade com muita circulação de pessoas e, por isso, a privacidade e segurança são colocadas em risco. Qualquer transeunte facilmente visualiza o interior dos gabinetes e, por isso, foram colocados estores ou películas espelhadas nas vidraças das janelas, atenuando desta forma, mas não impedindo, a possibilidade de devassa.

Importa referir, como já se fez anteriormente em relatório anterior, que um dos gabinetes ocupado por Magistrado do Ministério Público não tem sistema de alarme.

A secção judicial funciona numa sala ampla e em *open space*.

A Procuradoria encontra-se instalada no 1<sup>o</sup> andar também numa sala ampla dividindo com a Central Cível, desde outubro de 2022.

Existe uma sala designada, por sinalética, como “Sala de Acolhimento de Crianças”, que sofreu melhoramentos, onde estas permanecem, aguardando pelas diligências ou pelos pais, e onde também se procede à sua audição, num ambiente mais informal, com mobiliário e decoração adequados.

### *Meios humanos*

#### Magistrados:

O Juízo de Família e Menores de Setúbal desdobra-se em 3 unidades processuais, sendo o quadro de Magistrados judiciais constituído por três juízes, um titular (J1), até 31.07.2022, e atualmente auxiliar e dois auxiliares (J2 e J3).

O quadro dos Magistrados do Ministério Público, continua a ser constituído por quatro Procuradores da República.

Assim, desempenham funções neste Juízo os seguintes Procuradores da República, afetos à tramitação e representação do Ministério Público da seguinte forma (tomando por referência os “Juízes” existentes neste Juízo) e nos moldes referidos nas O.S. n<sup>os</sup> 09/2022 e 10/2022 de 01.09.2022 e 14.09.2022):

- Maria da Graça Mendes Fernandes (J 1), até 01 de setembro de 2022. A partir desta data passou a exercer funções no Juiz 3 (O.S. n<sup>os</sup> 09/22 de 01.09.2022 e 10/22 de 14.09.2022).





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- Maria da Graça Andrade Moreira (J2);

- Isaura Maria Martins Ricardo (J3) até 01 de setembro de 2022. A partir desta data passou a exercer funções no Juiz 1 (O.S. n<sup>os</sup> 09/22 de 01.09.2022 e 10/22 de 14.09.2022).

-Paula Lourenço até 31.08.2022 e, Lurdes Geadas (a partir de setembro de 2022, após reafecção por via do Acórdão da secção permanente do CSMP datado de 14 de Setembro de 2022) assumindo os processos que aquela era titular.

Funcionários:

Secção Central:

O atendimento e entrada de papéis para os respetivos juízos é efetuado no Balcão + do Palácio da Justiça, assim se facilitando a acessibilidade dos cidadãos utentes, evitando a sua deambulação pelas instalações do Tribunal e, por outro lado, permitindo uma mais rápida resposta, porquanto se diminui a interrupção do serviço nas secções.

Para um atendimento especializado o serviço respeitante a Família e Menores é assegurado por uma equipa de funcionários (no caso do Juízo de Família e Menores), escrivães-adjuntos, escrivães auxiliares e técnicas de justiça adjuntas e técnicas de justiça auxiliares, em escala diária e rotativa e com os meios informáticos necessários (computador).

Secções de Processos:

O quadro para cada Juiz 1, 2 e 3, é constituído por 5 funcionários, um escrivão, dois escrivães adjuntos e dois escrivães auxiliares sendo que em todos se encontra colocada uma só escrivã auxiliar.

No J1, foi assinalado pela Sr.<sup>a</sup> escrivã que um dos escrivães adjuntos, ao longo de 2022, esteve de baixa médica durante um largo período e o outro encontra-se ausente desde 06.10.2022.

No J3, desde 12.09.2022, mantém-se ao serviço um escrivão adjunto, já que a outra transitou para a Procuradoria.

Procuradoria:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

A Portaria n<sup>o</sup> 118/2019 de 18 de abril, que produziu efeitos no dia 23 de Abril de 2019, prevê no **Núcleo de Setúbal**, os seguintes funcionários:

- 19 na categoria de Técnico de Justiça-adjunto;
- 18 categoria de Técnico de Justiça auxiliar.

À Procuradoria de Família e Menores de Setúbal foram afetos dois Técnicos de Justiça-adjunto e dois Técnicos de Justiça auxiliar. Uma das Técnicas de Justiça-adjunta assumiu também funções de chefia e coordenação dos funcionários da Procuradoria, até 17 de setembro de 2021.

A 17 de Setembro de 2021 a Sr<sup>a</sup> Administradora Judiciária, considerando o constrangimento verificado na Procuradoria, decidiu ( após proposta efetuada aos Srs. Juiz Presidente e Magistrado do Ministério Público Coordenador) implementar as seguintes medidas, a partir de 20 de Setembro de 2021:“ *a)Procedimentos da espécie” (mp Acordo de Responsabilidades Parentais (parecer), passam a ser cumpridos pelos funcionários do judicial Família repartidos entre J1 – Pares e J3-Ímpares, com exceção da realização de diligências que forem designadas nos mesmos, que serão coadjuvadas pelos funcionários da Procuradoria de Família.(...)b)A Coordenação e organização de trabalho e controlo da equipa de funcionários da Procuradoria fica a cargo da Sr.<sup>a</sup> Escrivã de Direito (...) que exercerá esta função em acumulação com a coordenação controlo da sua equipa judicial J2 da Família(...)*”, tendo terminado as suas funções em Setembro de 2022.

A 1 de Setembro de 2022 uma das técnicas de justiça auxiliares foi transferida e substituída por outra, sendo que a 11 de Setembro de 2022 iniciou funções uma técnica adjunta e a 12 de Outubro de 2022 o escrivão de direito, com responsabilidade de chefia.

Impõe-se salientar que o quadro atual vem colmatar o excesso de trabalho a que se encontravam sujeitas as senhoras funcionárias, verificando-se agora uma distribuição mais igualitária e uma organização implementada pelo escrivão de direito que em muito beneficia o serviço.

Realce-se que não fosse a alocação de Oficiais de Justiça das secções judiciais à Procuradoria, designadamente com a atribuição da chefia ao Senhor Escrivão regressado de comissão e serviço, não seria possível assegurar o funcionamento do Ministério Público nesta área.

**JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE SANTIAGO DO CACÉM:**

O Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém está instalado no Palácio da Justiça de Santiago do Cacém desde 01.09.2015.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Cada Magistrado possui gabinete próprio, com equipamentos de ar condicionado, (salas de audiência – exceto na sala de audiências utilizada nas diligências do Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém), muito antigos e que avariam com frequência.

O edifício encontra-se protegido com a presença de dois vigilantes, detetores de metais e equipamentos de videovigilância.

Não existe sala de testemunhas desde setembro de 2007.

Foi instalada a sala de acolhimento de crianças, com vidro duplo, mas onde ainda não existe equipamento que permita a sua utilização para audição de crianças.

O edifício continua sem ter acessos adequados para pessoas de mobilidade reduzida junto à porta principal do edifício, a qual é precedida por uma grande escadaria, desprovida de corrimão. A inexistência de rampa de acesso junto à porta principal impede o acesso ao elevador (que raramente se encontra em condições de funcionamento), que apenas serve a parte frontal do edifício.

Apenas existe rampa de acesso junto à porta traseira do edifício, que não permite o acesso aos outros pisos do edifício.

***Meios Humanos:***

**Magistrados:**

No período em apreço desempenharam funções neste Juízo, um Juiz e a Procuradora da República, Nádia Alexandra Gonçalves Mestre.

**Funcionários:**

No Juízo de Família e Menores o quadro de funcionários encontra-se preenchido. Compreende, escritã de direito, duas escritãs adjuntas e uma escritã auxiliar.

**Procuradoria:**

A Portaria n<sup>o</sup> 118/2019 de 18 de abril, que produziu efeitos no dia 23 de abril de 2019, prevê no **Núcleo de Santiago do Cacém**, os seguintes funcionários:

- 07 na categoria de Técnico de Justiça-adjunto;
- 08 categoria de Técnico de Justiça auxiliar.

Ao serviço da Procuradoria de Família e Menores mantém-se afeto um técnico de justiça adjunto que acumula, desde 28.03.2017, funções no DIAP de Santiago do Cacém e na Procuradoria Local



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

(Cível e Crime), onde atualmente também tramita inquéritos e outros processos (com três números de tramitação de NUIPC), junção de expediente e atendimento ao público.

Não obstante a carga processual que lhe está atribuída, vem exercendo as suas funções com empenho, mantendo em dia todo o serviço.

### ***ANÁLISE DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL***

#### **Movimento processual**

A Jurisdição de Família e Menores, especialmente na vertente relativa a crianças e jovens, respeita a situações de facto que suscitam fortes emoções dos interessados, não raro com algum melindre, e frequentemente tornam necessárias providências urgentes, quando não imediatas, face à gravidade das situações que demandam intervenção.

Só a permanente colaboração entre todos os Magistrados e Funcionários, a consciência de que todos formam uma só equipa, ainda que sem confundir nem abdicar das responsabilidades de cada um, a par da possibilidade de resposta de entidades – como Segurança Social, CPCJs, Reinserção Social, Casas de acolhimento e forças policiais – é que permitem dar resposta às dificuldades que cada caso suscita.

Ao nível da pendência processual verifica-se um aumento, no que se refere aos dossiês de preparação e acompanhamento (vulgarmente e doravante designados por processos administrativos, como resulta dos mapas em anexo), e nomeadamente os de promoção e proteção, conforme já tem vindo a ser referido.

Anota-se que já a 01.01.2021 a pendência era superior em relação ao mesmo período dos anos de 2019 e 2020.

Importará referir que na perceção dos Magistrados em funções nesta Procuradoria, esta situação de aumento da pendência está também relacionada com o grande número de comunicações efetuadas no âmbito de inquéritos onde se investiga crimes de violência doméstica, (em que são vítimas diretas ou por exposição crianças/jovens), decorrente da aplicação da Diretiva 5/2019, de 15.11, que deram origem a processo desta natureza e com a posição que tem vindo a ser adotada no sentido de não proferir despacho final sem que seja conhecido o despacho final proferido no



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

processo crime (quer em inquérito, quer em julgamento), não obstante muitas vezes as CPCJ's terem deliberado o arquivamento do processo de promoção e proteção.

A este propósito, e fazendo apelo aos mapas de estatística utilizados nesta Procuradoria, que durante o período a que se refere o presente relatório, encontram-se pendentes, a 31.12.2022, 426 processos administrativos - Medidas Tutelares, relacionados com a problemática “*violência doméstica*”, distribuídos da seguinte forma: Graça Fernandes -107; Graça Andrade -104; Isaura Ricardo – 96, Lurdes Geadas – 51 e Nádia Mestre – 68.

Assinala-se a existência de uma redução na resposta das entidades externas, das quais, por regra, depende a conclusão dos processos administrativos – concretamente, as EMAT 's.

Refere-se ainda e, também quanto às CPCJ's, constrangimentos que protelaram a conclusão de avaliações de diagnósticas e a formalização de acordos de promoção e proteção no âmbito dos processos de promoção e proteção aí pendentes, o que necessariamente tem reflexo no aumento da pendência dos processos administrativos que acompanham tais processos de promoção e proteção.

No que respeita aos inquéritos tutelares educativos verifica-se que não obstante o número de ITE's pendentes a 1.1.2022 ser superior a 1.1.2021, e terem sido instaurados um número superior em igual período, verifica-se um aumento de findos do que decorre uma diminuição da pendência.

Tal diminuição da pendência manifesta-se sobretudo nos ITE's mais antigos, sendo que dos 114 pendentes, 88 respeitam ao ano de 2022.

Relativamente ao número de pessoas que se apresentaram no atendimento ao público realizado, este número mostra-se diminuto, em número de 13, resultado do atendimento realizado no Balcão +, onde uma equipa de funcionários (no caso do Juízo de Família e Menores de Setúbal), escrivães-adjuntos, escrivães auxiliares e técnicas de justiça adjuntas e técnicas de justiça auxiliares, em escala diária e rotativa e, com os meios informáticos necessários (computador), permite que cidadãos utentes ali possam ser atendidos e informados, designadamente sobre o estado de processos, para além de que atenta a pandemia foi feito por outros meios (email/telefónico), sendo que no Juízo de Santiago do Cacém foram realizados 46 atendimentos (mais 13 que no ano de 2021), no total de 59 .

Foram realizadas o seguinte número de diligências, distribuídas da seguinte forma:

Juízo de Família e Menores de Setúbal:

- 467 no juiz 1;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- 470 no juiz 2;
- 467 no juiz 3,
- no total 1404 diligências (mais 241 que no ano anterior);
- 302 Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém,

Foram, assim, realizadas 1706 diligências no total, com a presença dos Magistrados do Ministério Público, conforme decorre das certidões/informações emitidas pelas Senhoras escrivãs.

Nas Procuradorias foram realizadas as seguintes diligências presididas pelos Magistrados do Ministério Público:

- Maria da Graça Mendes Fernandes: 47
- Maria da Graça Moreira: 43
- Isaura Maria Martins Ricardo: 36
- Lurdes Geadas (Dr<sup>a</sup> Paula Lourenço até 31.08.2021): 225 (incluindo diligências no âmbito dos inquéritos tutelares educativos);
- Nádía Alexandra Gonçalves Mestre: 104 (incluindo diligências no âmbito dos inquéritos tutelares educativos e atendimentos);

Foram assim realizadas, no total, 364 diligências, presididas pelos Magistrados do Ministério Público, conforme decorre das certidões emitidas pelos Srs. Técnicos de Justiça Adjuntos que se anexam.

As funções de Procurador da República na jurisdição de Família e Crianças exigem a rápida intervenção, designadamente no que se refere às situações de desproteção das crianças e jovens, o que tem vindo a ser alcançado.

Da leitura dos mapas estatísticos, relevam os seguintes dados:

Processos distribuídos, a cargo do Ministério Público:

Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal:

Autorização para a prática de atos (art. 2.º do DL 272/2001 de 13.01):



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Foram distribuídos 38 processos (6 vindos da Procuradoria do JFM de Santiago do Cacém – Despacho da Coordenação de 7/22 de 02.12.2022), mais 19 que o ano anterior (ou seja 38-19) e vindos do ano anterior 25.

Findaram 24 processos (17 procedentes e 7 improcedentes).

Encontram-se pendentes 39 processos (mais 14 que no ano anterior ou seja 39-25).

Suprimento de consentimento (art. 2.º do DL 272/2001 de 13.01):

Vindo do ano anterior – 3.

Findaram 2 processos (procedentes).

Encontra-se pendente 1 processo.

Pareceres sobre Acordos de Regulação/Alteração do Exercício das Responsabilidades Parentais:

Foram distribuídos 506 processos (mais 184 que no mesmo período do ano anterior, ou seja 506-322) e, findaram 474 com 451 pareceres de concordância e 23 de não concordância.

Averiguações oficiosas da paternidade:

Foram distribuídos 34 processos (mais 12 processos que o ano anterior, ou seja 34-22), sendo que se encontravam pendentes 35.

Findaram 37 processos.

Encontram-se pendentes 35 processos (menos 3 que o ano anterior).

Em matéria de Inquéritos Tutelares Educativos (a cargo da Dr.<sup>a</sup> Lurdes Geadas):

Foram distribuídos 203 processos (mais 14 que o ano anterior, ou seja 203-189), sendo que se mostravam pendentes 152 inquéritos (mais 57 que o ano anterior, ou seja 152-95).

Findaram 260 inquéritos (mais 122 em relação a 2021, ou seja 260-138), dos quais 22 deles foi requerida a abertura da fase jurisdicional (mais 7 em relação ao ano anterior), sendo que: - em 2 deles foi proposta (e aplicada) medida institucional de guarda em Centro Educativo em regime fechado; - em 2 inquéritos tutelares educativos foram aplicadas medidas cautelares (um deles de guarda em centro educativo e outro, em flagrante delito, medida não institucional);



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Encontram-se pendentes 114 inquéritos tutelares educativos (menos 32 que no ano anterior, ou seja 146-114).

Dossiês de preparação e acompanhamento do MP/Processos administrativos:

Foram instaurados 1094 (mais 344 em relação ao ano anterior, ou seja 1094-750).

Findaram 945 processos (mais 342 em relação ano anterior, ou seja 945-603).

Encontram-se pendentes 1086 processos, sendo que a pendência aumentou para 396 processos (de 1086 para 690).

Atendimento ao público: 13

Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém:

Autorização para a prática de actos (art. 2.º do DL 272/2001 de 13.01):

Foram distribuídos 11 processos e vindos do ano anterior 13.

Findaram 19 processos.

Encontram-se pendentes 5 processos (menos 9 que no ano anterior, ou seja 14-5).

Pareceres sobre Acordos de Regulação/Alteração do Exercício das Responsabilidades Parentais:

Foram distribuídos 51 processos e findaram 52, com 49 pareceres de concordância e 3 de não concordância.

Averiguações oficiosas da paternidade:

Foram distribuídos 6 processos e, vindos do ano anterior 7.

Findaram 9 processos.

Encontram-se pendentes 4 processos (menos 3 que o ano anterior, ou seja 7-4).

Em matéria de Inquéritos Tutelares Educativos foram instaurados 38, menos 4 que no ano anterior):

Findaram 42 processos.

Encontram-se pendentes 29 inquéritos tutelares educativos (menos 3 que o ano anterior 32-29).

Dossiês de preparação e acompanhamento do MP/Processos administrativos:

Foram instaurados 343 (mais 79 que no ano anterior, ou seja 343-264).

Findaram 229 processos (mais 42 em relação ano anterior, ou seja 271-229).

Encontram-se pendentes 269 processos sendo que a pendência aumentou 77 processos, de 192 processos para 269.

Atendimento ao Público: 46, aumentou 23.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Procuradoria dos Juízos de Família e Menores de toda a Comarca de Setúbal:

Autorização para a prática de actos (art. 2.º do DL 272/2001 de 13.01):

Foram distribuídos 54 processos e vindos do ano anterior 43.

Findaram 50 processos (24 procedentes e 26 improcedentes).

Encontram-se pendentes 47 processos.

Pareceres sobre Acordos de Regulação/Alteração do Exercício das Responsabilidades Parentais:

Foram distribuídos 557 processos e findaram 526, 500 com pareceres de concordância e 26 de não concordância.

Averiguações oficiosas da paternidade:

Foram distribuídos 40 processos e vindos do ano anterior 45.

Findaram 46 processos.

Encontram-se pendentes 39.

Em matéria de Inquéritos Tutelares Educativos foram instaurados 241, sendo que se mostravam pendentes 184).

Findaram 302 processos.

Encontram-se pendentes 143 inquéritos tutelares educativos.

Dossiês de preparação e acompanhamento do MP/Processos administrativos:

Foram instaurados 1437 e vindos do ano anterior 1134.

Findaram 1216 processos.

Encontram-se pendentes 1355 processos.

Destes 1355 processos, 426 respeitam a processos administrativos- Medidas Tutelares, relacionados com a problemática “*violência doméstica*”.

Foram feitos, na Comarca, um total de 59 atendimentos.

De referir ainda que, no ano de 2022, foram instauradas pelo MP, as seguintes ações:

Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal:

Promoção e Proteção – 98 (3 dos quais nos termos do art. 91 da LPCJP).

Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais – 73.

Alteração do Exercício das Responsabilidades Parentais – 10.

Incumprimento das Responsabilidades Parentais – 2.

Investigação/impugnação da paternidade – 1.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Tutela – 1.

Ações Tutelares Comuns -9.

Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém:

Promoção e Proteção – 31 (7 dos quais nos termos do art. 91 da LPCJP).

Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais – 83.

Alteração do Exercício das Responsabilidades Parentais – 12.

Incumprimento das Responsabilidades Parentais – 8.

Investigação/impugnação da paternidade – 2.

Anulação para a prática de acto -1.

No total da comarca:

Promoção e Proteção – 129 (10 dos quais nos termos do art. 91 da LPCJP).

Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais – 156.

Alteração do Exercício das Responsabilidades Parentais – 22.

Incumprimento das Responsabilidades Parentais – 10.

Tutela -1.

Investigação/impugnação da paternidade – 3.

Ações Tutelares Comuns -9.

Anulação para a prática de acto -1.

No que respeita:

Juízo de Família e Menores de Setúbal:

Justiça Tutelar:

Foram distribuídos 1748 processos.

Findaram 895 processos.

Encontram-se pendentes 853 processos.

Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém:

Justiça Tutelar:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Foram distribuídos 512 processos.

Findaram 293 processos.

Encontram-se pendentes 219.

Foram distribuídos 384 processos.

Findaram 283 processos.

Encontram-se pendentes 292 processos.

No total da comarca:

Justiça Tutelar:

Foram distribuídos 2261 processos.

Findaram 1188 processos.

Encontram-se pendentes 1073 processos.

***Constrangimentos:***

Os constrangimentos verificados durante o ano de 2022, reportaram-se a situações alheias aos Magistrados do Ministério Público, e que se referem:

1. Os atrasos no cumprimento dos despachos proferidos nos processos que aí correm termos em face do número insuficiente de funcionários, em exercício de funções até Outubro de 2022.

Face ao elevado número de processos tramitados, serviço prestado na Procuradoria, nomeadamente um grande número de diligências, e a necessidade de organização/gestão destes serviços, foi colocado o escrivão de direito e o *reforço* de mais uma funcionária, que certamente irá colmatar o atraso no serviço e contribuirá para evitar o constrangimento apontado.

2. Verifica-se morosidade na realização de perícias, psiquiátricas e psicológicas que, neste caso, tem vindo a diminuir, privilegiando-se as situações mais urgentes.

3. Tal morosidade verifica-se também no que se refere aos relatórios e informações (art. 71.º da LTE) solicitadas no âmbito dos inquéritos tutelares educativos, com reflexos negativos designadamente ao nível da elaboração de requerimentos para a fase jurisdicional.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

*Iniciativas e atividades desenvolvidas:*

1. Acompanhamento da atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens:

Continuam a ser três as Magistradas interlocutores das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, na área da competência territorial do Juízo de Família e Menores de Setúbal:

- Setúbal: Maria da Graça Andrade Moreira;
- Palmela: Isaura Maria Martins Ricardo;
- Sesimbra: Lurdes Geadas (Dr.<sup>a</sup> Paula Sofia Lourenço até 31.08.2022).

No Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém a Magistrada Nádia Alexandra Gonçalves Mestre é interlocutora das CPCJ's de Santiago do Cacém, Sines, Alcácer do Sal e Grândola.

O número desejável de visitas às comissões (mensalmente) e decorrentes da aplicação da Diretiva Conjunta da PGR – Procuradoria Geral da República – e da CNPCJ – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens - não foi alcançado.

Os contactos pessoais e telefónicos com os Magistrados continuaram, contudo, a ser privilegiados, de forma frequente, com os elementos que compõem as comissões e, por via destes, tem sido possível em tempo real a resolução de situação de crianças/jovens em perigo.

No que se refere à CPCJ de Setúbal, a Magistrada interlocutora anota que foram concretizadas 10 visitas, para fiscalização dos processos de promoção e proteção relativos a situações de maus tratos, negligência grave e abusos sexuais, bem como todos os processos relativos a violência doméstica e ainda participou em 2 reuniões da Comissão Alargada.

Para além destas visitas, a atividade desta comissão foi ainda acompanhada por consulta da aplicação informática de gestão processual das CPCJ's, por contacto telefónico com as Sr.<sup>as</sup> Presidente e Secretária da comissão, bem como a disponibilização do apoio possível, com especial incidência no tratamento das situações relacionadas com a problemática da violência doméstica (tendo presente as Instruções difundidas pelo Ofício Circular 7/20, de 14.04, da Presidente da CNPSPCJ), sem descurar qualquer outra em que a comissão encontre necessidade de apoio.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Durante o ano de 2022, foram fiscalizados 30 processos de promoção e proteção referentes à Diretiva Conjunta da PGR e CNPCJ de 23.06.2009 e 100 processos de promoção e proteção em cumprimento da Diretiva n<sup>o</sup> 5/2019 da PGR relacionados com a problemática da Violência Doméstica.

Neste ponto faz-se apelo ao Despacho n<sup>o</sup> 3/2022 de 3.10.2022 que abaixo se transcreve, donde resulta existir uma distribuição equitativa dos processos de promoção e proteção a fiscalizar, supra mencionados, entre a interlocutora da CPCJ de Setúbal, Dr.<sup>a</sup> Graça Moreira (que manteve a interlocução desta comissão) e a Dr.<sup>a</sup> Graça Fernandes, Coordenadora Setorial.

O acompanhamento da atividade da CPCJ de Setúbal foi ainda garantido através do preenchimento e atualização das fichas de sinalização remetidas mensalmente, em cumprimento da Diretiva Conjunta da PGR e CNPCJ de 23.06.2009.

A Magistrada interlocutora da CPCJ de Palmela assinalou ter realizado, para efeitos de fiscalização, 2 visitas; não participou em reuniões da Comissão Alargada, por incompatibilidade de agenda.

No que se refere à CPCJ de Sesimbra, a Magistrada interlocutora em funções até 31.08.2022, Dr.<sup>a</sup> Paula Lourenço, efetuou 2 deslocações a esta comissão.

A Magistrada interlocutora das CPCJ's de Santiago do Cacém, Sines, Alcácer do Sal e Grândola, efetuou 16 visitas de fiscalização às referidas quatro comissões. Apenas foi possível participar em 3 reuniões de Comissão Alargada (uma em cada CPCJ, excetuando a CPCJ/ASL), tendo fiscalizado cerca de 139 processos de promoção e proteção, com preenchimento das respetivas fichas de sinalização.

A propósito da efetivação do acompanhamento da atividade das CPCJs foram realizadas as seguintes reuniões:

No dia 22 de fevereiro de 2022, com o Procurador Geral Adjunto Coordenador da comarca, onde foi sugerido, designadamente, que os Processos Administrativos fossem autuados como PA/Acompanhamento- Fiscalização CPCJ-VD e distribuídos à Magistrada interlocutora da CPCJ onde corre termos o processo de promoção e proteção. Nesta reunião foi dado conta pela interlocutora da CPCJ de Setúbal, da impossibilidade de concretização da eficácia da fiscalização



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

dos processos de promoção e proteção instaurados sob a problemática da exposição a comportamentos de violência doméstica, a correr termos nessa comissão, e que à data de 31.01.2022 eram em número de 285 (mais do dobro dos pendentes na CPCJ de Palmela, em número de 105, e cerca do quádruplo dos pendentes na CPCJ de Sesimbra, em número de 60).

Na decorrência desta reunião e, realizadas diversas diligências, veio a ser proferido pela Coordenação da Comarca o Despacho n<sup>o</sup> 3/2022 de 3.10.2022, no qual se determina que: *“-a partir de 10 de Outubro de 22, será criada e implementada uma nova espécie de Processos Administrativos para – Acompanhamento da Fiscalização dos Processos de Promoção e Proteção das CPCJ’s; \_a distribuição dos PAs supra mencionados será feita manualmente, para cada uma das Magistradas do Ministério Público interlocutoras das CPCJs, conforme segue:- Nádía Mestre- CPCJs de Santiago do Cacém, Sines, Grândola e Alcácer do Sal; -Dr.<sup>a</sup> Isaura Ricardo- CPCJ de Palmela; - Dr.<sup>a</sup> Lurdes Geadas – CPCJ de Sesimbra; Dr.<sup>as</sup> Maria da Graça Moreira e Maria da Graça Fernandes – CPCJ de Setúbal; -no caso da CPCJ de Setúbal essa distribuição , manual, é feita pelas duas Magistradas, de forma alternada”*.

A 30 de Setembro de 2022, foi realizada uma reunião entre todos os Magistrados do Ministério Público da Comarca e as CPCJ’s com atuação nesta área territorial, presidida pelo Coordenador da Comarca, visando, sobretudo, a uniformização de procedimentos e fiscalização por parte do MP na sua atuação.

Foram ainda realizadas outras reuniões de trabalho:

No dia 13 de Maio de 2022 (no âmbito da justiça Tutelar Educativa) dos Magistrados do Ministério Público de família e menores da comarca com os representantes da GNR e da PSP, presidida pelo Coordenador da comarca, onde foram debatidas questões relacionadas com a Lei Tutelar Educativa, nomeadamente quanto ao objeto e finalidades dos inquéritos tutelares educativos, os elementos que devem conter as participações, bem como os pressupostos legais da detenção dos jovens, em situações de flagrante delito e outros assuntos relacionados com esta temática.

Na apreciação e definição conjunta dos procedimentos a adotar nos processos administrativos pendentes nesta Procuradoria e respeitantes a crianças e jovens que se encontram na Casa do Gaiato de Setúbal, instaurados na decorrência da comunicação efetuada pela Segurança Social *“Comunicação da Situação de Acolhimento Residencial, sem prévia decisão”*. Caraterização Anual da Situação de Acolhimento – CASA 2019- , como já decorreu no ano de 2021, e se deu conta no



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

relatório anual de 2021, foram realizadas reuniões de trabalho nos dias 03 de março de 2022, 26 de maio de 2022 e 06 de Dezembro de 2022.

No dia 30 de Junho de 2022, com o Coordenador da comarca e as Magistrados do Ministério Público desta comarca, onde foi abordada a situação relativa à morte da criança ocorrida no dia 20.06.2022 e dos processos que a envolviam, assim como dos seus irmãos uterinos, que correm ou correram termos no Juízo de Família e Menores de Setúbal, e onde foi consensualizada a necessidade de reforçar a análise crítica dos relatórios da EMAT juntos aos processos judiciais ou da titularidade do MP. Foram consensualizados procedimentos no âmbito dos processos administrativos e na promoção no âmbito dos processos judiciais.

Continuou a verificar-se um esforço no trabalho desempenhado e prestado aos cidadãos, no sentido de impor celeridade às suas solicitações, quando legítimas e em todas as situações na representação e interesses das crianças e jovens.

Continuou a verificar-se um esforço no trabalho desempenhado e prestado aos cidadãos, no sentido de impor celeridade às suas solicitações, quando legítimas e em todas as situações na representação e interesses das crianças e jovens.

***Sugestões para melhoria do funcionamento do Ministério Público área de família e menores:***

Os Magistrados em serviço nos Juízos de Família e Menores da Comarca de Setúbal propõem-se:

1. Diminuir a pendência dos processos administrativos;
2. Manter a monitorização dos processos administrativos quando exista em simultâneo investigação no DIAP/juízos criminais, no caso de julgamento, por crimes de maus tratos, violência doméstica, sexuais, designadamente (em que são vítimas diretas ou por exposição crianças/jovens) (até para confirmação da situação atrás referida quanto ao aumento da pendência de processos administrativos);
3. Manter, se possível melhorar, a articulação com os colegas da investigação criminal/julgamentos, designadamente no cruzamento atualizado nas duas vertentes, criminal e na proteção das crianças e jovens, em particular ao nível da violência de género e, na sua forma mais restrita, a violência doméstica e dos crimes sexuais, visando a recolha e informação para intervenção célere, ao nível da promoção e proteção, não prejudicando a recolha de prova no campo criminal, visando evitar, ou diminuir tanto quanto possível, a vitimização secundária da



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

criança/jovem com a sucessiva tomada de declarações por entidades diversas (designadamente Comissões);

4. Melhorar a articulação entre as colegas que exercem funções na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal nas situações em que existam relativamente aos mesmos jovens inquérito tutelar educativo e processo de promoção e proteção;
5. Terminar os inquéritos tutelares educativos instaurados nos anos de 2020 e 2021 e reduzir o número de inquéritos instaurados nos anos de 2022 e 2023 (no que respeita aos inquéritos pendentes na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal);
6. Continuar a impor celeridade à tramitação dos inquéritos tutelares educativos, designadamente de investigação, de molde a que seja possível a sua conclusão no prazo de três meses, estabelecido pelo art. 75.º, n.º4 da Lei Tutelar Educativa;
7. Reforçar as visitas às casas de acolhimento, existentes na comarca, com periodicidade, pelo menos semestral, tendo em conta também aquelas que se mostram localizadas em Sines, Santo André e Alcácer do Sal;
8. Realizar reunião semestral com as Comissões de Crianças e Jovens da comarca de Setúbal, de molde a atualizar e continuar a uniformizar procedimentos;
9. Acompanhar e fiscalizar as Comissões de Crianças e Jovens com periodicidade mensal, independentemente dos seus técnicos se dirigirem aos serviços pessoalmente ou via telefónica, sempre que necessitem, e mensalmente por via dos PA' para- Acompanhamento da Fiscalização dos Processos de Promoção e Proteção das CPCJ'S, - Medidas Tutelares, a fiscalização dos processos de promoção e proteção a correr termos na CPCJ de Setúbal e relativa aos processos instaurados sob a problemática da exposição das crianças/jovens a comportamentos de violência doméstica relativos decorrente da aplicação da Diretiva da PGR n.º 5/2019 de 15 de Novembro de 2019.

**PENDÊNCIA ESTATÍSTICA**

**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2022 E 31-12-2022**

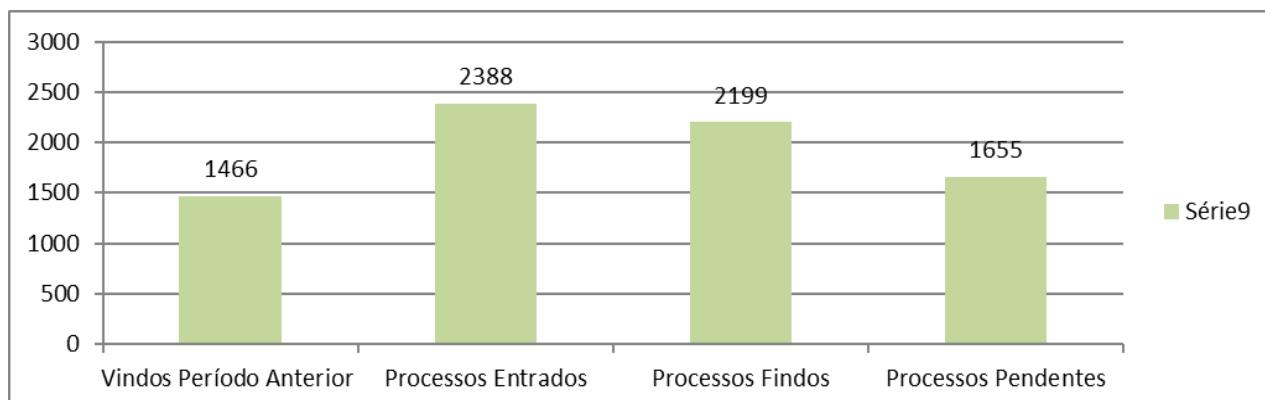
<b>Família e Menores</b>	<b>Vindos Período Anterior 2021</b>	<b>Processos Entrados 2022</b>	<b>Processos Findos 2022</b>	<b>Processos Pendentes 2023</b>
Inq. Tutelares Educativos	184	241	282	143
Processos Administrativo	1134	1437	1216	1355
Proc. Cíveis(DL272/2001)	103	611	596	118
Av. Oficiosas Pat/Mat.	45	40	46	39
Atendimento	0	59	59	0
	1466	2388	2199	1655





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



## 6.2.6 Ministério Público – Área Laboral

Relatório anual conjunto dos Juízos do Trabalho de Setúbal- J1 e J2 e do Juízo do Trabalho de Santiago do Cacém/Sines referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

### INSTALAÇÕES:

O Tribunal do Trabalho de Setúbal, da Comarca de Setúbal abrange os Municípios de Setúbal, Palmela e Sesimbra, sendo composto por 2 Juízos - J1 e J2 que se encontram sediados no Palácio da Justiça em Setúbal, o qual dispõe de boas instalações.

O Juízo de Trabalho de Santiago de Cacém/Sines – Comarca de Setúbal, abrange uma vasta área territorial, coincidente com a pertencente aos municípios de Alcácer do Sal, Grândola, Sines e Santiago do Cacém e encontra-se a funcionar num edifício situado na Alameda da Paz, em Sines, o qual dispõe de boas instalações, embora o edifício necessite de obras de manutenção ao nível da sua cobertura e parte elétrica.

### DOS RECURSOS HUMANOS:

Nos Juízos de Trabalho de Setúbal:

Magistrados:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

O quadro de Magistrados, nos Juízos de Trabalho de Setúbal é de dois Magistrados Judiciais e dois Magistrados do Ministério Público. A nível dos Magistrados Judiciais existiu a colaboração de mais três Magistrados Judiciais, nos Juízos do Trabalho de Setúbal, em regime de acumulação.

No período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, desempenharam funções:

No Tribunal do Trabalho de Setúbal - J1

Magistrados Judiciais:

Juiz de Direito titular, efetiva

Duas Juízes de Direito em acumulação

A nível de Magistrado do Ministério Público o quadro é de apenas uma Procuradora da República, sendo que no período 01 de janeiro a 30 de agosto de 2022 aí exerceu funções a Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Guerreiro Geadas - Procuradora auxiliar, a qual foi substituída a partir de 01 de setembro de 2022 pela Dra. Célia Maria Lavinha Veigas, por reafectação.

No Tribunal do Trabalho de Setúbal – J2.

Magistrados Judiciais:

Juiz de Direito titular efetivo, que aí exerceu funções desde 01.01.2022 até 30.11.2022 (data em que cessou funções por aposentação/jubilização).

Juíza de Direito em substituição no período de 01-12-2022 a 31-12-2022

Em acumulação:

Juiz de Direito em acumulação.

A nível de Magistrados do Ministério Público aí exerceu funções, durante todo o ano de 2022, apenas uma Procuradora da República:

A Dra. Paula Cristina de Barros de Jesus Xistra Domingos - Procuradora efetiva.

Funcionários:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Nos Serviços do Ministério Público junto dos Juízos do Trabalho de Setúbal\_mantem-se a situação descrita nos anteriores relatórios, isto é, o quadro prevê um técnico de justiça adjunto e dois técnicos de justiça auxiliares, estando colocada uma escritvã-adjunta e uma técnica de justiça auxiliar, o que, como repetidamente temos dito, é manifestamente insuficiente para o volume processual, nomeadamente de acidentes de trabalho na fase conciliatória e de pedidos de patrocínio.

No Juízo do Trabalho de Santiago do Cacém /Sines:

Magistrados:

No período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, desempenharam funções, no Juízo de Trabalho de Santiago do Cacém/Sines - Comarca de Setúbal, a nível do quadro de Magistrados, uma Juíza de Direito e uma Procuradora da República, a saber:

Juiz de Direito titular efetiva.

Dra. Maria de Jesus Palma Martins - Procuradora efetiva.

Funcionários:

Ao nível do quadro oficial dos oficiais de justiça do Juízo do Trabalho de Santiago do Cacém / Sines, tal quadro de funcionários, compreende a nível, dos serviços judiciais:

escrivão de direito -1

escrivão adjunta - 1

técnico de justiça auxiliar - 1

encontrando-se em funções no Juízo do Trabalho de Santiago do Cacém / Sines - secção judicial, Técnico de Justiça Auxiliar, Escrivã Adjunta e Escrivã de Direito.

Porém, tal quadro de funcionários, que se mostrava adequado para satisfazer as necessidades deste Tribunal do Trabalho, por determinação da Exma. Sra. Administradora, colocou os funcionários em acumulação de funções, desde 7 de Setembro de 2022, com o cumprimento de processos da Instância Local Cível de Santiago do Cacém, o que necessariamente é prejudicial ao desenvolvimento de todo o trabalho no Tribunal do Trabalho de Sines/ Santiago do Cacém e representa para aqueles uma sobrecarga de trabalho e está na origem de um eventual aumento da pendência em relação ao ano anterior e alguma desorganização no serviço diário, ao nível da secção.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

A nível dos Serviços do Ministério Público no Juízo do Trabalho de Santiago do Cacém / Sines, o quadro oficial dos oficiais de justiça compreende apenas um técnico de justiça adjunto, encontrando-se tal lugar preenchido pelo técnico de justiça adjunto. Tal técnico de justiça adjunto encontrou-se também ausente dos Serviços do Ministério Público, do Tribunal do Trabalho de Santiago do Cacém/Sines, no período de 01 de janeiro a 08 de junho de 2022, por reafecção da Exma. Sra. Administradora ao DIAP de Grândola, tendo regressado a 08 de junho de 2022. Diga-se que só após o regresso do Técnico de Justiça a 08 de junho de 2022, os Serviços do Ministério Público do Tribunal do Trabalho de Sines e os processos aí existentes, voltaram a ser movimentados de forma adequada, seguindo a sua tramitação normal.

Porém, a partir de 07 de Setembro de 2022, por determinação da Exma. Sra. Administradora, este Técnico de Justiça Adjunto do Tribunal de Trabalho de Sines encontra-se a acumular funções, cumprindo processos do DIAP de Santiago do Cacém, o que necessariamente é prejudicial ao desenvolvimento de todo o trabalho do Ministério Público no Tribunal do Trabalho de Sines/Santiago do Cacém e representa para aquele uma sobrecarga de trabalho, agravada pelo facto de trabalhar em áreas de jurisdição diferentes.

A colocação de um funcionário, em exclusividade nos Serviços do Ministério Público na área laboral mostra-se a única solução adequada e ajustada às necessidades dos serviços e capaz de responder aos objetivos estabelecidos e fixados para a área laboral.

#### ***Análise da atividade desenvolvida***

Do atendimento ao público

No Tribunal do Trabalho de Setúbal:

O atendimento ao público é feito semanalmente, por cada uma das Magistradas, no próprio gabinete, às terças à tarde e quintas-feiras à tarde, sem a intervenção de oficiais de justiça, com a limitação de 5 pessoas agendadas, sem prejuízo de qualquer outro atendimento para os casos considerados urgentes.

O atendimento normal é efetuado mediante prévia inscrição, decorrendo entre a marcação e o concreto atendimento, um período variável que pode atingir 30 dias, facto que urge corrigir.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

No decurso do ano de 2022, foram atendidas no conjunto dos juízos do Trabalho de Setúbal, pelas respetivas Magistradas do Ministério Público, um total de 237 pessoas (J1=115+J2=122).

Comparativamente ao ano de 2021 (193) houve um aumento de mais 44 pessoas.

No Tribunal do Trabalho de Santiago do Cacém/Sines:

O atendimento ao público é feito semanalmente às terças-feiras, durante todo o dia, com limitação de 10 pessoas, não existindo lista de espera, sendo que todos os casos considerados urgentes são atendidos de imediato, em qualquer dia.

Desde 1 de Janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, a Dra. Maria de Jesus Palma Martins procedeu ao atendimento de 204 pessoas.

Comparativamente ao ano de 2021 (166) houve um aumento de mais 38 pessoas.

No conjunto dos Tribunais do Trabalho da Comarca de Setúbal:

441 pessoas atendidas, as quais estiveram na origem de 217 processos administrativos instaurados no ano de 2022 versus 164 no ano de 2021.

*Atividade processual desenvolvida*

No J1 de Setúbal:

CIT:

Petições /articulados:

23 ações de processo comum;

3 ações de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento;

0 ações de reconhecimento da existência de contrato de trabalho;

26 acordos em PA de CIT;

24 arquivamentos de PA de CIT;

Para propor, a 31/12/2022, 22 ações de CIT.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Acidentes de Trabalho na fase conciliatória:

220 vindos do ano anterior;

242 entrados na estatística oficial

224 findos;

238 pendentes a 31.12.2022;

5 ações de acidente de trabalho propostas;

A 31/12/ 2022, 3 ações de AT por instaurar.

No J2 de Setúbal:

CIT:

Petições/articulados

28 ações de processo comum;

2 ações de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento;

1 ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho;

23 acordos em PA de CIT;

22 arquivamentos de PA de CIT;

Para propor a 31/12/2022 - 14 ações de CIT.

Acidentes de Trabalho na fase conciliatória:

229 vindos do ano anterior;

231 entrados;

284 findos;

176 pendentes a 31.12.2022;

7 ações de acidente de trabalho propostas;

Para propor a 31/12/2022 existiam 14 ações de CIT.

No Tribunal do Trabalho de Santiago do Cacém/ Sines:

CIT:

Petições /articulados:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

40 ações de processo comum instauradas;

3 acordos em PA de CIT;

1 arquivamento de PA de CIT;

10 respostas a contestação/reconvenção em processo comum;

4 requerimentos de respostas escritas a exceções deduzidas em contestações de ações comuns, apresentadas com base no princípio do contraditório;

3 ações de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento;

2 articulados, em ações de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento;

0 ações de reconhecimento da existência de contrato de trabalho

Para propor a 31/12/ 2022, 4 ações de CIT.

Acidentes de Trabalho na fase conciliatória:

44 vindos do ano anterior;

111 entrados;

115 findos;

31 pendentes a 31.12.2022;

11 ações de acidente de trabalho propostas;

0 ações por propor

No conjunto dos Tribunais do Trabalho, da Comarca de Setúbal (J1+ J2 + TT de Santiago do Cacém/Sines):

CIT:

Petições/articulados:

91 ações de processo comum de CIT;

52 acordos em PA de CIT;

10 respostas a contestações com reconvenção em ações comuns;

4 requerimentos com resposta escrita a exceções deduzidas em contestações em ações comuns, apresentadas com base no princípio do contraditório;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

8 ações de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento;

2 articulados à contestação da Ré, em ações de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento;

1 ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho;

47 arquivamentos de PA de CIT;

Pendentes a 31.12.2022 para propor: 40 ações CIT.

Acidentes de Trabalho na fase conciliatória:

484 vindos do ano anterior;

570 entrados no ano;

622 findos no ano;

pendentes a 31.12.2012 - 445;

23 petições de acidente de trabalho;

13 requerimentos de junta médica;

8 requerimentos de revisão da incapacidade;

Atualizadas 228 ações de acidente de trabalho;

Pendentes a 31.12.2022 para propor: 10 ações de acidentes de trabalho.

Da pendência existente a 31.12.2022 relativamente ao ano anterior:

Relativamente ao ano de 2021 existia, a 31.12.2022, uma maior pendência de ações por instaurar nos Juízos do Tribunal do Trabalho de Setúbal, num total de 36 (J1=14 + J2= 22), relativamente a ações resultantes de contrato individual de trabalho.

Tal pendência encontra-se associada a um aumento do atendimento realizado e à dificuldade na reunião de elementos de prova, de forma a possibilitar a instauração das ações, com a devida celeridade.

O mesmo acontece em relação às 10 ações por instaurar no âmbito de processos emergentes de acidentes de trabalho.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Comparativamente ao ano anterior, verificou-se um aumento no ano de 2022 das ações instauradas de CIT com o patrocínio do Ministério Público sendo 33 no ano de 2021 e 91 no ano de 2022, a que acresce no ano de 2022 um total de 52 acordos, em PA, sem necessidade de instaurar a ação.

Idêntico aumento se verificou nas ações propostas de acidente de trabalho, sendo no ano de 2021 de 13 e 23 no ano de 2022.

Ao nível do conjunto da Comarca, na área laboral, também findaram mais processos de acidentes de trabalho na fase conciliatória do que os entrados. Findos 622, entrados 570, sendo que a 31.12.2022 encontravam-se pendentes 445, sendo a 31.12.2021 a pendência de 484.

Concluindo, no final do ano de 2022, quer a nível dos Serviços do Ministério Público, quer ao nível da Seção de Processos, no conjunto da Comarca de Setúbal, na área laboral, verifica-se uma diminuição das pendências, só possível graças ao esforço e trabalho de Magistrados e Funcionários.

*Observações sobre a atividade desenvolvida e seus constrangimentos no ano de 2022*

A nível dos Serviços do Ministério Público, em todos os Tribunais do Trabalho da Comarca de Setúbal, o maior constrangimento verificado, no ano de 2022, teve a ver com o aumento do trabalho e a insuficiência de resposta por parte do quadro de funcionários existente, nos Serviços do Ministério Público, bem como a carga de serviço que lhes está distribuída. Não se pode exigir o cumprimento de objetivos, quando ao longo do ano, se alteram as condições de funcionamento dos Serviços.

A nível das pendências cumpriram-se os objetivos traçados para o ano de 2022, ao nível do Tribunal do Trabalho de Sines e Setúbal J2.

Para se conseguirem o cumprimento de tais objetivos muito contribuiu a total disponibilidade dos Magistrados do Ministério Público em efetuarem boa parte das diligências, levando a cabo tarefas funcionalmente da responsabilidade dos funcionários.

Reuniões:

- Foi realizada a reunião anual com a ACT no dia 23 de setembro, de 2022.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

*Sugestões e medidas a adotar para melhor funcionamento dos serviços*

No Tribunal do Trabalho de Setúbal, importa agilizar a propositura das ações que se encontram por propor, dando prioridade a tais processos.

Importa ainda aumentar o número do atendimento semanal, de forma a diminuir o tempo de espera, entre a inscrição e o atendimento.

É preciso um maior cuidado na elaboração dos mapas estatísticos, de forma a inserir atempadamente e corretamente os dados no Citius, já que persistiram modificações ao longo do ano que alteram os mapas mensais.

De forma a melhorar estas deficiências detetadas foi já realizada uma reunião conjunta entre a Coordenadora da Área Sectorial e os Magistrados que exercem funções no Tribunal de Trabalho de Setúbal e alguns funcionários dos Juízos de Trabalho de Setúbal no dia 15 de Julho, pelas 9 horas e 30 minutos, mas ao proceder-se à elaboração dos mapas do semestre e os anuais verificou-se que continua a haver discrepâncias, optando-se por corrigir tais discrepâncias, de acordo com o mapa da estatística Oficial extraído do Citius.

Importa ainda dotar os Magistrados do Ministério Público e os Serviços do Ministério Público, da área laboral da Comarca de Setúbal com fotocopiadoras/digitalizadoras novas, capazes de responder às exigências de desmaterialização dos processos.

*Objetivos para o ano de 2023:*

No que se refere aos objetivos propostos para o ano de 2023, na Comarca de Setúbal-área laboral, importa continuar a cumprir os objetivos já traçados, de forma a melhorar a qualidade da informação prestada aos cidadãos e a diminuir o tempo de espera da resolução dos litígios laborais, propondo-se como objetivos para 2023:

Continuar a melhorar e a assegurar, cada vez mais e melhor, de forma célere, o atendimento pessoal de todos os trabalhadores, sinistrados e beneficiários legais que se dirijam aos serviços do Ministério Público, diminuindo o tempo da lista de espera, não se devendo ultrapassar os 10 dias, após a data de inscrição;

Continuar a optar-se, no momento da instauração do processo administrativo, pela imediata junção de toda a documentação necessária à instauração de ação com audição imediata do



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

trabalhador requerente, seguindo-se a marcação de tentativa de conciliação no âmbito do processo administrativo, num prazo de 15 dias, de forma a tornar mais célere a resolução do litígio;

Nos acidentes de trabalho em que o Ministério Público patrocine os sinistrados, na data da realização da tentativa de não conciliação, continuar a extrair-se certidão de todo o processado para processo administrativo e ser notificado o sinistrado para, em 10 dias, apresentar toda a documentação necessária à elaboração da petição.

Manter o objetivo da redução, em 10%, da pendência dos processos de acidentes de trabalho na fase conciliatória e pugnar pela diminuição genérica das restantes pendências processuais.

Lutar pelo reforço da melhoria das condições de exercício das funções dos Magistrados do Ministério Público da Área Laboral, solicitando-se que seja fornecido a cada Magistrado os equipamentos necessários, designadamente impressoras/ digitalizadoras novas e adequadas de forma a conseguir a desmaterialização processual das ações laborais.

Manter em exclusividade o oficial de justiça afeto ao Ministério Público no Tribunal de Trabalho de Santiago do Cacem/Sines, tornando-se essencial a especialização na área em que exerçam funções.

Continuar a melhorar, organizar e monitorizar a articulação entre a jurisdição de trabalho e a jurisdição de comércio, no caso de Entidades Empregadoras declaradas insolventes, de forma a manter contactos diretos e espírito de interajuda entre os Magistrados envolvidos nas duas áreas.

Continuar a manter como objetivo a realização e uma reunião anual com os serviços Locais da ACT de Almada, Beja e Setúbal.

Continuar a melhorar a articulação entre os Procuradores da área laboral de cada Tribunal e os respetivos Gabinetes Médico Legais, de forma a uniformizar procedimentos idênticos para toda a comarca, no que se refere ao conteúdo das perícias, quando se mostre ultrapassado o prazo máximo da duração das incapacidades e a sua conversão automática, em incapacidade permanente, bem como a referência ao grau de dependência de terceira pessoa.

Continuar a manter a realização de uma reunião anual entre o Exmo. Senhor Magistrado Coordenador da Procuradoria da Comarca de Setúbal e as Procuradores da Área Laboral.



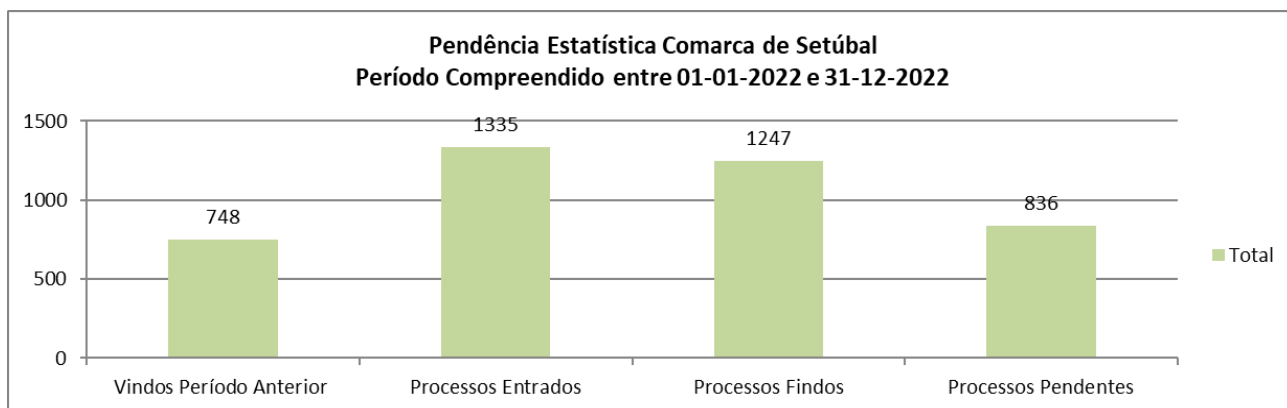
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**PENDÊNCIA ESTATÍSTICA**

**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2022 E 31-12-2022**

Área Laboral	Vindos Período Anterior 2021	Processos Entrados 2022	Processos Findos 2022	Processos Pendentes 2023
Petições/Articulados	23	91	67	47
Acidentes Trabalho	603	586	556	633
Proc. Administrativos	122	217	183	156
Atendimento	0	441	441	0
<b>Total</b>	748	1335	1247	836



### 6.2.7 Ministério Público - Área Cível

No que respeita à evolução processual, à semelhança dos anos anteriores, verifica-se:

Nos Juízos Cíveis, com relevância para os Juízos Locais Cíveis de Setúbal, continua a verificar-se constante aumento da pendência dos processos administrativos, tendo transitado para 2023, 763 PA, quando no ano transato, transitaram 638.

Durante o ano de 2022 deram entrada 693 PA, sendo que desse número, 439 respeitam aos Juízos Locais Cíveis de Setúbal e findaram, no total, 568.

Tal aumento deve-se, essencialmente, à manutenção do acréscimo no número de requerimentos para instauração de ação para Acompanhamento de Maior, por parte do Ministério Público, com a consequente abertura de dossier administrativo.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Contudo, igualmente se deveu também a um aumento de processos com vista à contestação em defesa de ausentes, em número de 76, e com vista às liquidações de heranças jacentes a favor do Estado, em número de 55.

De realçar ainda um acréscimo nas participações ao Ministério Público de factos relacionados com aspetos de saúde pública /interesses difusos.

O incremento de entradas de processos com vista à instauração de ações no âmbito do regime do Maior Acompanhado continua a estar relacionado com prática dos serviços de Segurança Social, que exigem a instauração da ação, para a apreciação e atribuição de benefícios sociais.

Contudo, pese embora o grande aumento de processos com vista a tal temática, com o esforço dos Magistrados que até 31.08.2022, em acumulação, procederam à sua tramitação e empenho da Magistrada que iniciou funções em 01.09.2022, foi possível a instauração de 115 ações e um ritmo de finalização de processos administrativos muito superior ao do ano transato - findaram 568 PA, quando em 2021, findaram 434.

No que concerne ao Juízo Central Cível há a registar uma diminuição das pendências, fruto de igual diminuição das entradas, não existindo qualquer constrangimento de relevo na tramitação dos PAs.

Nos Juízo Local Cível de Grândola e no Juízo Local Cível de Sesimbra verificou-se igualmente um aumento nas entradas, que se reflete no aumento dos PA que transitaram para o ano de 2023, em Grândola transitaram 35, ao invés dos anteriores 25, em Sesimbra transitaram 39, ao invés dos 22 do ano passado.

Juízo Local Cível de Santiago do Cacém, pese embora as entradas tenham sido inferiores, foram igualmente inferiores os PA findos, entraram 110, e findaram 78, facto que levou ao agravamento da pendência, pois, iniciou o ano de 2022 com 91 e findou com 123.

Contudo, continua a considerar-se pertinente a criação de uma secção especializada cível.

*Juízo Central de Comércio:*

Neste Juízo Central de Comércio não se verificam alterações de relevo na pendência de PAs, verificando-se um ligeiro aumento - transitaram para 2023, 196, quando no ano anterior tinham



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

transitado 175, mostrando-se as entradas com números muito semelhantes, 199 em 2022, 198 em 2021.

Embora sem relevância no número de PAs, verificou-se, no entanto, um grande aumento de pendências nas secções judiciais, com reflexo na eventual intervenção do Ministério Público em outras matérias, pois entraram em 2022, 1846 novos processos, quando em 2021 tinham entrado 879.

O número de diligências presenciais continuou a ser, na Jurisdição do Comércio, reduzido.

O número de reclamações de créditos não sofreu grandes alterações - 157 em 2022, sendo em 2021 de 161.

O número de atendimentos ao público passou de 5 para 10 no ano de 2022.

Reafirma-se, conforme em anos anteriores sublinhado, que as potencialidades e vantagens da desmaterialização processual dependem diretamente da disponibilidade de recursos informáticos e equipamentos que ainda não se mostra concretizada de forma satisfatória.

Continua a afigura-se desejável a colocação de técnico de justiça em cada uma das áreas de apoio ao Ministério Público juntos dos juízos de Comércio e de Execuções.

No mais, importa prosseguir os objetivos anteriormente traçados para 2021, e que na generalidade se afigura que foram alcançados.

*Juízo Central de Execuções:*

De realçar a acentuada diminuição da pendência de PA junto deste Juízo Central de Execuções, pois tendo iniciado o ano com 366 PA's ficaram pendentes para 2023 - 259, sendo certo que entraram 332, entradas semelhantes ao ano transato, mas findaram 439.

O elevado número de entradas continua a estar relacionado com o facto de terem sido autuados como PA todos os expedientes provenientes da Autoridade Tributária com vista à apreciação dos créditos que gozam de privilégio creditório, situação que não vinha a ser efetuada nos anos anteriores.

No que respeita às reclamações de créditos por parte do Ministério Público, forma apresentas 34, ao invés das 49 do ano de 2021.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Constrangimentos detetados ao longo de 2022:

Para além dos já acima mencionados, não foram detetados ao longo do ano constrangimentos de relevo para o desempenho das funções do Ministério Público, na área cível.

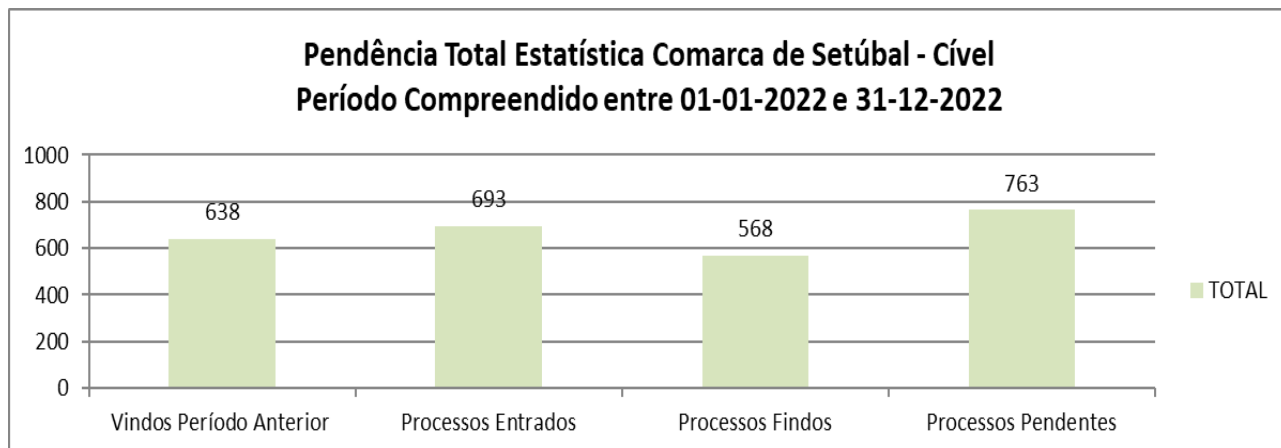
Contudo, prevê-se que ao longo do presente ano de 2023, possam surgir maiores dificuldades, que forçosamente poderão surtir em aumento de pendências, relacionados com a crise económica, financeira e social que se atravessa, com mais relevo nos Juízos de Comércio.

*Objetivos a propor para 2023 e sugestões para melhoria do funcionamento do Ministério Público nesta área:*

Prosseguimento no esforço de redução das pendências dos processos administrativos, em pelo menos 25% e concretização do Manual de procedimentos práticos para utilização dos Magistrados do Ministério Público na área cível da comarca.

**PENDÊNCIA ESTATÍSTICA COMARCA DE SETÚBAL**  
**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2022 E 31-12-2022**

Juízos Cíveis	Vindos Período Anterior 2021	Processos Entrados 2022	Processos Findos 2022	Processos Pendentes 2023
Local Cível - Setúbal - Proc. Adm.	341	439	359	421
Genérica - Sesimbra- Proc. Adm.	22	75	58	39
Genérica - Grândola - Proc. Adm.	25	55	45	35
Genérica - S. Cacém- Proc. Adm.	91	110	78	123
Central Cível - Proc. Adm.	159	14	28	145
<b>TOTAL</b>	<b>638</b>	<b>693</b>	<b>568</b>	<b>763</b>





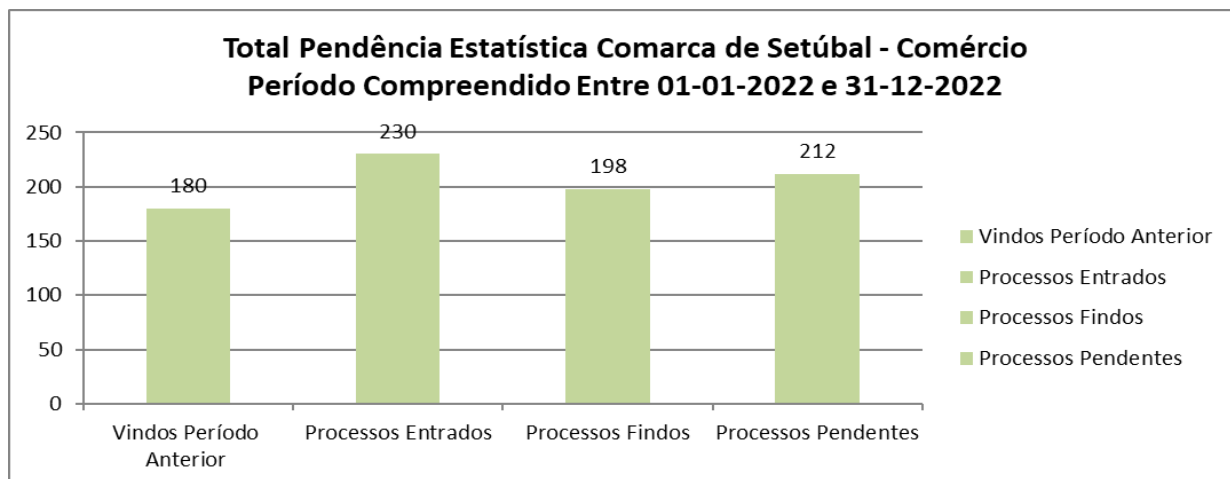
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**PENDÊNCIA ESTATÍSTICA COMARCA DE SETÚBAL**

**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2022 E 31-12-2022**

Comércio	Vindos Período Anterior	Processos Entrados	Processos Findos	Processos Pendentes
	2021	2022	2022	2023
Comércio - Proc. Adm.	176	199	178	197
Parecer Qualificação Insolvência	0	5	5	0
Proc. Especiais Revitalização	4	26	15	15
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	<b>230</b>	<b>198</b>	<b>212</b>



**PENDÊNCIA ESTATÍSTICA COMARCA DE SETÚBAL**

**PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2022 E 31-12-2022**

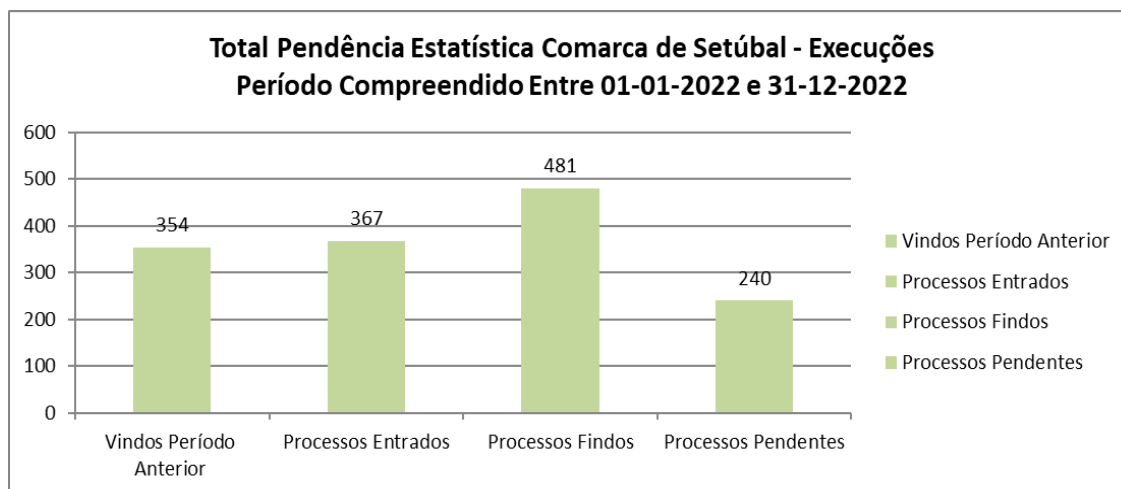
Execuções	Vindos Período Anterior	Processos Entrados	Processos Findos	Processos Pendentes
	2021	2022	2022	2023
Execuções - Proc. Adm.	354	332	446	240
Reclamação Créditos	0	35	35	0
Recursos - Respostas	0	0	0	0
Atendimento Público	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>	<b>367</b>	<b>481</b>	<b>240</b>





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



## 6.2.8 Ministério Público - Conclusões

1. O funcionamento do Ministério Público da Comarca de Setúbal foi, durante o ano de 2022, fortemente condicionado por dois fatores:

a) carências gravíssimas de Oficiais de Justiça, agravada relativamente aos anos precedentes, que não se prevê venha a ser colmatada a curto e médio prazo; o concurso de 200 vagas será insuficiente para compensar as saídas de OJ em 2022; é de admitir que as 200 vagas nem venham a ser preenchidas face aos requisitos exigidos e às condições oferecidas face ao contexto do mercado;

b) carência de Magistrados que permitam a especialização e o tratamento diferenciado de fenómenos criminais mais complexos, em expansão na comarca, nomeadamente criminalidade ambiental, urbanística e financeira conexas;

2. A elevada pendência, essencialmente de inquéritos criminais, que cresceu em 2022 mau grado todos os esforços dos Magistrados e Oficiais de Justiça em funções e a gestão diária da grande massa de inquéritos não permite o tratamento especializado e diferenciado de fenómenos criminais mais complexos;

2.1 A situação é agravada pela falta de capacidade de resposta dos Órgãos de Polícia Criminal, também eles confrontados com falta de efetivos de qualidade na área da investigação criminal;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

2.2 Condicionantes que retardam as investigações e limitam o exercício efetivo da ação penal pelo Ministério Público, com prejuízo para os cidadãos e para a comunidade em geral;

3. Igualmente preocupante, em 2022, a situação de Família e Menores, com novo aumento das pendências, em área tão sensível, num território com zonas particularmente problemáticas;

3.1 Nesta área de Família e Menores é fundamental manter o quadro de Magistrados do Ministério Público em efetividade de funções;

3.2 As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens debatem-se com dificuldades, tornando-se necessário reforçar o apoio dos Municípios e o acompanhamento da entidade supervisora nacional; a CPCJ de Setúbal não tem a capacidade de resposta que se exige, com falta de recursos humanos face ao número de processos pendentes;

4. A situação da Instância Local de Grândola, merece especial destaque e preocupação no contexto geral da comarca, mitigada pela colocação de um Magistrado no ultimo movimento de novembro/22; ao nível dos Oficiais de Justiça da Procuradoria de Grândola, apenas temos uma funcionária do Ministério Público em serviço efetivo; a situação tem sido colmatada com a alocação de recursos humanos da seção judicial em tempo parcial; é quase impossível a realização de diligências de inquérito;

5. A normalização e pacificação das relações institucionais da Coordenação com os outros elementos do órgão de gestão da Comarca, relacionamento que se pretende incrementar, tem permitido solucionar problemas de falta de recursos humanos disponíveis no Ministério Público;

6. Relacionamento muito profícuo em todos os aspetos, que, além do mais, permite alocar recursos humanos das secções judiciais aos serviços do Ministério Público, que se prevê tenha que ser reforçado novamente em 2023, dada a carga processual das Procuradorias, particularmente do DIAP, por comparação com algumas das secções, mais dotadas de meios humanos, com menor carga processual e diminuição nalguns casos expressiva da estatística de secretaria;

7. Mais uma vez adiada em 2022 ficou a reorganização do DIAP, com a concentração e a especialização no DIAP sede da titularidade de inquéritos criminais que pela sua natureza ou complexidade exijam tratamento diferenciado;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

8. Medida implementada desde outubro/21 relativamente a inquéritos em matéria de ambiente, urbanismo e criminalidade financeira conexa; que se implementará a curto prazo nos crimes de tráfico de estupefacientes de maior gravidade e nos homicídios dolosos;
9. Sinalizadas, nalgumas Procuradorias, faltas de impressoras e digitalizadores;
10. Falta de condições em alguns gabinetes do DIAP sede decorrentes de avaria do ar condicionado;
11. Assinalável atraso no cumprimento das cartas rogatórias



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7 - Síntese do Capítulo: Dados Estatísticos

PENDÊNCIA OFICIAL								
Área		Pendentes a 01.01.2022	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2022	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	13825	3342	4175	12992	125%	331,00%	24%
	Outras	3088	4328	4108	3308	95%	75,00%	55%
Penal		1519	2451	2584	1386	105%	59,00%	65%
Laboral		1416	1187	1801	802	152%	79,00%	69%
Tutelar		1083	2133	1988	1228	93%	54,00%	62%
Instrução criminal		57	2067	2087	31	101%	3,00%	98%
<b>Total</b>		<b>20988</b>	<b>15508</b>	<b>16743</b>	<b>19747</b>	<b>108%</b>	<b>125,00%</b>	<b>46%</b>

PENDÊNCIA SECRETARIA								
Área		Pendentes a 01.01.2022	Entrados	Findos	Pendentes a 31.12.2022	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	21317	3342	2529	22130	76%	843,00%	24%
	Outras	7371	6467	6532	7306	101%	113,00%	55%
Penal		7040	3097	3678	6459	119%	191,00%	65%
Laboral		1971	1157	1890	1258	163%	104,00%	69%
Tutelar		2835	2133	2196	2772	103%	129,00%	62%
Instrução criminal		143	2067	2123	87	103%	7,00%	98%
<b>Total</b>		<b>40677</b>	<b>18263</b>	<b>18948</b>	<b>40012</b>	<b>104%</b>	<b>215,00%</b>	<b>32%</b>



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.1. Evolução de pendências /Movimento processual

### Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Nº de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	309	320	375
Juízo Central Criminal STB	194	201	209
Juízo Central Instrução Criminal STB	2065	2090	31
Juízo Execução STB	2736	3946	12202
Juízo Comércio STB	1062	1053	368
Juízo de Trabalho STB	1199	1819	911
Juízo de Trabalho SINES	234	210	151
Juízo de Família e Menores STB	1845	1669	1095
Juízo de Família e Menores STC	484	494	343
Juízo Local Cível STB	1309	1607	985
Juízo Local Criminal STB	1687	1612	767
Juízo Local Cível GDL	193	212	203
Juízo Local Criminal GDL	308	267	284
Juízo Local Cível STC	239	240	268
Juízo Local Criminal STC	409	398	323
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	374	351	351
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	321	380	218
DIAP Setúbal	11475	10297	5839
DIAP Santiago do Cacém	2150	2058	1078
DIAP Grândola	1669	1735	1446
DIAP Sesimbra	2449	2231	1380
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB*	1051	958	647
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC*	271	246	163
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL*	72	65	41
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB*	141	119	46
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB*	532	625	437
Procuradoria Juízo Família e Menores STB *	1916	1784	1108
Procuradoria Juízo Família e Menores STC *	510	453	310
Procuradoria Juízo Trabalho STB *	808	813	536
Procuradoria Juízo Trabalho SINES*	180	182	69

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

\*Excluídas as espécies "atendimento", "anexos" e "requerimento executivo"



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Mapa da pendência estatística secretaria

	N <sup>o</sup> de processos entrados	N <sup>o</sup> de processos findos	N <sup>o</sup> de processos pendentes
	Total	Total	Total
Juízo Central Cível STB	335	326	565
Juízo Central Criminal STB	219	288	920
Juízo Central Instrução criminal STB	2067	2122	87
Juízo Execução STB	2755	2361	22011
Juízo Comércio STB	1899	1281	2105
Juízo de Trabalho STB	1213	2161	1300
Juízo de Trabalho SINES	234	184	288
Juízo de Família e Menores STB	1857	1829	2212
Juízo de Família e Menores STC	490	480	923
Juízo Local Cível STB	1469	2055	1689
Juízo Local Criminal STB	1698	2204	3106
Juízo Local Cível GDL	213	148	488
Juízo Local Criminal GDL	312	202	882
Juízo Local Cível STC	257	207	457
Juízo Local Crime STC	410	265	1139
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	407	377	536
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	323	399	925
DIAP Setúbal	11506	13270	9571
DIAP Santiago do Cacém	2151	2467	2810
DIAP Grândola	1669	2184	3862
DIAP Sesimbra	2450	2141	2800
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB*	1051	966	664
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC*	271	259	167
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL*	193	162	137
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB*	141	108	81
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	537	995	468
Procuradoria Juízo Família e Menores STB *	1925	1893	1308
Procuradoria Juízo Família e Menores STC *	467	371	428
Procuradoria Juízo Trabalho STB *	809	819	541
Procuradoria Juízo Trabalho SINES*	180	181	70

Fonte: *Citius* – Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

\*Excluídas as espécies "atendimento", "anexos" e "requerimento executivo"



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Mapa da pendência estatística oficial

	Nº de processos entrados			Nº de processos findos				Nº de processos pendentes				
	Total	Por Magistrado		Por Funcionário	Total	Por Magistrado		Por Funcionário	Total	Por Magistrado		Por Funcionário
		Juiz	M <sup>o</sup> Pe			Juiz	M <sup>o</sup> Pe			Juiz	M <sup>o</sup> Pe	
Juízo Central Cível STB	309	103	154	61	320	106	160	64	375	125	187	75
Juízo Central Criminal STB	194	48	97	27	201	50	100	28	209	52	104	29
Juízo Central Instrução STB	2065	1032	1032	516	2090	1045	1045	522	31	15	15	7
Juízo Execução STB	2736	1368	2736	342	3946	1973	3946	493	12202	6101	12202	1525
Juízo Comércio STB	1062	531	1062	132	1053	526	1053	131	368	184	368	46
Juízo Trabalho STB	1199	599	599	171	1819	909	909	259	911	455	455	130
Juízo Trabalho SINES	234	234	234	78	210	210	210	70	151	151	151	50
Juízo de Família e Menores STB	1845	615	461	167	1669	556	417	151	1095	365	273	99
Juízo de Família e Menores STC	484	484	484	121	494	494	494	123	343	343	343	85
Juízo Local Cível STB	1309	436	654	187	1607	535	803	229	985	328	492	140
Juízo Local Criminal STB	1682	336	420	98	1612	322	403	94	767	153	191	45
Juízo Local Cível GDL	193	193	167	100,2	212	212	70,67	42,4	203	203	162,33	97,4
Juízo Local Criminal GDL	308	308			267	267			284	284		
Juízo Local Cível STC	239	239	216	162	240	240	80	60	268	268	197	147,75
Juízo Local Criminal STC	409	204			398	199			323	161		
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	374	374	231,67	115,83	351	351	117	58,5	351	351	189,67	94,83
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	321	321			380	380			218	218		

	Nº de processos entrados			Nº de processos findos			Nº de processos pendentes		
	Total	Por Magistrado do M <sup>o</sup> Pe	Por Funcionário	Total	Por Magistrado do M <sup>o</sup> Pe	Por Funcionário	Total	Por Magistrado do M <sup>o</sup> Pe	Por Funcionário
DIAP de Setúbal	11475	1147	603	10297	1029	541	5839	583	307
Coordenação e Procuradoria dos Juízos Cíveis, Criminais, Comércio e Execuções de Setúbal	1583	131	527	1583	131	791	1084	90	542
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Santiago do Cacém	2421	807	807	2304	768	768	1241	413	413
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Grândola	1741	580	580	1800	600	600	1487	495	495
DIAP e Procuradoria dos Juízos Cíveis e Criminais de Sesimbra	2590	863	431	2350	783	391	1426	475	237
Procuradoria dos Juízos de Família e Menores de STB e STC	2426	485	485	2237	447	447	1418	283	283
Procuradoria dos Juízos do Trabalho de Setúbal e Sines	988	329	329	995	331	331	605	201	201



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.2 Distância de agenda

Nas tabelas abaixo segue o detalhe da distância de agenda das diligências designadas por juízo posição de dezembro de 2022 (excluído o período de férias judiciais de Páscoa).

Dezembro de 2022	Distância de agenda				
	J1	J2	J3	J4	J5
Juízo Execução	18	10	.	.	.
Juízo Comércio	32	40	.	.	.
J. Central Criminal	59	40	45	53	.
J. C. Instrução Criminal	26	19	.	.	.
J. Central Cível	59	38	72	.	.
J. L. Criminal STB	52	52	33	25	20
J. L. Cível STB	54	31	60	.	.
J.C. Fam. Men. STB	30	66	82	.	.
J.C. Fam. Men.STC	53	.	.	.	.
J.C. Trabalho STB	147	98	.	.	.
J.C. Trabalho Sines	87	.	.	.	.
J.C.G. Sesimbra	112	106	.	.	.
J. L. Criminal GDL	79	.	.	.	.
J. L. Criminal STC	81	66	.	.	.
J. L. Cível GDL e STC	92	.	.	.	.

Fonte: Dados do GAP





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 7.3. Taxas e indicadores

Nas tabelas abaixo calculou-se a taxa de congestão, taxa de resolução, taxa de recuperação e ratio de litigância.

#### Ratio e taxa de congestão

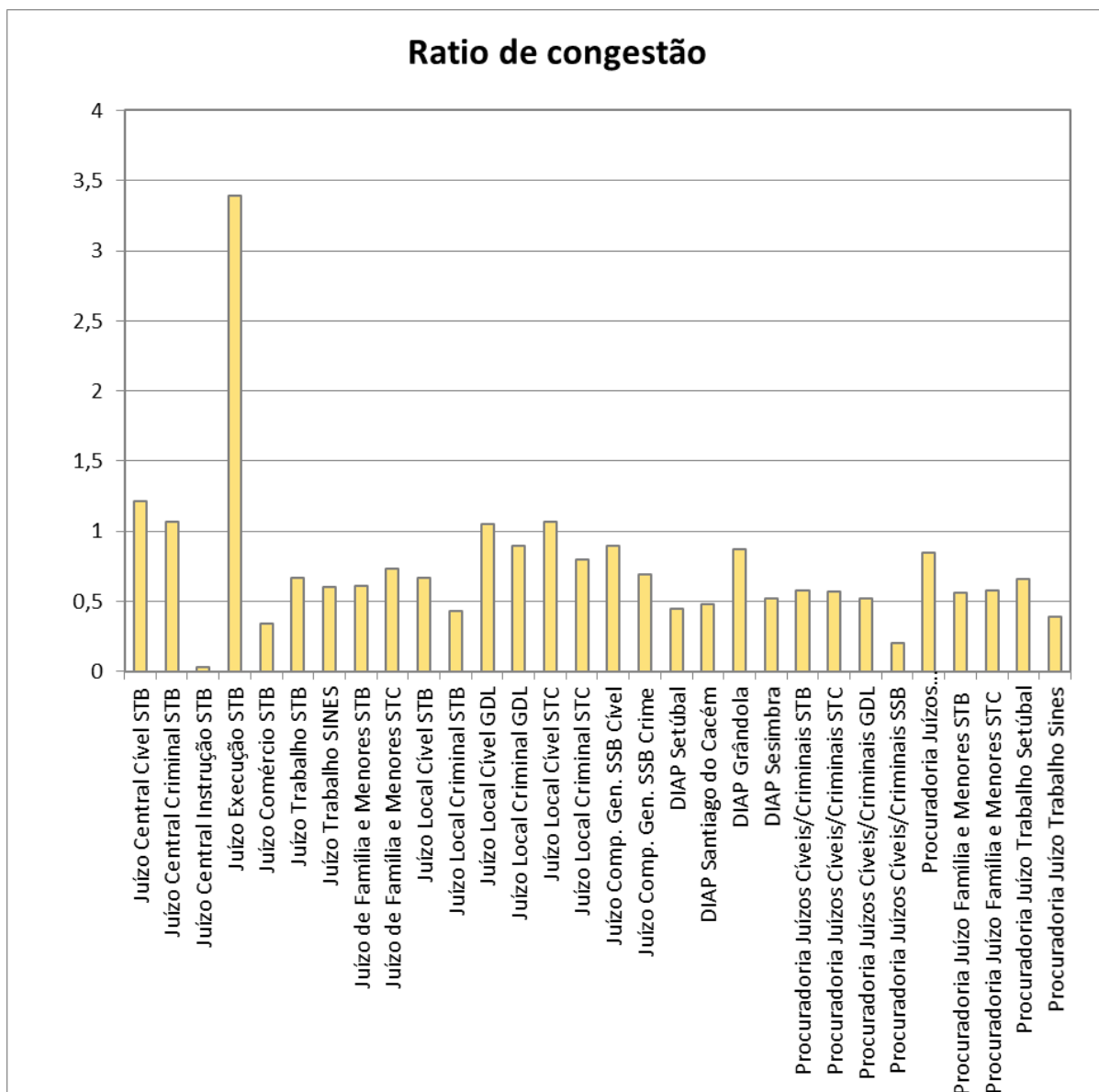
	Nº de processos pendentes em 01-01-2022	Nº de processos findos	Ratio de congestão	Taxa de congestão
Juízo Central Cível STB	386	320	1,21	121%
Juízo Central Criminal STB	216	201	1,07	107%
Juízo Central Instrução STB	57	2090	0,03	3%
Juízo Execução STB	13396	3946	3,39	339%
Juízo Comércio STB	359	1053	0,34	34%
Juízo de Trabalho STB	1220	1819	0,67	67%
Juízo de Trabalho SINES	126	210	0,6	60%
Juízo de Família e Menores STB	1017	1669	0,61	61%
Juízo de Família e Menores STC	362	494	0,73	73%
Juízo Local Cível STB	1078	1607	0,67	67%
Juízo Local Criminal STB	697	1612	0,43	43%
Juízo Local Cível GDL	222	212	1,05	105%
Juízo Local Criminal GDL	240	267	0,9	90%
Juízo Local Cível STC	256	240	1,07	107%
Juízo Local Criminal STC	317	398	0,8	80%
Juízo Comp. Gen. SSB Cível	316	351	0,9	90%
Juízo Comp. Gen. SSB Crime	264	380	0,69	69%
DIAP Setúbal	4668	10297	0,45	45%
DIAP Santiago do Cacém	992	2058	0,48	48%
DIAP Grândola	1513	1735	0,87	87%
DIAP Sesimbra	1160	2231	0,52	52%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	553	958	0,58	58%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	139	246	0,57	57%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	34	65	0,52	52%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	24	119	0,2	20%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	532	625	0,85	85%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1007	1784	0,56	56%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	262	453	0,58	58%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	537	813	0,66	66%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	71	182	0,39	39%

Taxa de congestão: Razão entre número de processos pendentes a 1 Jan. e número de processos findos



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Ratio e taxa de resolução (clearance rate)

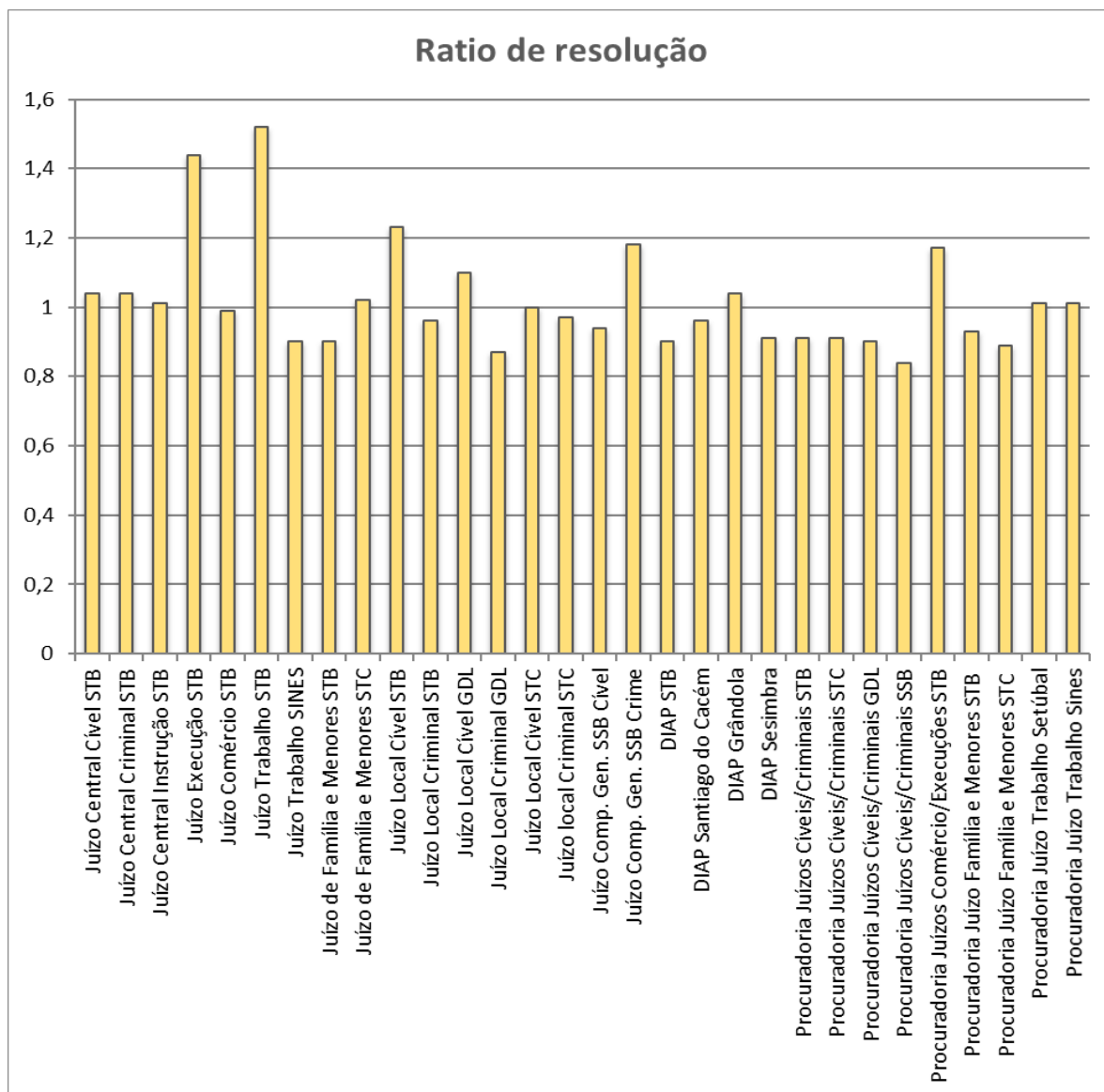
	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de resolução	Taxa de resolução
Juízo Central Cível STB	309	320	1,04	104%
Juízo Central Criminal STB	194	201	1,04	104%
Juízo Central Instrução STB	2065	2090	1,01	101%
Juízo Execução STB	2736	3946	1,44	144%
Juízo Comércio STB	1062	1053	0,99	99%
Juízo de Trabalho STB	1199	1819	1,52	152%
Juízo de Trabalho SINES	234	210	0,9	90%
Juízo de Família e Menores STB	1845	1669	0,9	90%
Juízo de Família e Menores STC	484	494	1,02	102%
Juízo Local Cível STB	1309	1607	1,23	123%
Juízo Local Criminal STB	1682	1612	0,96	96%
Juízo Local Cível GDL	193	212	1,1	110%
Juízo Local Criminal GDL	308	267	0,87	87%
Juízo Local Cível STC	239	240	1	100%
Juízo local Criminal STC	409	398	0,97	97%
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	374	351	0,94	94%
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	321	380	1,18	118%
DIAP STB	11475	10297	0,9	90%
DIAP Santiago do Cacém	2150	2058	0,96	96%
DIAP Grândola	1669	1735	1,04	104%
DIAP Sesimbra	2449	2231	0,91	91%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	1051	958	0,91	91%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	271	246	0,91	91%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	72	65	0,9	90%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	141	119	0,84	84%
Procuradoria Juízos Comércio/Execuções STB	532	625	1,17	117%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1916	1784	0,93	93%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	510	453	0,89	89%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	808	813	1,01	101%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	180	182	1,01	101%

Taxa de resolução: Razão entre número de processos findos e número de processos entrados



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Ratio e taxa de recuperação (backlog rate)

	Nº de processos pendentes em 01-01-2022	Nº de processos entrados	Nº de processos findos	Ratio de recuperação	Taxa de recuperação
Juízo Central Cível STB	386	309	320	0,46	46%
Juízo Central Criminal STB	216	194	201	0,49	49%
Juízo Central Instrução Criminal STB	57	2065	2090	0,98	98%
Juízo Execução STB	13336	2736	3946	0,25	25%
Juízo Comércio STB	359	1062	1053	0,74	74%
Juízo de Trabalho STB	1220	1199	1819	0,75	75%
Juízo de Trabalho SINES	126	234	210	0,58	58%
Juízo de Família e Menores STB	1017	1845	1669	0,58	58%
Juízo de Família e Menores STC	362	484	494	0,58	58%
Juízo Local Cível STB	1078	1309	1607	0,67	67%
Juízo Local Criminal STB	697	1687	1612	0,68	68%
Juízo local Cível GDL	222	193	212	0,51	51%
Juízo Local Criminal GDL	240	308	267	0,49	49%
Juízo Local Cível STC	256	239	240	0,48	48%
Juízo Local Crime STC	317	409	398	0,55	55%
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	316	374	351	0,51	51%
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	264	321	380	0,65	65%
DIAP STB	4668	11475	10297	0,64	64%
DIAP Santiago do Cacém	992	2150	2058	0,65	65%
DIAP Grândola	1513	1669	1735	0,55	55%
DIAP Sesimbra	1160	2449	2231	0,62	62%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	553	1051	958	0,6	60%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	139	271	246	0,6	60%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	34	72	65	0,61	61%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	24	141	119	0,72	72%
Procuradoria J. Comércio/Execuções STB	532	532	625	0,59	59%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1007	1916	1784	0,61	61%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	262	510	453	0,59	59%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	537	808	813	0,6	60%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	71	180	182	0,73	73%

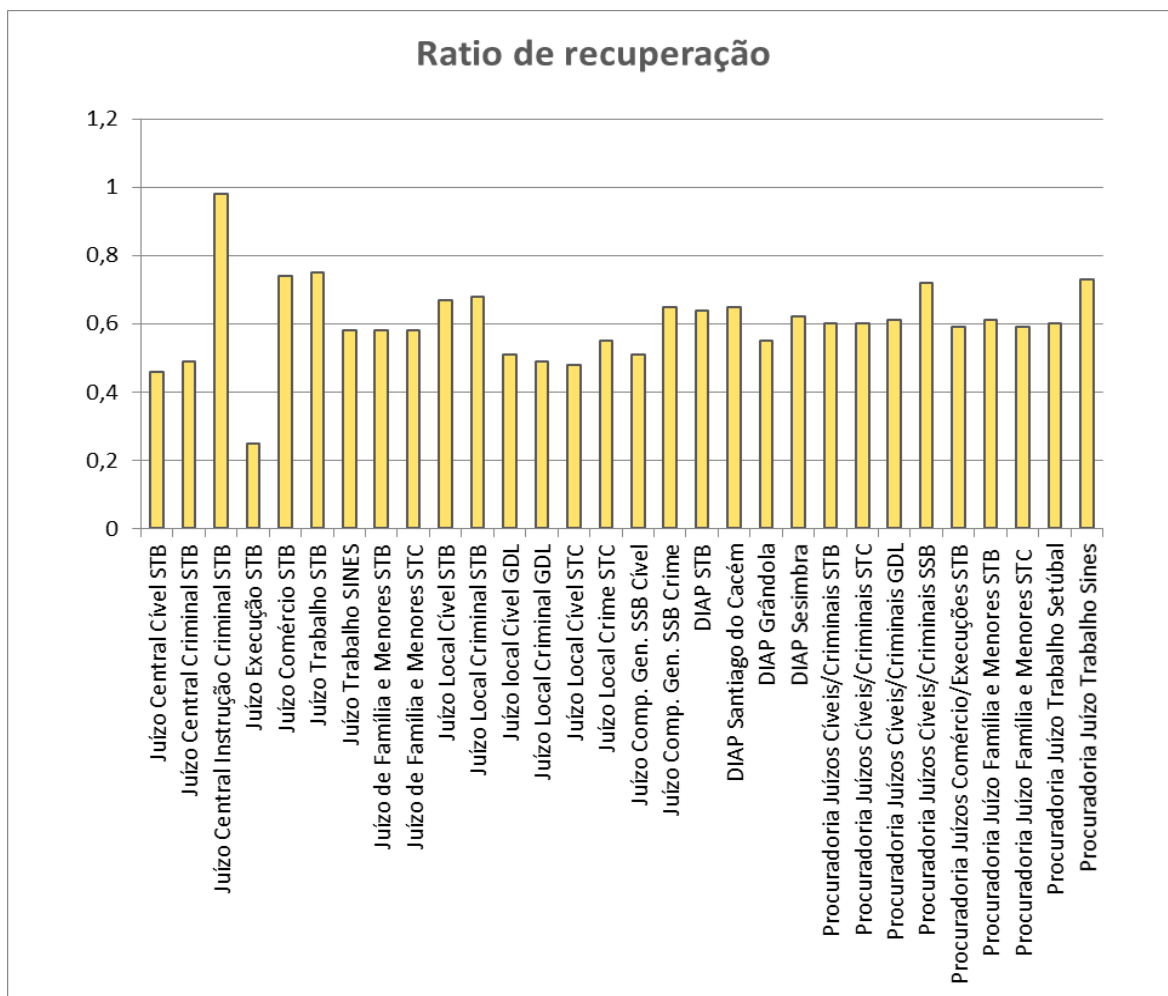
**Taxa de recuperação:**

Razão entre número de processos findos e a adição do nº de processos pendentes com o nº de processos entrados



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Ratio de litigância

	Nº de processos entrados	Nº de habitantes (em milhares)*	Ratio de Litigância	Taxa de litigância
Juízo Central Cível STB	309	245	1,26	126%
Juízo Central Criminal STB	194	245	0,79	79%
Juízo Central Instrução STB	2065	245	8,43	843%
Juízo Execução STB	2736	245	11,17	1117%
Juízo Comércio STB	1062	245	4,33	433%
Juízo de Trabalho STB	1199	192	6,24	624%
Juízo de Trabalho SINES	234	67	3,49	349%
Juízo de Família e Menores STB	1845	192	9,61	961%
Juízo de Família e Menores STC	484	67	7,22	722%
Juízo Local Cível STB	1309	192	6,82	682%
Juízo Local Criminal STB	1682	192	8,76	876%
Juízo Local Cível GDL	193	25	7,72	772%
Juízo Local Criminal GDL	308	25	12,32	1232%
Juízo Local Cível STC	239	42	5,69	569%
Juízo Local Criminal STC	409	42	9,74	974%
Juízo Comp. Genérica SSB Cível	374	52	7,19	719%
Juízo Comp. Genérica SSB Crime	321	52	6,17	617%
DIAP Setúbal	11475	192	59,77	5977%
DIAP Santiago do Cacém	2150	42	51,19	5119%
DIAP Grândola	1669	25	66,76	6676%
DIAP Sesimbra	2449	52	47,1	4710%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STB	1051	245	4,29	429%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais STC	271	42	6,45	645%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais GDL	72	25	2,88	288%
Procuradoria Juízos Cíveis/Criminais SSB	141	52	2,71	271%
Procuradoria J. Comércio/Execuções STB	532	245	2,17	217%
Procuradoria Juízo Família e Menores STB	1916	245	7,82	782%
Procuradoria Juízo Família e Menores STC	510	67	7,61	761%
Procuradoria Juízo Trabalho Setúbal	808	192	4,21	421%
Procuradoria Juízo Trabalho Sines	180	67	2,69	269%

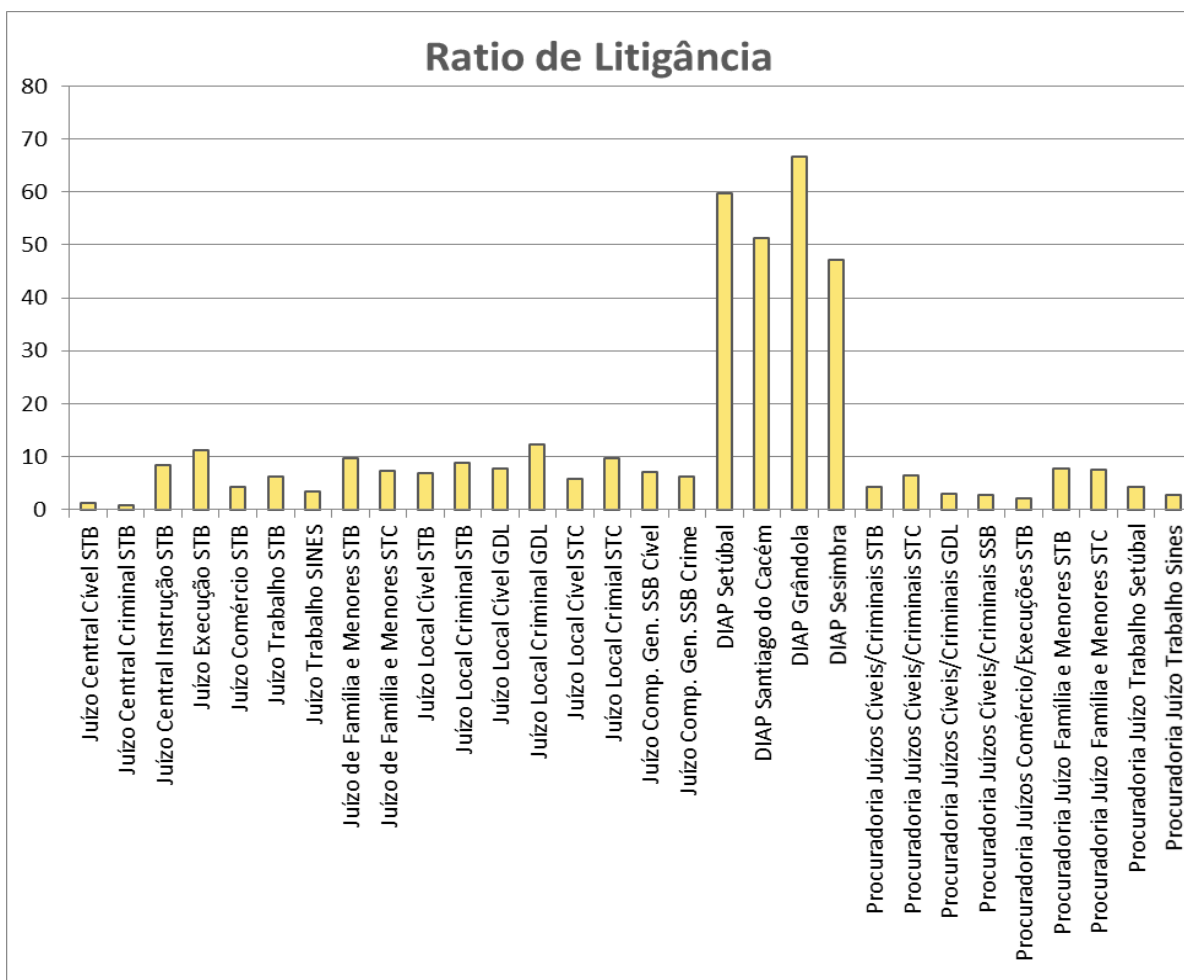
Taxa de litigância: nº de processos entrados por mil habitantes

\* Dados recolhidos em [pordata.pt](http://pordata.pt)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)







**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.4 Unidade central

No quadro abaixo sintetiza-se a atividade da unidade central de Setúbal a funcionar no Palácio da Justiça de Setúbal.

<b>Unidade Central Setúbal</b>	<b>MÊS</b>
<b>Atendimento/C.R.C</b>	<b>1365</b>
<b>Emissão certidões</b>	<b>42</b>
<b>Tratamento de correio eletrónico</b>	<b>2100</b>
<b>Objetos (registo de entrada, movimentação/exames/entregas)</b>	<b>420</b>

Fonte: Dados do GAP

## 7.5. Unidade de serviço externo

O serviço externo funciona em todos os núcleos de comarca e a sua distribuição é feita segundo a distribuição geográfica das freguesias de cada município.

A secção de proximidade de Alcácer do Sal está a cumprir serviço externo das freguesias do município de Alcácer do Sal. Neste caso, a distribuição é efetuada no Juízo Local de Grândola, os despachos são proferidos pelos Magistrados Judiciais de Grândola e após remetidos apenas para cumprimento, para aquela secção de proximidade.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### 7.5.1. Número e tipo de solicitações/Cumprimento das solicitações

O cumprimento das solicitações de serviço externo tem duração média de cumprimento de trinta dias.

#### Mapa Serviço Externo Serviço Externo

	ESPÉCIE	Vindos do período anterior	Entrados no Período	Total	Findos Total	Pendentes finais
Setúbal	Mandados	91	1698	1789	1649	140
	Cartas Precatórias/Rogatórias	54	591	645	547	98
	Outros Processos	77	794	871	788	83
	Subtotal	222	3083	3305	2984	321
Santiago do Cacém	Mandados	13	122	135	125	10
	Cartas Precatórias/Rogatórias	2	30	32	31	1
	Outros Processos	20	210	230	211	19
	Subtotal	35	362	397	367	30
Sesimbra	Mandados	39	404	443	380	63
	Cartas Precatórias/Rogatórias	26	81	107	93	14
	Outros Processos	20	155	175	161	14
	Subtotal	85	640	725	634	91
Grândola	Mandados	27	148	175	142	33
	Cartas Precatórias/Rogatórias	16	28	44	29	15
	Outros Processos	14	161	175	132	43
	Subtotal	57	337	394	303	91
Sines	Mandados	5	56	61	56	5
	Cartas Precatórias/Rogatórias	2	22	24	23	1
	Outros Processos	5	144	149	139	10
	Subtotal	12	222	234	218	16
	<b>TOTAL</b>	<b>411</b>	<b>4644</b>	<b>5055</b>	<b>4506</b>	<b>549</b>

Fonte: *Citius*



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 7.6 Videoconferências

As solicitações de videoconferência nos núcleos de Setúbal, Sesimbra, Santiago do Cacém, Grândola e Sines são distribuídas pelas unidades de processos:

**Período: 01-01-2022 a 31-12-2022**

NÚCLEO	Entradas
Setúbal	794
Sesimbra	155
Santiago do Cacém	210
Grândola	337
Sines	144
<b>TOTAL</b>	<b>1640</b>

Fonte: Dados do GAP

## 7.7 Juízos de proximidade

Os Juízos de proximidade de Alcácer do Sal e de Sines desenvolvem a atividade descrita abaixo, em média, no quadro síntese:

Juízo de proximidade de Alcácer do Sal	Média mensal
Atendimento	163
Emissão certidões	2
Chamadas telefónicas	287
Videoconferências	10
Julgamentos	12
Papéis	97

Juízo de proximidade de Sines	Média mensal
Atendimento	95
Emissão certidões	0,5
Chamadas telefónicas	102
Videoconferências	18
Julgamentos	0,5
Papéis	264

Fonte: Dados do GAP



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 8 - Arquivos e espólio

### 8.1 - Arquivo

A atividade relacionada com os arquivos da comarca. A comarca deu início a um programa de recrutamento de candidatos no IEPF através de contrato CEI em setembro de 2022 para tratamento dos arquivos da comarca. O recrutamento tem com objetivo reforçar os trabalhos de destruição e incorporação em Arquivo Distrital distribuído pelos núcleos (2 candidatos em Santiago do Cacém, 1 em Grândola, 1 em Alcácer do Sal, 1 em Sesimbra e 7 em Setúbal). Iniciaram a atividade ainda em dezembro de 2022 6 candidatos em Setúbal e 1 em Sesimbra com contrato previsto para um ano.

Tabela 1 – movimentação do arquivo da comarca

#### ACTIVIDADE DE ARQUIVO ANO 2022

NÚCLEO	Findos recebidos no arquivo da comarca	Eliminados	Remetidos ao arquivo distrital
Setúbal	46872	33145	978
Sesimbra	2711	0	0
Grândola	0	0	0
Santiago do Cacém	1921	0	0
Sines	91	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>51595</b>	<b>33145</b>	<b>978</b>

### 8.2 - Espólio

Deu-se continuidade ao trabalho de limpeza, catalogação e organização das salas de espólio de Sesimbra, Grândola e Santiago do Cacém.

O procedimento administrativo pendente no gabinete de apoio para venda de objetos declarados perdidos a favor do Estado:

P.A. nº1/GP/2020 que corre termos para venda que ainda não ocorreu.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **9. Medidas de gestão**

Foram tomadas as medidas de gestão que abaixo se elencam:

### **9.1. Medidas de organização interna**

- a) Apresentação e aprovação do Regulamento do Conselho de Gestão da Comarca de Setúbal (15 de junho de 2022);
- b) Apresentação e aprovação do Regulamento do Conselho Consultivo da Comarca de Setúbal (12 de julho de 2022);
- c) Apresentação do Regulamento dos Serviços Judiciais da Comarca de Setúbal (aguarda emissão de parecer do Conselho Consultivo, tendo sido realizada a audição do Magistrado do Ministério Público Coordenador e da Administradora Judiciária);

### **9.2. Medidas de gestão (propostas)**

- a) Distribuição de serviço de juiz do Quadro Complementar no Juízo de Trabalho de Setúbal;
- b) Medidas de gestão para suprir as ausências de titulares nos Juízos Locais Criminais e Juízos Locais Cíveis de Setúbal;
- c) Proposta de realização de determinados atos jurisdicionais de inquérito nos Juízos Locais Criminais ou de Competência Genérica;
- d) Proposta de reafecção de processos de insolvência pendentes nos Juízos Locais Cíveis de Setúbal para o Juízo de Comércio de Setúbal;
- e) Proposta de recuperação de trabalho no Juízo de Execuções de Setúbal;
- f) Proposta de recuperação de trabalho no Juízo Local Criminal de Santiago do Cacém;
- g) Proposta de orientações genéricas decorrentes das alterações ao artigo 40.º do Código de Processo Penal pela Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro.

### **9.3. Medidas de gestão e de organização (adotadas)**

- a) Implementação de uma aplicação de *Sharepoint* para a gestão documental de informações relativas à organização da Comarca que não possam ser disponibilizadas livremente na página Web (organização de turnos, listagens de tradutores e de peritos, pesquisas efetuadas pelos assessores de apoio aos Magistrados judiciais, etc);
- b) Nomeação de interlocutores para o Projeto JUDINET, Rede de Interlocutores da Rede Internacional de Juízes da Haia e para o Observatório Judicial de Violência de Género e Doméstica (Despachos n.ºs 55/2022 e 62/2022);



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- c) Nomeação, posse e aprovação de escalas dos juízes sociais para os Juízos de Família e Menores de Setúbal e de Santiago do Cacém (Despachos n.ºs 35/2022, 37/2022, 41/2022 e 42/2022);
- d) Orientações sobre a monitorização dos impedimentos decorrente das alterações ao artigo 40.º do Código de Processo Penal pela Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro (Despacho n.º 36/2022);
- e) Orientações genéricas sobre a emissão de parecer relativo a inspeções a oficiais de justiça (Despacho n.º 60/2022);
- f) Orientações genéricas sobre o funcionamento das assessorias aos Magistrados judiciais (Despacho n.º 63/2022);

#### **9.4. Formações e outras Medidas de Representação**

1. Realização de uma formação sobre o SIIP (Sistema Integrado de Informação Processual) sendo orador o Sr. Dr. António Gomes (Auditório da Escola de Hotelaria de Setúbal - 11 de março de 2022) sendo o período da manhã dedicado aos elementos dos órgãos de polícia criminal e o período da tarde dedicado aos Magistrados judiciais e do Ministério Público;
2. Participação em reuniões com representantes de órgãos de polícia criminal com os órgãos de gestão ou a promoção dessas reuniões com Magistrados judiciais da área criminal;
3. Participação em reuniões com representantes da segurança social com os órgãos de gestão ou a promoção dessas reuniões com Magistrados judiciais da área da família e crianças;
4. Participação regular com a publicação de crónicas no Jornal O Setubalense sobre temas relacionados com a área da Justiça (inclui a colaboração de outros Magistrados e dos assessores de apoio aos Magistrados judiciais);
5. Realização de diligência com vista ao estabelecimento de um protocolo com o Instituto Politécnico de Setúbal destinado a suprir necessidades da Comarca ao nível de áreas de formação daquele instituto (gestão de empresas e informática).

#### **9.5. Medidas de Gestão Processual e organizativas das unidades processos**

1. Foram atribuídos de processos de falência, recuperação de empresa e de insolvência pendentes nos juízos locais cíveis de setúbal aos juízos de comércio de setúbal. os processos foram migrados no dia 7 de novembro.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

2. Ordem de Serviço n.º 5/22 de 31-01-2022 - Alteração à Ordem de Serviço n.º 3/22 de 22-01-2022 - Medidas de tramitação processual – Recomendação emitida pelo Exmo. Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Setúbal.

3. Foram mantidas e incrementadas medidas de apoio à recuperação processual de unidades de processos em dificuldades atribuindo trabalho a outras unidades que poderiam contribuir em cumprimento de despacho ou tramitação de processos. As unidades envolvidas no apoio remoto ou presencial foram as seguintes:

Unidade de proximidade de Alcácer do Sal

Juízo e Procuradoria de Trabalho de Sines

Unidade de processos de Grândola

Juízo de Sesimbra

Juízo Local Criminal de Setúbal

Juízo de Instrução Criminal de Setúbal

Unidade Central de Setúbal

Juízo de Trabalho de Setúbal

Juízo Central Cível

Juízo de Execuções de Setúbal

Juízo de Comercio de Setúbal

Juízo de Família e Menores de Setúbal

4. Formação *on job* dirigida aos funcionários do Ministério Público com o enfoque na ferramenta *citius* “gestão de atividades”

Estas medidas visaram a mitigação do problema decorrente da falta de oficiais de justiça. A deslocalização de trabalho, nomeadamente de cumprimento de despacho é um dos recursos de que a comarca dispõe e permite aproveitar alguma disponibilidade de equipas mais eficientes revertendo a favor de equipas em sobrecarga.

Metodologias de trabalho como a tramitação desmaterializada e um forte investimento na mudança de hábitos menos eficientes permitem obter ganhos que foram empregues em recuperar trabalho.

A gestão da comarca esteve empenhada na persecução de medidas que tenham impactos nos resultados.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

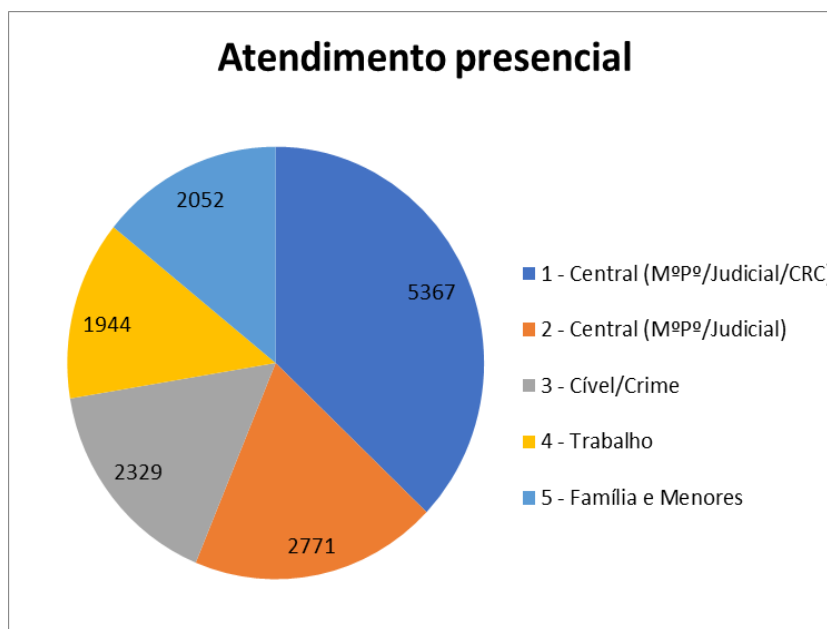
## 9.6. Atendimento canal presencial e canal telefónico – núcleo de Setúbal e Palácio da Justiça de Setúbal

- O atendimento via canal presencial no núcleo de Setúbal conta dos quadros infra.

### ATENDIMENTO PRESENCIAL

Período: 01-01-2022 a 31-12-2022

Serviço	Nº atendimentos
1 - Central (M <sup>o</sup> P <sup>o</sup> /Judicial/CRC)	5367
2 - Central (M <sup>o</sup> P <sup>o</sup> /Judicial)	2771
3 - Cível/Crime	2329
4 - Trabalho	1944
5 - Família e Menores	2052
<b>TOTAL</b>	<b>14463</b>







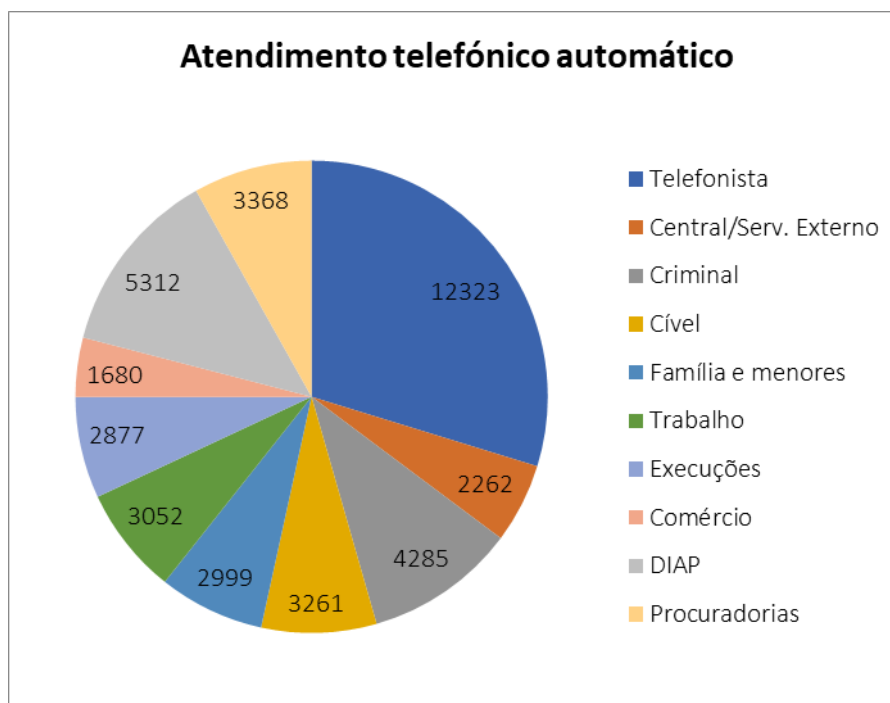
**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Atendimento canal telefónico no núcleo de Setúbal (sistema automatizado de encaminhamento de chamadas)**

**Período: 01-01-2022 a 31-12-2022**

Serviço	Nº atendimentos
Telefonista	12323
Central/Serv. Externo	2262
Criminal	4285
Cível	3261
Família e menores	2999
Trabalho	3052
Execuções	2877
Comércio	1680
DIAP	5312
Procuradorias	3368
<b>TOTAL</b>	<b>41419</b>





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## 10. Instalações e equipamentos

### 10.1. Instalações

#### 10.1.1. Empreitadas desenvolvidas pela comarca

Durante o ano de 2022 foram desenvolvidas duas empreitadas; pintura de tetos e paredes e reparação de pavimento do 2º piso do Palácio da Justiça de Setúbal; renovação do 1º piso do Edifício Esplanada em Setúbal, conforme o quadro infra.

Ano	Designação	Núcleo	Valor
2022	Pintura de paredes e tetos e reparação de pavimento do Piso 1 do Palácio da Justiça	Setúbal	29.109,18 €
	Renovação do Piso 1 do Ed. Esplanada		78.955,72 €

Todas as obras acima mencionadas estão concluídas.

#### 10.1.2. Necessidades estruturais

##### *Edifícios*

As necessidades estruturais já mencionadas nos relatórios anteriores e que de seguida se elencam:

Das obras no Palácio da Justiça de Setúbal, resta apenas corrigir as deficiências dos tanques de água que alimentam as cascatas e fazem parte do sistema de proteção de incêndios do edifício.

A ampliação edifício do Palácio da Justiça, para instalação das Juízos Centrais de Comércio, Execuções, Instrução Criminal, DIAP e órgão de gestão, bem como a construção do Palácio da Justiça de Sesimbra, nos termos em que têm vindo a ser reconhecidos pelo Ministério da Justiça há largas décadas a esta parte.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

As deficiências encontradas nos dois edifícios predem-se por contemplar salas de testemunhas, salas de inquirições, salas de advogados, salas de reuniões e gabinetes em número e volume adequados àquilo que são os núcleos centrais do edifício.

***Estacionamento***

O estacionamento na zona circundante ao Palácio da Justiça de Setúbal situado na Rua Cláudio Lagrange, foi concessionado pela Câmara Municipal de Setúbal a uma empresa passando a estacionamento pago. Este facto provocou grande constrangimento aos utentes do Tribunal de Setúbal que se deslocam ao edifício para trabalhar e aos cidadãos em geral que necessitam de acorrer aos serviços. Os lugares cedidos anteriormente os Tribunal pela APSS e a parcela de terreno cedida ao Ministério da Justiça situada nas traseiras do edifício, foram marcados no pavimento e dotados de parquímetros.

A decisão do executivo municipal aumentou o problema existente de falta de estacionamento que permita acomodar as necessidades de quem trabalha no edifício, para ali se desloca diariamente e do utente da justiça.

O Conselho de Gestão da Comarca encetou diligências junto do IGFEJ e juntos do executivo camarário no sentido de chegar a um entendimento, sem sucesso, pelo que se identifica a necessidade de melhoria das condições de estacionamento na zona do Palácio de Justiça de Setúbal.

Em concreto, foram apresentadas duas propostas:

a) Atribuição de cerca de vinte lugares destinados a Magistrados e oficiais de justiça, destinados a compensar a área concessionada ocupada que havia sido cedida ao Ministério da Justiça para ampliação do Palácio de Justiça;

b) Atribuição do dístico de residente a quem o quisesse adquirir com base nas especiais obrigações de domicílio profissional necessário que legalmente impendem sobre Magistrados e oficiais de justiça.

Nenhuma desta proposta teve resposta favorável.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

### **10.1.3. Segurança, acessibilidade e salubridade**

Mantém-se tudo o que ficou dito nos relatórios anteriores e que consta abaixo.

#### Núcleo de Santiago do Cacém

Identifica-se a necessidade de obras de manutenção da competência do IGFEJ, principalmente a substituição do telhado na parte em que não o foi na última intervenção efetuada, uma vez que se verificam infiltrações pluviais graves.

#### Núcleo de Sines

Existem infiltrações graves que se manifestam ao nível do 4<sup>o</sup> piso- gabinetes dos Magistrados.

Identificou-se a necessidade de criar área de detenção, não existente no edifício.

#### Núcleo de Sesimbra

O Juízo Local de Sesimbra está alojado em prédio de habitação na R. Navegador Rodrigues Soromenho, Edifício da Falésia, Bloco K, 2970-773 Sesimbra. O edifício, sofreu obras de remodelação em 2014, embora com as condições mínimas de funcionamento, é desadequado para o funcionamento do tribunal. Não tem celas. Não tem sala de advogados. Não tem salas de testemunhas adequadas. A secretaria do MP já não tem capacidade para albergar os correspondentes serviços. Os gabinetes destinados a Magistrados são em número exato para os que se encontram em funções. Qualquer necessidade pontual (inspeções, por exemplo) não pode ser satisfeita.

Está localizado num prédio de habitação fora do centro urbano.

O acesso por transporte público é difícil e em algumas horas do dia inexistente.

O estacionamento é insuficiente e o acesso dos presos ou detidos faz-se pela porta de entrada do edifício, que é serventia comum aos residentes do prédio, sendo que o estacionamento para carros celulares se situa em frente a esse acesso.

#### Núcleo de Setúbal

Quanto ao núcleo de Setúbal e ao seu Palácio de Justiça, resultante das obras de remodelação ainda não se encontra resolvido a reparação do reservatório de água e cascatas.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

O edifício carece de reparação de grande envergadura na cobertura, e ao nível do Sistema AVAC tem-se vindo a desenvolver procedimentos pela Comarca com o apoio da DIE-DGAJ para a sua resolução.

A gestão da comarca teve notícia de que estará em desenvolvimento uma empreitada para reparação da cobertura, mas não conhece desenvolvimento sobre o assunto.

Por iniciativa da Gestão da Comarca e na sequência do trabalho preparatório desenvolvido por um dos Magistrados do Juízo Central Criminal, foi solicitada à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública a elaboração de um relatório de avaliação de segurança do Palácio de Justiça de Setúbal, tendo este trabalho já sido realizado, aguardando-se apenas o envio do relatório.

O Edifício Esplanada, na Rua Manuel Livério, foi objeto de renovação no piso 1 por empreitada levada a cabo pela comarca em 2022. Ficou assim concluída a obra de manutenção, restando apenas intervir nos WC's.

Foi efetuada reparação parcial da pala neste edifício, levada a cabo pelo IGFEJ.

#### **10.1.4. Equipamentos**

Assinala-se dificuldade ao nível de fornecimento de viaturas à comarca:

No núcleo de Setúbal a viatura é atribuída por contrato celebrado em empresas de alugues de automóveis. Quando terminam os contratos a comarca fica sem viatura até que novo contrato se inicie. Identifica-se oportunidade de melhoria nos *timings* para celebração de contratos por forma a que o núcleo de Setúbal com quatro edifícios e dispersão de serviços não fique sem viatura para o seu funcionamento normal e regular.

Continua a identificar-se necessidade de atribuição de viatura à comarca, para servir os núcleos de Sines e Santiago do Cacém.

#### **10.1.5. Desmaterialização e tramitação processual eletrónica**

O tratamento da documentação que se encontra digitalizada nos processos e o do aumento de documentação não tratada com a orientação técnica da DGAJ- OT 17, carece de



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

orientação legal, nomeadamente o tratamento a dar à documentação arquivada relativa ao *finishing & printing*.

Foi também apresentada pela Comarca, com a concordância dos demais 22 Juízes Presidentes de Comarca, uma proposta de desmaterialização dos recursos, aguardando-se decisão sobre a mesma.

## **11. Propostas**

### **11.1 Exercício de competências**

#### **11.1.1 Recursos humanos**

- Reforço do quadro dos Magistrados do Ministério Público.
- Preenchimento dos quadros dos funcionários.
- Preenchimento de lugares de técnicos de justiça principal no DIAP de Setúbal e criação de lugar de Técnico de Justiça Principal na Procuradoria de Família e Menores de Setúbal.
- Igualização da falta de funcionários por todas as comarcas e para que não haja desigualdade das faltas entre as comarcas e muito menos registo de superavit nalgumas delas, como sucede e como de resto tem sido aconselhado e efetuado dentro das próprias comarcas.” Para tanto sugere-se ainda que seja emitida recomendação pelos Conselhos Superiores, tanto para os Tribunais Superiores como para a P.G.R. (que terão os quadros excedentários), no sentido de por tais entidades não serem recrutados funcionários nas comarcas com “deficit” de oficiais de justiça superior à média nacional.

#### **11.2 Simplificação de atos processuais**

- Insiste-se na já adiantada proposta de alteração legislativa que faça equivaler à ata a gravação das audiências e demais diligências que são registadas por aquela forma, com a salvaguarda da transcrição da parte decisória no que respeita a decisões finais (tal como se encontra atualmente previsto para o processo sumário penal), bem como para todos os casos em que tal seja determinado por quem preside à diligência, oficiosamente ou a requerimento, no que se poupariam milhares de horas diárias de serviço.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Esta proposta foi materializada num projeto remetido à DGAJ e ao Conselho Superior da Magistratura, tendo merecido algumas observações, sendo nessa intenção que a mesma venha a ser concretizada durante o primeiro semestre de 2023.

### **11.3 Incremento da tramitação eletrónica**

- Consagração da autenticidade do expediente eletrónico remetido pelos Órgãos de Polícia Criminal tendo em vista a simplificação do tratamento do expediente relativo aos inquéritos contra desconhecidos.
- Introdução na Comarca de Setúbal de projeto-piloto de simplificação processual relativo a consagração de atas eletrónicas, aproveitando os conteúdos processuais relevantes existentes no sistema informático, designadamente a gravação de todas as diligências, apenas se reduzindo a ata a escrito oficiosamente ou a requerimento.
- Aplicação informática Citius e Sicj:

Identifica-se oportunidade de melhoria na importação de documentos do SICJ, nomeadamente a possibilidade de importação para o histórico do processo “*citius*” do documento conta corrente do processo.

A manter-se o ciclo de atos de baixas e aprovações de notas e contas, identifica-se a necessidade de criar os documentos no *citius* “aprovação da nota” e “aprovação da conta”

### **11.4 Instrumentos de apoio à gestão**

A centralização por parte da DGAJ de tudo o que não sejam aquisições pontuais. Preconiza-se a celebração de contrato para prestação de serviços e aquisição de alguns bens comuns a todas as comarcas (que nalguns casos já está a decorrer, p. ex. aquisição de envelopes).

A centralização da contratação de um serviço de manutenção de edifícios para pequenos serviços de manutenção e reparações (p. ex. canalização e eletricidade) de natureza corretiva e preventiva, à semelhança do que acontece com a Comarca de Lisboa Oeste (núcleo de Sintra) que possui este serviço de manutenção.

### **11.5 Instalações /Equipamentos**

- Criação de melhores instalações para o funcionamento do DIAP de Setúbal e da Família e Menores de Setúbal designadamente com a ampliação do Palácio da Justiça de Setúbal, nos termos programados pelo MJ.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- O projeto do Tribunal de Sesimbra encontra-se aprovado há cerca de dois anos, estando apenas por realizar o concurso público para a sua execução, chamando-se a especial atenção para o risco de reversão do terreno para o município de Sesimbra, por esgotamento dos prazos, situação que se verifica em relação à ampliação do Palácio de Justiça de Setúbal, cujo prazo de reversão foi já invocado pelo município.
- Correção de deficiências de obra em falta nos Palácios da Justiça de Setúbal e Santiago do Cacém e sede da Comarca.
- Atribuição de viatura à comarca para o núcleo de Sines /Santiago do Cacém.
- Criação de parque de estacionamento exclusivo para funcionários e Magistrados na zona do Palácio da Justiça de Setúbal

## **12. Atividades do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ) e proposta de atividades para o ano 2023**

O Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais foi constituído em 01-09-2021, por dois assessores da área de ciências jurídicas, em regime de comissão de serviço, tendo sido reguladas as suas funções pelo CSM e publicado, através do Regulamento n.º 1064/2022, de 2 de novembro de 2022.

Nos termos do art.º 7º do citado Regulamento, os assessores têm como funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente:

- a) Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos;
- b) Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados;
- c) Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Assunto: Pedidos e solicitações efetuados ao Gabinete de Assessoria da Comarca de Setúbal

Nr. Pedido	Data do pedido	Detalhes/n.º Processo	Jurisdição	Observações	Estado	Data de entrega
23_2021	20-12-2021	Pesquisa de doutrina e jurisprudência sobre a qualificação dos actos médicos, vacinas e consultas de psicologia como questões de particular importância ou actos da vida corrente.	Família e Menores	Pedido genérico	Concluído	17-01-2022
01_2022	01-01-2022	Elaboração de base de dados de jurisprudência: Área Criminal; Área Cível; Área Social			EM CURSO	
02_2022	01-01-2022	Publicação de notícias do Diário Regional "O Setubalense" na página da Comarca		Pesquisa diária	EM CURSO	
03_2022	01-01-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jan) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	17-01-2022
04_2022	11-01-2022	Elaboração de uma base de dados de jurisprudência e doutrina sobre os seguintes temas e descritores: 1) Rapto internacional de crianças Deslocação e retenção ilícita de crianças Convenção da Haia de 1980 Regulamento 2201/2003; 2) Competência internacional em matéria de responsabilidades parentais Regulamento 2201/2003 Convenção da Haia de 1996 Artigo 9.º RGPTC; 3) Medidas de protecção internacional de crianças Regulamento 2201/2003 Convenção da Haia de 1996.	Família e Menores	Pedido genérico	Concluído	29-03-2022



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

05_2022	16-01-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-jan) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	03-02-2022
06_2022	17-01-2022	Elaboração de Guia de Funções dos Juizes Sociais e Cartaz de divulgação dos Juizes Sociais			Concluído	24-02-2022
07_2022	01-02-2022	Integração como juristas da Assembleia de Apuramento do Círculo Eleitoral de Setúbal das Eleições Legislativas de 30 de janeiro de 2022		DESPACHO N.º 80/2021		1 e 2-02-2022
08_2022	01-02-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-fev) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	16-02-2022
09_2022	04-02-2022	Pesquisa: Negligência médica; Negligência médica por omissão; Violação das Leges Artis	Criminal	<b>PRIORITÁRIO</b>	Concluído	16-02-2022
10_2022	16-02-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 28-fev) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	02-03-2022
11_2022	01-03-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-mar) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	16-03-2022
12_2022	15-03-2022	Mapa de substituições dos Juizes da Comarca de Setúbal em Excel.			Concluído	29-03-2022
13_2022	15-03-2022	Inserção de conteúdos do Gabinete de Assessoria aos Magistrados Judiciais da Comarca de Setúbal no Share Point da Comarca		Inseridos todos os conteúdos produzidos	EM CURSO	
14_2022	16-03-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-mar) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	01-04-2022
15_2022	29-03-2022	Pesquisa: Competência internacional divórcio; Regulamento 2201/2003 ou Bruxelas IIA;	Família e Menores	Pedido genérico	Concluído	03-05-2022



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Regulamento 1259/2010 ou Roma III				
16_2022	30-03-2022	Pesquisa relacionada com a aplicação do artigo 40.º do CPP, na redacção introduzida pela Lei n.º 94/2021, limitada aos seguintes descritores: Aplicação da lei penal no tempo; Aplicação da lei processual penal no tempo; Impedimento por participação em processo	Criminal	Pedido genérico <b>PRIORITÁRIO</b>	Concluído	18-04-2022
17_2022	01-04-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-abr) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	18-04-2022
18_2022	12-04-2022	Artigo de Opinião - O direito à imagem - Margarida Pouseiro			Concluído	12-04-2022
19_2022	16-04-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-abr) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	02-05-2022
20_2022	01-05-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-mai) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	16-05-2022
21_2022	05-05-2022	Pesquisa sobre o tema das declarações para memória futura e objecto do processo.	Criminal	Instrução Criminal	Concluído	12-05-2022
22_2022	10-05-2022	Artigo de Opinião - O tempo da Justiça vs Comunicação Social - Nelson Soares			Concluído	10-05-2022
23-2022	16-04-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-mai) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	01-06-2022



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

24_2022	16-05-2022	Pesquisa crimes de utilização de dados de forma incompatível com a finalidade da recolha, acesso indevido e desvio de dados, previstos na Lei de Proteção de Dados Pessoais.	Criminal	Pedido genérico	Concluído	31-05-2022
25_2022	01-06-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jun) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	17-06-2022
26_2022	05-06-2022	Pesquisa sobre o conhecimento superveniente do concurso de crimes e do cúmulo jurídico de penas	Criminal	Pesquisa solicitada pelo Dr. Rui Meirinhos do Juízo Local Cível	Concluído	24-06-2022
27_2022	15-06-2022	Elaboração de esboço para Manual de Utilização do SharePoint da Comarca de Setúbal			Concluído	15-06-2022
28_2022	16-06-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-jun) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	01-07-2022
29_2022	01-07-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-jul) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	18-07-2022
30_2022		Pesquisa - Crimes contra os animais		Em referência ao pedido 01_2022	Concluído	08-07-2022
31_2022	03-07-2022	Sentença -sumarização, anonimização e publicação na página da Comarca.	Cível	Processo: 6777/21.2T8 STB	Concluído	14-07-2022
32_2022	03-07-2022	Sentença -sumarização, anonimização e publicação na página da Comarca.	Cível	Processo: 2035/22.3T8 STB	Concluído	20-07-2022
33_2022		Pesquisa - Crimes contra o ambiente	Criminal	Em referência ao pedido 01_2022	Concluído	25-07-2022
34_2022	09-07-2022	Artigo de Opinião - Direito à Velhice - Margarida Pouseiro			Concluído	09-07-2022



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

35_2022	16-07-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16-jul a 15-set) publicações em DR			Concluído	16-09-2022
36_2022	22-07-2022	Pedido de trabalho de pesquisa sobre questões colocadas ao FGADM		Pedido genérico	EM CURSO	
37_2022	22-07-2022	Pedido de pesquisa de Jurisprudência e Bibliografia sobre Paternidade		Pedido genérico	EM CURSO	
38_2022	08-08-2022	Sentença -sumarização, anonimização e publicação na página da Comarca.	Cível	Proc: 3301/22.3T8 STB; Ainda não publicada.	Concluído	29-08-2022
39_2022	09-08-2022	Sentença -sumarização, anonimização e publicação na página da Comarca.	Cível	Processo: 6912/20.8T8 STB	Concluído	29-08-2022
40_2022	09-08-2022	Sentença -sumarização, anonimização e publicação na página da Comarca.	Cível	Processo: 1977/20.5T8 STB	Concluído	29-08-2022
41_2022	30-08-2022	Artigo de Opinião - Os Tribunais e a sua Interdependência - Margarida Pouseiro			Concluído	30-08-2022
42_2022	12-09-2022	Mapa de substituições dos Juizes da Comarca de Setúbal em Excel 2022/2023			Concluído	16-09-2022
43_2022	16-09-2022	Artigo de Opinião - Stalking - Nelson Soares			Concluído	16-09-2022
44_2022	16-09-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-set) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	03-10-2022
45_2022	01-10-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-out) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	17-10-2022



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

46_2022	06-10-2022	Pedido de pesquisa: - Penhor financeiro regime e suas características - Responsabilidade do executado garante real (pignoratício) e os meios de defesa do garante perante a cobrança coerciva - Documentos particulares.. - Crise financeira de 2007/2008 (crise do subprime) e a crise financeira portuguesa 2010 a 2013 (medidas troika) constituem alteração das circunstâncias para efeitos do artigo 437.º do Código Civil	Cível (Execuções)		Processo n.º 2625/21.1T8 STB	Concluído	24-10-2022
47_2022	16-10-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-out) publicações em DR			Recolha quinzenal	Concluído	02-11-2022
48_2022		Pesquisa - Criminalidade informática 1. Tipos de ilícito 2. Dolo da culpa e da ilicitude 3. Concurso aparente e efetivo de normas	Criminal		Em referência ao pedido 01_2022	Concluído	03-11-2022
49_2022	01-11-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-nov) publicações em DR			Recolha quinzenal	Concluído	16-11-2022
50_2022		Pesquisa - Associação Criminosa 1. Elementos do tipo vs problemática do bando/co-autoria	Criminal		Em referência ao pedido 01_2022	Concluído	18-11-2022
51_2022	16-11-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 30-nov) publicações em DR			Recolha quinzenal	Concluído	02-12-2022
52_2022	01-12-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 01 a 15-dez) publicações em DR			Recolha quinzenal	Concluído	19-12-2022



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

53_2022	24-11-2022	Artigo de Opinião - Quando o Tribunal te bate à porta - Nelson Soares			Concluído	24-11-2022
54_2022	02-12-2022	Artigo de Opinião - Violência sobre as mulheres - Margarida Pouseiro			Concluído	02-12-2022
55_2022	05-12-2022	Consulta sobre a pesquisa já feita relativamente aos crimes de maus tratos a animais, introduzindo agora as decisões do Tribunal Constitucional sobre o assunto que já estão publicadas, tendo em conta a polémica levantada.	Criminal	Pedido genérico	Concluído	12-12-2022
56_2022	05-12-2022	Pesquisa sobre a doutrina do Ac. do Tribunal Constitucional no Acórdão n.º 268/2022, de 19.04, sobre a problemática dos metadados, apenas no crime de pornografia de menores (ou infantil) tendo em conta atento o princípio da interpretação conforme ao Direito da União Europeia e levando em conta que as comunicações que X ou Y acederam, visualizaram e partilharam, chegam através de informação das congéneres de outros países, onde a legislação está devidamente transposta. Sendo possível, até porque esse é o efeito na prova, ver os efeitos do princípio do efeito à distância (teoria dos frutos da árvore envenenada).	Criminal	Central Criminal <b>PRIORITÁRIO</b>	Concluído	10-12-2022



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

57_2022	16-12-2022	Sumarização Quinzenal dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça (de 16 a 31-dez) publicações em DR		Recolha quinzenal	Concluído	02-01-2023
---------	------------	--	--	-------------------	-----------	------------

**Legenda**

	Pedidos genéricos
	Pedidos específicos no âmbito dos processos

**Objetivos 2023 do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais:**

1. Proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos.

Funções que se têm vindo a materializar na recolha quinzenal e divulgação dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça e demais diplomas pertinentes na área da justiça publicada em Diário da República.

Tendo sido realizadas algumas pesquisas no âmbito de apoio à decisão, por pedido dos Magistrados Judiciais, bem como a construção de uma base de dados de descritores, por eles identificados, cuja divulgação tem sido disponibilizada no SharePoint da Comarca.

2. Elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados.

Funções que se têm vindo a desenvolver, mas com fraca expressão, uma vez que no ano de 2021 e 2022 apenas foram anonimizadas e publicadas 8 decisões, 4 em cada ano.

Tendo já sido proposto em finais de novembro de 2022 que as decisões proferidas em 1<sup>a</sup> Instância pelos Srs. Magistrados Judiciais fossem disponibilizadas mensalmente, na razão de pelo menos 1 por mês por juízo, a fim de se construir uma base de dados de 1<sup>a</sup> instância.

3. Colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca.

Continuação da atualização quer da página eletrónica da Comarca, quer da colocação das pesquisas efetuadas no respetivo campo do SharePoint da Comarca.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Inicialização da colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, no sentido de apresentar uma proposta concreta, a iniciar pelos seguintes juízos:

- Juízos Centrais e Locais instalados no Palácio de Justiça de Setúbal;
- Juízos Centrais instalados no Edifício Esplanada, em Setúbal;
- Juízo de Competência Genérica de Sesimbra;
- Juízo Local de Grândola (incluindo o Juízo de Proximidade de Alcácer do Sal);
- Juízos Centrais e Locais de Santiago do Cacém e de Sines.

### **13. Plano de atividades 2023**

Implementar e desenvolver ações no sentido de suportar e apoiar o cumprimento dos objetivos propostas para a comarca, designadamente identificando constrangimentos e apresentando soluções e propostas para obter os resultados esperados.

Na área do Judicial a realização de reuniões regulares de articulação, com debate de questões gerais quando necessário.

- Pugnar por agilizar procedimentos com as entidades administrativas que colaboram mais intensamente com o Tribunal de Comarca (Gabinetes Médico-legais, ISS IP e DGRSP).
- Concretizar e desenvolver as iniciativas de criação dos espaços de espera e audição de crianças no Palácio da Justiça de Santiago de Cacém, estando já terminada no Palácio de Justiça de Setúbal.
- Continuar a reunir com a Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleia Municipal e Ministério da Justiça, no sentido de ser construído o edifício para funcionamento da Juízo Local de Sesimbra, relativamente ao qual se defende a especialização.
- Promover a articulação da intervenção entre diversas jurisdições na comarca.
- Implementar melhoria contínua do atendimento ao público que tem sido uma das prioridades nesta comarca, quer através da publicitação dos dias e locais de atendimento, quer ainda com a especialização dos Magistrados e funcionários



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- Promover o diálogo com as outras profissões forenses, designadamente com a advocacia, o que tem sido apanágio desta comarca, fomentando-se mesmo o convívio interprofissões. O aprofundamento desta nova dinâmica continuará a ser um dos objetivos delineados.
- Continuar a identificar constrangimentos para reduzir as pendências processuais, pugnando pelo preenchimento dos quadros de funcionários ou pela adoção de mecanismos de simplificação que atenuem os efeitos do défice estrutural de recursos.
- Continuar a pugnar pela melhoria do atendimento centralizado no R/C do edifício do Palácio da Justiça de Setúbal
- Celebrar protocolos com entidades ligadas ao ensino na área da Comarca ou do distrito (IPS, Escola Secundária D. Manuel Martins e Escolas Profissionais) para a realização de estágio de alunos em diversas áreas de interesse relevante para a Comarca e que possam contribuir para fixar jovens nesta região que possam, no futuro, ingressar nos quadros dos tribunais (solução ainda dependente da definição do Estatuto dos Funcionários Judiciais).
- Continuar a desenvolver procedimentos para manutenção dos edifícios da comarca, quer por desenvolvimento de empreitadas quer por ajuste direto.
- Desenvolver a aplicação *Sharepoint* e a página *Web* da Comarca com vista a tornarem-se veículos de comunicação interna e externa, de acordo com o que se encontra previsto na proposta de Regulamento dos Serviços Judiciais.
- Desenvolver a intervenção do GAMJ no apoio e assessoria técnica, bem como na organização das bibliotecas da Comarca e na publicação de decisões judiciais relevantes.
- Pugnar pela desmaterialização dos recursos (em consequência da progressiva desmaterialização dos processos tramitados em 1.<sup>a</sup> instância) e pela desnecessidade de transcrição de atos cujo registo torne desnecessária essa transcrição.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- Pugnar pela criação de uma ferramenta de suporte documental de apoio à atividade dos Gabinetes de Gestão, sem prejuízo das especificidades e seguranças exigidas pelas ferramentas já existentes, mas que, ao mesmo tempo, seja interoperável com o IUDEX-Comarcas, com o SIMP ou outros instrumentos específicos de trabalho desenvolvidos pelas entidades de suporte à gestão.
- Prosseguir a realização regular das Jornadas de Direito do Ambiente da Comarca de Setúbal, sem prejuízo do planeamento ou colaboração com outras atividades de formação que se revelem convenientes, face às necessidades de formação reveladas pelos Magistrados e oficiais de justiça.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **Conclusão**

É essencial o aumento do acompanhamento do IGFEJ à comarca.

Após o termo das obras em curso e sem esquecer a necessidade de ampliação do PJ de Setúbal, bem como a de construção do PJ de Sesimbra, a maior dificuldade, nomeadamente para que se consigam alcançar os objetivos traçados, prende-se com a falta de funcionários, não se podendo deixar de apontar o frequente e inopinado recrutamento de funcionários judiciais para o Conselho Superior da Magistratura, Procuradoria-Geral da República, DGAJ e outros organismos centrais, e Tribunais Administrativos e Fiscais, em número que se tem mostrado apto a criar graves dificuldades ao regular funcionamento da comarca e ao que acresce cada vez mais a saída de funcionários para outros organismos do Estado, com melhores condições de trabalho (no uso da mobilidade).

De salientar o cumprimento generalizado dos objetivos fixados (e em muitos casos a sua ultrapassagem).

A baixa generalizada das pendências que em alguns casos não foi mais significativa ou foi mesmo caracterizada pelo aumento de algumas pendências está particularmente relacionada com o não cumprimento do **objetivo estratégico para a Justiça 2015/2019<sup>1</sup>** de **“Prover o sistema de justiça dos meios indispensáveis à sua missão”**.

Assim, a dotação da comarca com os recursos humanos adequados ficou aquém das reais necessidades, registando-se um défice de funcionários que ultrapassa os 21% (serviços judiciais 18,12% e serviços do Ministério Público 26,66%).

Por outro lado, em quase todas as jurisdições, verificou-se um aumento generalizado da entradas processuais face ao ano anterior que, somado à circunstância de alguns juízos se terem verificados situações de ausência por doença ou em consequência de saída para comissão de serviço, teve consequências ao nível do aumento da pendências.

Quanto ao objetivo da comarca de finalizar processos mais antigos, verifica-se que, nos casos onde tal foi atingido com menor expressão, para além da já apontada falta de recursos humanos,

---

<sup>1</sup> Documento assinado pelo Presidente do Conselho Superior da Magistratura, pela Procuradora-Geral da República e pela Ministra da Justiça, relativo à definição de objetivos estratégicos para o triénio judicial 2015-2018 e para o ano judicial 2015-2016, ao abrigo do artigo 90.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) divulgado em 2015.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

cabe ainda relevar causas exteriores ao Tribunal (aguardam-se cumprimento de rogatórias, resultados de perícias ou informações de entidades externas).

Nalguns casos, identificaram-se como constrangimentos de monta o cumprimento de normas processuais (impossibilidade de notificação ou localização do arguido, por exemplo) ou a necessidade de adoção de modelos de trabalho diversos, designadamente na jurisdição de família e menores.

No caso concreto da distância de agendas, verifica-se que há constrangimentos quando, na gestão de agenda, o Magistrado judicial encurta a distância de datas designadas para julgamentos. Foram reportadas dificuldades de conciliação com as agendas dos advogados, mais concretamente quando os Magistrados judiciais encurtam substancialmente o agendamento.

Nota-se o aspeto particular da recuperação das grandes pendências das ações executivas, uma vez que não está definido claramente como se terminam os processos desta natureza que pendem na estatística da Secretaria, a quem compete a “limpeza” do acumulado herdado ou o controlo da tramitação levada a cabo pelos agentes de execução quando esta é disfuncional.

O problema agudiza-se, pela escala e pelo aumento exponencial de processos nesta fase sem que as secretarias judiciais disponham de recursos humanos suficientes que permitam acomodar esta tarefa. Esta deve ser uma preocupação da gestão, já que ultrapassa a função jurisdicional e cai no âmbito de melhorias da aplicação informática de gestão das pendências e dos atos a efetuar pela secretaria.

Tal como se referiu no início deste relatório, os constrangimentos verificados ao nível dos recursos humanos (Magistrados e oficiais de justiça) e a dificuldade em suprir adequadamente ausências mais prolongadas comprometeu ou inverteu a tendência de redução processual que se verificava em todos os juízos da Comarca, circunstância a que se soma o aumento das entradas que a resposta disponível não permitiu acomodar.

Finalmente, a crescente necessidade dos serviços judiciais contribuir para reduzir determinadas cargas processuais nos serviços do Ministério Público também pode comprometer a resposta ao nível daqueles serviços, exigindo métodos de trabalho que sejam facilmente apreensíveis pelos oficiais de justiça que têm colaborado neste reforço, introduzindo continuidade nessa tarefa por forma a que os resultados sejam mais duradouros.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

ANEXOS

Anexo I - Orçamento da comarca



Balancete de Execução Orçamental

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2022

Mês : Dezembro

Página 1 de 3

Código	C. Ec.	Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
						Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes		5.000,00	0,00	5.000,00	5,00	4.552,72	5,00	4.552,72	953,16	4.551,42	447,28	447,28	448,58
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene		6.500,00	-4.614,30	11.114,30	0,00	11.114,30	0,00	11.114,30	5.366,56	8.232,89	0,00	0,00	2.881,41
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos		132,00	-132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação - Refeições confeccionadas		50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais		170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00	170,00
02.01.08.A0.00	(OF) Papel		24.000,00	3.455,62	27.455,62	8.538,62	27.434,54	8.538,62	27.434,54	3.921,29	16.310,59	21,08	21,08	11.145,03
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos		7.142,34	-7.142,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão		14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	2.628,76	0,00	2.628,76	1.107,00	2.628,76	11.371,24	11.371,24	11.371,24
02.01.08.B0.09	(OF) Consumíveis de Impressão - anos findos		2.486,20	0,00	2.486,20	0,00	2.486,20	0,00	2.486,20	0,00	1.263,03	0,00	0,00	1.223,17
02.01.08.C0.00	(OF) Outros		6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	1.546,37	0,00	1.546,37	64,39	810,00	4.953,63	4.953,63	5.690,00
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos		651,00	-350,41	300,59	0,00	293,31	0,00	293,31	0,00	293,31	7,28	7,28	7,28
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	7.837,76	0,00	7.837,76	0,00	3.413,25	7.162,24	7.162,24	11.586,75
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	1.257,01	0,00	1.257,01	0,00	710,33	10.742,99	10.742,99	11.289,67
02.01.08.C2.09	(OF) Contra Capas - anos findos		288,92	-6,02	282,90	0,00	282,90	0,00	282,90	0,00	282,90	0,00	0,00	0,00
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds		30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	30,00
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico		500,00	0,00	500,00	0,00	42,48	0,00	42,48	0,00	0,00	457,52	457,52	500,00
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios		40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica		200,00	0,00	200,00	27,00	108,00	27,00	108,00	27,00	108,00	92,00	92,00	92,00
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração		100,00	0,00	100,00	0,00	51,00	0,00	51,00	0,00	0,00	49,00	49,00	100,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bess		28.000,00	35.420,23	63.420,23	1.082,40	35.930,12	1.082,40	35.930,12	8.787,22	21.407,46	27.490,11	37.253,22	42.012,77
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bess - anos findos		3.740,94	-489,25	4.230,19	0,00	2.668,70	0,00	2.668,70	0,00	2.128,43	1.561,49	1.561,49	2.101,76
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade		105.000,00	43.841,38	148.841,38	85.500,00	148.841,38	85.500,00	148.841,38	22.328,22	85.669,60	0,00	0,00	63.171,78
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos		274,73	-274,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água		13.000,00	0,00	13.000,00	-57,93	12.690,36	442,07	12.690,36	1.078,69	11.290,93	309,64	309,64	1.799,07
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos		1.389,43	-589,47	799,96	0,00	725,35	0,00	725,35	0,00	725,35	74,61	74,61	74,61
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene		186.000,00	25.451,95	211.451,95	82.849,60	211.451,95	82.849,60	211.451,95	80.092,76	205.029,92	0,00	0,00	6.422,03
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos		4.846,96	308,90	5.155,86	0,00	5.155,86	0,00	5.155,86	0,00	5.155,86	0,00	0,00	0,00
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens		0,00	108.064,90	108.064,90	0,00	108.064,90	0,00	108.064,90	0,00	29.109,18	0,00	0,00	78.955,72
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Estimotes		900,00	-663,11	236,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,89	236,89	236,89
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizador		2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios		12.000,00	34.248,00	46.248,00	0,00	34.194,00	0,00	4.612,50	0,00	0,00	12.054,00	41.635,50	46.248,00
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos		0,00	9.311,10	9.311,10	0,00	9.311,10	0,00	9.311,10	0,00	9.225,00	0,00	0,00	86,10
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado		2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores		5.100,00	7.961,88	13.061,88	0,00	4.256,05	0,00	4.256,05	0,00	926,44	8.805,83	8.805,83	12.135,44

Direção Geral da Administração da Justiça

18-01-2023

Unidade: Euro

Version documento :1.2 CR13L.F.A.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



**Balancete de Execução Orçamental**

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2022

Mês : Dezembro

Página 2 de 3

Código	C.Ec.	Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos	
						Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos
02.02.03.06.00	(OF)	Conservação de Bens - Outros	4.000,00	-1.516,60	2.483,40	0,00	313,65	0,00	313,65	239,85	313,65	2.169,75	2.169,75
02.02.03.06.09	(OF)	Conservação de Bens - Outros - anos findos	330,38	-330,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04.C0.00	(OF)	Outros	143.000,00	0,00	143.000,00	35.620,14	144.059,26	35.620,14	144.059,26	35.823,64	143.773,78	940,74	1.226,22
02.02.06.00.00	(OF)	Locação de Material de Transporte	5.314,08	0,00	5.314,08	0,00	5.254,81	0,00	5.254,81	1.549,80	4.811,97	59,27	502,11
02.02.06.A0.09	(OF)	Locação de Material de Transporte - anos findos	440,00	475,21	915,21	0,00	915,21	0,00	915,21	0,00	915,21	0,00	0,00
02.02.08.00.00	(OF)	Locação de Outros Bens	24.000,00	-24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.08.A0.09	(OF)	Locação de Outros Bens - anos findos	1.420,00	-1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.09.C0.00	(OF)	Comunicações Fitas de Voz	1.840,00	0,00	1.840,00	0,00	1.058,05	0,00	1.058,05	39,15	419,81	781,95	1.420,19
02.02.09.C0.09	(OF)	Comunicações Fitas de Voz - anos findos	912,52	503,36	1.415,88	158,34	1.415,22	158,34	1.415,22	158,34	1.063,40	0,66	352,48
02.02.09.D0.00	(OF)	Comunicações Móveis	570,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00	570,00	48,11	481,23	0,00	88,77
02.02.09.D0.09	(OF)	Comunicações Móveis - anos findos	57,20	39,10	96,30	0,00	96,30	0,00	96,30	0,00	96,30	0,00	0,00
02.02.10.00.00	(OF)	Transportes	980,00	922,50	1.902,50	0,00	922,50	0,00	922,50	0,00	922,50	980,00	980,00
02.02.11.00.00	(OF)	Representação dos Serviços	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	90,00
02.02.12.B0.00	(OF)	Seguros - Outras	300,00	711,04	1.011,04	1.011,04	1.011,04	1.011,04	1.011,04	655,84	655,84	0,00	355,20
02.02.15.B0.00	(OF)	Formação - Outras	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00	170,00
02.02.17.A0.00	(OF)	Publicidade Obrigatória	120,00	74,63	194,63	0,00	194,63	0,00	194,63	0,00	194,63	0,00	0,00
02.02.17.C0.00	(OF)	Publicidade - Outra	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00
02.02.18.00.00	(OF)	Vigilância e Segurança	216.000,00	-21.533,85	194.466,15	0,00	194.466,15	0,00	194.466,15	16.042,03	174.736,85	0,00	19.729,30
02.02.18.A0.09	(OF)	Vigilância e Segurança - anos findos	15.485,00	28,27	15.513,27	0,00	15.513,27	0,00	15.513,27	0,00	15.513,27	0,00	0,00
02.02.19.C0.00	(OF)	Assistência Técnica - Outros	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	2.404,09	0,00	2.404,09	0,00	2.094,89	3.645,91	3.955,11
02.02.19.C0.09	(OF)	Assistência Técnica - Outros - anos findos	3.450,00	-1.022,71	2.427,29	0,00	2.427,29	0,00	2.427,29	0,00	2.427,29	0,00	0,00
02.02.19.C1.00	(OF)	Assistência Técnica - AVAC	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.458,69	0,00	7.458,69	1.678,74	7.048,71	341,31	751,29
02.02.19.C1.09	(OF)	Assistência Técnica - AVAC - anos findos	204,98	0,00	204,98	0,00	204,98	0,00	204,98	0,00	204,98	0,00	0,00
02.02.19.C2.00	(OF)	Assistência Técnica - Elevadores	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.778,56	0,00	3.778,56	0,00	1.889,28	1.221,44	3.110,72
02.02.19.C2.09	(OF)	Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	1.616,22	0,00	1.616,22	0,00	1.616,22	0,00	1.616,22	0,00	1.616,22	0,00	0,00
02.02.21.00.00	(OF)	Utilização de Infraestruturas de Transportes	460,00	544,00	1.004,00	157,92	1.004,00	154,90	981,08	161,95	925,23	0,00	22,92
02.02.21.A0.09	(OF)	Utilização de Infraestruturas de Transportes - anos findos	0,00	131,35	131,35	0,00	84,80	0,00	84,80	0,00	84,80	46,55	46,55
02.02.22.H0.00	(OF)	Outros - Saúde no Trabalho	69,00	60,00	129,00	0,00	129,00	0,00	129,00	121,00	121,00	0,00	8,00
02.02.25.00.00	(OF)	Outros Serviços	1.580,00	-1.800,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00	580,00
02.02.25.01.00	(OF)	Outros Serviços - Despesas de Condomínios	9.000,00	1.891,00	10.891,00	841,18	10.890,43	1.450,80	10.890,43	1.531,38	10.020,29	0,57	870,71
02.02.25.02.00	(OF)	Outros Serviços - Outros	6.000,00	40.449,48	46.449,48	0,00	17.187,78	0,00	17.187,78	787,20	15.158,28	29.261,70	31.291,20
02.02.25.02.09	(OF)	Outros Serviços - Outros - anos findos	68,42	0,00	68,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,42	68,42	68,42
02.02.25.03.00	(OF)	Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
02.02.25.04.00	(OF)	Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	8,20	8,20

Direção Geral da Administração da Justiça  
Versão documento 1.2 CR1313.F.A.

18-01-2023

Unidade: Euro



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



**Balancete de Execução Orçamental**

720 - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Ano Orçamental : 2022

Mês : Dezembro

Página 3 de 3

Código	C. Ec. Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos		
					Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	495,68	0,01	495,69	0,00	495,69	0,00	495,69	0,00	495,69	0,00	0,00	0,00
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	200,00	0,00	200,00	0,00	16,48	0,00	16,48	0,00	4,59	183,52	183,52	195,41
03.05.02.J0.09	(OF) Juros de Mora - anos findos	1,76	-1,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00	40,00
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00	6.039,30	6.039,30	0,00	6.039,30	0,00	6.039,30	0,00	6.039,30	0,00	0,00	0,00
07.01.10.A0.B9	(OF) Equipamento Básico-Outros - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico-Outros - anos findos	0,00	23.638,04	23.638,04	0,00	23.638,04	0,00	23.638,04	0,00	23.638,04	0,00	0,00	0,00
<b>Totals</b>		<b>918 867,76</b>	<b>286 691,42</b>	<b>1.205.559,18</b>	<b>215 733,31</b>	<b>1 076 122,36</b>	<b>216 839,91</b>	<b>1 036 754,83</b>	<b>182 563,32</b>	<b>824 881,48</b>	<b>129.436,82</b>	<b>168.804,35</b>	<b>388.677,70</b>





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Anexo II - Delegação de competências



Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 62

### JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Despacho n.º 1934/2021

*Sumário:* Delegação de competências nos administradores judiciais.

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dos artigos 17.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo mesmo diploma legal, conjugados com o disposto no n.º 3 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro:

1 — São delegadas nos Administradores judiciais identificados no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) Autorizar a escolha do tipo de procedimento, praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos de aquisição de bens e serviços, assim como autorizar as despesas inerentes, até ao montante máximo de € 75.000,00, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, em conformidade como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, com exceção das competências para:

- i) Aquisição de mobiliário;
- ii) Aquisição de estantes;
- iii) Aquisição de equipamentos fixos de Aquecimento Ventilação e Ar Condicionado (AVAC), salvo nos casos de substituição de equipamento existente e nos de ampliação de sistemas previamente instalados, precedendo esta ampliação de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- iv) Aquisição de equipamento informático (não inclui cabos, adaptadores e transformadores);
- v) Aquisição de aparelhos áudio e de videoconferência;
- vi) Aquisição de equipamentos de cópia e impressão (fotocopiadoras ou multifuncionais);
- vii) Aquisição de equipamentos de segurança, salvo nos casos de substituição de equipamento existente e nos de ampliação de sistemas previamente instalados, precedendo esta ampliação de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- viii) Aquisição de papel, material de arquivo, material de encadernação, material de escritório, material de escrita, suportes digitais, consumíveis de impressão e produtos de higiene, quando a sua requisição seja exclusivamente assegurada através de contratos centralizados em vigor e disponibilizados pela DGAJ aos tribunais;
- ix) Celebração de contratos de fornecimento de Eletricidade BTN/BTE/MT (baixa tensão normal/baixa tensão especial/média tensão) em mercado livre;
- x) Aquisição de serviços de vigilância e segurança;
- xi) Aquisição de serviços de higiene e limpeza;
- xii) Aquisição de serviços de comunicações fixas e móveis (voz e dados);
- xiii) Aquisição de serviços de assistência técnica e equipamentos de cópia e impressão (onde não se inclui a reparação pontual de impressoras);
- xiv) Aquisição de serviços de execução continuada de manutenção de edifícios, exceto manutenção e limpeza periódica dos órgãos de drenagem das coberturas de edifícios, precedendo esta aquisição de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;
- xv) Aquisição de serviços de execução continuada de assistência técnica de sistemas integrados AVAC, segurança passiva, elevadores, equipamentos informáticos, aparelhos áudio e videoconferência;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



*Diário da República, 2.ª série*

**PARTE C**

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 63

b) Celebração de contratos de fornecimento de Eletricidade BTN/BTE/MT (baixa tensão normal/ baixa tensão especial/média tensão) e de água em mercado regulado, ao abrigo do disposto no artigo 17.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, em conjugação com o artigo 23.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de julho.

c) Autorizar a realização de despesa com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 25.000,00 Euros, quando precedida de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça;

d) Autorizar a abertura e escolha do tipo de procedimento, nos termos do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, até ao limite referido na alínea c);

e) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização, precedendo de parecer obrigatório favorável da Direção-Geral da Administração da Justiça, sempre que os bens sejam anteriores a 1980, ou, no caso de equipamento informático, de áudio e de comunicações, precedendo avaliação técnica do IGFEJ, I. P.;

f) Celebrar contratos «emprego inserção» e «emprego inserção +» ou no âmbito de programas ocupacionais, ao abrigo da Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro, que altera e republica a Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 294/2010, de 31 de maio, Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril e Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e do Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro e, no caso das regiões Autónomas, da Portaria n.º 137/2014, de 6 de agosto, publicada na 1.ª série, n.º 118, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2008 -A, de 7 de maio, republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2012/A, de 9 de maio, no domínio dos projetos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais (sendo os contratos celebrados comunicados à DGAJ);

g) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço na área e fora da área de competência territorial da comarca (a autorização é conferida caso a caso, precedendo de adequada fundamentação, contendo os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro), sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

h) Autorizar os pedidos de flexibilidade do horário de trabalho aos oficiais de justiça e demais trabalhadores com filhos com idade até aos 12 anos, ajustando-os às necessidades familiares, desde que não configure uma redução do horário de trabalho;

i) Autorizar os pedidos de dispensa para a frequência de ações de formação ou seminários de curta duração, não ministrados pela DGAJ, que não se prolonguem por mais dois dias úteis seguidos nem mais de 5 dias interpolados em cada ano, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

j) Decidir dos pedidos de justificação das faltas previstas no n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

k) Decidir dos pedidos de justificação das faltas dadas pelos membros das mesas das assembleias de voto, no dia da realização das eleições e no dia seguinte;

l) Autorizar no âmbito dos direitos atribuídos na proteção da parentalidade, previstos nos artigos 33.º a 69.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, os infra indicados:

- i) Licença em situação de risco clínico durante a gravidez;
- ii) Licença por interrupção de gravidez;
- iii) Licença parental, em qualquer das modalidades;
- iv) Licença por adoção;
- v) Licença parental complementar em qualquer das modalidades;
- vi) Dispensa para consulta pré-natal;
- vii) Dispensa para avaliação para adoção;
- viii) Dispensa para amamentação ou aleitação;
- ix) Faltas para assistência a filho;
- x) Faltas para assistência a neto;
- xi) Licença para assistência a filho;
- xii) Licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



*Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série

**PARTE C**

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 64

m) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar as dispensas, faltas e licenças previstas nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho, sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

n) Autorizar e estabelecer a execução de trabalho presencial na modalidade de jornada contínua, para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 114.º da LTFP, no primeiro semestre de 2021, desde que assegurado o horário de funcionamento da secretaria sendo os respetivos despachos de autorização comunicados à DGAJ mensalmente;

o) Autenticar o livro de reclamações existentes nos tribunais.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a subdelegação, nos secretários de justiça da comarca, das competências conferidas pelo presente despacho, sem faculdade de subdelegação.

3 — Dou sem efeito as competências anteriormente por mim delegadas nos Administradores Judiciais, concretamente as que se referem os Despacho de 7 de janeiro de 2020, publicado no *Diário da República* n.º 8, 2.<sup>a</sup> série, sob o Despacho n.º 412/2020 de 13 de janeiro; Despacho de 3 de fevereiro, publicado no *Diário da República* n.º 35, 2.<sup>a</sup> série, sob o Despacho n.º 2356/2020 de 19 de fevereiro; Despacho de 22 de maio de 2020, publicado no *Diário da República* n.º 113, 2.<sup>a</sup> série, sob o aviso n.º 8908/2020, de 12 de junho, e Despacho de 4 de janeiro de 2021, publicado no *Diário da República* n.º 16, 2.<sup>a</sup> série, sob o Aviso (extrato) n.º 1534/2021 de 25 de janeiro.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir das datas indicadas no anexo a este despacho, do qual faz parte integrante, ficando, por este meio, ratificados os atos praticados pelos administradores judiciais aí indicados, no âmbito das competências referidas nos números anteriores.

9 de fevereiro de 2021. — A Diretora-Geral, *Isabel Matos Namora*.

ANEXO

Comarca	Nome	Início de funções
Açores	António Augusto dos Santos Ferreira, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 13, 2. <sup>a</sup> série, de 20 de janeiro.	8 de fevereiro de 2021.
Aveiro	João Paulo da Cruz Almeida, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 9, 2. <sup>a</sup> série, de 14 de janeiro.	1 de janeiro de 2021.
Beja	Gilberto Ferreira da Costa, nomeado por despacho de 8 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 20, 2. <sup>a</sup> série, de 29 de janeiro.	1 de janeiro de 2021.
Braga	Irene Amorim Morgado Pires, nomeada por despacho de 8 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 12, 2. <sup>a</sup> série, de 19 de janeiro de 2021.	20 de janeiro de 2021.
Bragança	António Benedito Falcão Lopes, nomeado por despacho de 14 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 16, 2. <sup>a</sup> série, de 25 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Castelo Branco	Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa, nomeada por despacho de 18 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 18, de 27 de janeiro de 2021.	27 de janeiro de 2021.
Coimbra	José do Nascimento Neves, nomeado por despacho de 22 de dezembro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> , n.º 6, de 11 de janeiro de 2021.	11 de janeiro de 2021.
Évora	Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo, nomeada por despacho de 6 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 14, de 21 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Faro	Maria Eleutéria Bernardo Pereira do Nascimento, nomeada por despacho de 18 de junho de 2019, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 133, 2. <sup>a</sup> série de 15 de julho de 2019.	*
Guarda	Felibiano José Raposo Neto, nomeado por despacho de 12 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 13, 2. <sup>a</sup> série, de 20 de janeiro de 2021.	21 de janeiro de 2021.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



*Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série

**PARTE C**

N.º 36

22 de fevereiro de 2021

Pág. 65

Comarca	Nome	Início de funções
Leiria	António Nolasco Leal Gonçalves, nomeado por despacho de 8 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 13, 2. <sup>a</sup> série, de 20 de janeiro de 2021.	20 de janeiro de 2021.
Lisboa	Bernardino José Gato Milheiras, despacho de 7 de julho de 2020 publicado no <i>Diário da República</i> n.º 140, 2. <sup>a</sup> série, de 21 de julho.	*
Lisboa Norte	João Carlos Filipe de Campos, nomeado por despacho de 24 de janeiro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 24, 2. <sup>a</sup> série, de 4 de fevereiro de 2020.	*
Lisboa Oeste	Daniel Pires da Costa, despacho de 30 de março de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 78, 2. <sup>a</sup> série, de 21 de abril de 2020.	*
Madeira	Adelino Manuel Gaspar da Cruz, nomeado por despacho 15 de janeiro, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 16, 2. <sup>a</sup> série, de 25 de janeiro de 2021.	18 de janeiro de 2021.
Portalegre	Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas, nomeada por despacho de 21 de dezembro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 2, 2. <sup>a</sup> série, de 5 de janeiro de 2021.	5 de janeiro de 2021.
Porto	Eduardo Jorge Magalhães Faria de Araújo Gil, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 9, 2. <sup>a</sup> série, de 14 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Porto Este	Maria de Fátima de Castro Torres, nomeada por despacho de 27 de julho de 2018, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 161, 2. <sup>a</sup> série, de 22 de agosto de 2018.	*
Santarém	Manuel Luis dos Santos Grilo, nomeado por despacho de 21 de dezembro de 2020, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 4, 2. <sup>a</sup> série, de 7 de janeiro de 2021.	22 de dezembro de 2020.
Setúbal	Maria Isabel Mendes Vieira, nomeada por despacho de 18 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 19, 2. <sup>a</sup> série, de 28 de janeiro de 2021.	1 de janeiro de 2021.
Viana do Castelo	Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro, nomeada por despacho de 7 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 16, 2. <sup>a</sup> série, de 25 de janeiro de 2021.	25 de janeiro 2021.
Vila Real	Maria de Fátima Ferreira da Conceição, nomeada por despacho de 12 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 14, 2. <sup>a</sup> série, de 21 de janeiro de 2021.	12 de janeiro de 2021.
Viseu	Victor Manuel Duarte Mendes, nomeado por despacho de 5 de janeiro de 2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 11, 2. <sup>a</sup> série, de 18 de janeiro de 2021.	18 de janeiro de 2021.

\* Com efeitos à data de assinatura do presente despacho.

313968519

[www.dre.pt](http://www.dre.pt)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Anexo III - Grelhas de objetivos

### Grelha I

COMARCA DE SETÚBAL - Juízo Central de Instrução Criminal				
<b>Análise da realidade</b> (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<b>Identificação de constrangimentos</b>						
<b>Observações:</b>						
<b>COMARCA DE SETÚBAL - Juízo Central de Instrução Criminal</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento	Efetuar reunião mensal com as chefias	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências		e de análise de pendências		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de dois meses	Agendamento à distância máxima de dois meses	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos		
	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatística junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2016	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial ) por data de criação no sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2011	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				e ao Gabinete de Apoio		
		Redução do número de prescrições do procedimento	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Cítius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Cítius/mapas de monitorização quadrimestrais Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b> a) Na instrução criminal, apenas no que se refere aos processos, sem decisão instrutória, suspensos nos termos do art.º 47º do RGIT e aos processos, com decisão instrutória, que aguardam o decurso do prazo da suspensão provisória e a verificação dos requisitos do art.º 282º n.º4 do CPP;</p>						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Grelha II

<b>COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo Central Criminal</b>				
<b>Análise da realidade ( específica do juízo e Unidades orgânicas)</b>	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	Identificação de constrangimentos		JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Observações:						
<b>COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo Central Criminal</b>						
		<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>	<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>OBKI</b>	<b>GATÓ</b>	Qualitat				
		Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanham ento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Cítius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	de monitorização
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Cítius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de quatro meses	Agendamento à distância máxima de quatro meses (ver observações)	Consulta da agenda Cítius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítius e elaboração de mapas trimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			segundo a data da criação até ao ano de 2017	criação até ao ano 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial ) por data de criação no sistema Citius; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2012	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal	
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias		
	SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
<b>FACULTATIVAS</b>	Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição Acompanham ento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestrais Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Qualitativas	actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanham ento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Qualitativas	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanham ento da evolução do movimento processual a reportar pelo	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestrais



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			AJ		monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhame nto e identificação de constrangimen tos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanham ento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhame nto e de análise da agendas identificação de constrangimen tos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	

**Observações:**

- 1) No período de dilação do agendamento, não deve ser computado o período das férias judiciais, ainda que o processo revista natureza urgente, excepto nos casos em que esteja em causa o decurso do prazo máximo das medidas de coacção aplicadas;
- 2) Também não serão incluídos no período máximo de dilação, a eventual distribuição de processos envolvendo excepcional complexidade (20 arguidos ou 50 testemunhas), bem como em razão do tipo de crime (crimes económicos/financeiros, criminalidade altamente organizada, etc), como equilíbrio a solicitações de exclusividade;
- 3) De igual modo, em função dos actos de preparação e de constituição do colectivo, também não deverão ser computadas as situações de repetição de julgamentos ordenada pelos Tribunais Superiores que imponham a composição de um novo coletivo e impedimentos decorrentes do art. 40.º do CPP.





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Grelha III

<b>COMARCA de SETÚBAL - Juízo Central Cível</b>				
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades organicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATÍSTICA CITIUS	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	<b>Identificação de constrangimentos</b>	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos. Défice de oficiais de justiça, com falta de um Escrivão de Direito. Presentemente a secção está composta por uma Escrivã de direito, duas escrivãs adjuntas e dois escrivães auxiliares.		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Observações:						
COMARCA _____						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de	Agendamento à distância máxima de 120 dias		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>			audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos	
	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigo e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (EO e ES) pela data de criação mais antigos e movimentar com prioridade os processos criados até 2011	
	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítius/mapas de monitorização trimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos
		JUIZ TITULAR			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	após o prazo legal; não superado
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>Qualitativas</b>	Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítiu/s/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos		
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítiu/s e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: cumpridos antes do prazo legal superado; Cumpridos no prazo legal atingido; Cumpridos após o prazo legal; não superado	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e	Efetuar reunião mensal com as chefias		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				de análise e identificação de constrangimentos	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação a 10 dias dos prazos por forma a movimentar os processos



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha IV**

<b>COMARCA de SETÚBAL - Juízo do Trabalho</b>				
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	FONTE		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Identificação de constrangimentos						
<b>COMARCA de SETÚBAL - Juízo do Trabalho</b>						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citirus de 5 de Janeiro de 2022 a 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citirus de 5 de Janeiro de 2022 a 5 de Janeiro de 2023	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses		
ADMINST. JUDICIARIO		Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias			





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citrus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos		
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria)	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretária e estatística oficial) pela data de criação e movimentar com prioridade os processo criados até 2011		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal	
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazo de prescrição mais próximos		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias		
		SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas de prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Observações:**

		<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA				
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
	Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização.		
		JUIZ TITULAR					
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise das agendas e de identificação de constrangimentos				
		SECRETARIA	Colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				processos			
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA				
		Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA				
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>		
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA				
		Elaboração	JUIZ PRESIDENTE				



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente				
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE				
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AValiação	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO			
		SECRETARIA			
		Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINIST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
		Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINIST. JUDICIARIO			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			SECRETARIA			
		Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				processos	prazos por forma a movimentar os processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítiu/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos	





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha V**

<b>COMARCA de SETÚBAL - Juízo do Trabalho de Sines</b>			
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos					
Observações:						
<b>COMARCA de SETÚBAL - Juízo do Trabalho de Sines</b>						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 a 5 de Janeiro de 2023		
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias		
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 a 5 de Janeiro de 2023		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ		Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Procurar manter a dilação do agendamento em três meses, sem prejuízo das necessidades de serviços que em cada momento se imponham	Agendamento à distância máxima de três meses		
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias		
	SECRETARIA		Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização	
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da autuação	Privilegiamento do processamento dos processos com data de autuação mais antiga, conforme listagem a elaborar em contagem global dos processos		
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos		
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				(pendência na secretaria)	antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Cítilus dos processos identificados com prazo de prescrição mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas de prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
<b>Observações:</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>			<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Fixação de tempo de duração	JUIZ PRESIDENTE			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		máxima dos processos	JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	secretaria	ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise das agendas e de identificação de constrangimentos		
	SECRETARIA		Colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos		
		Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
Fixação de prazo máximo para tramitação de processos NOVOS (não sendo possível respeitar os prazos legais)		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Utilização de meios de inquirição de	JUIZ PRESIDENTE				



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		testemunhas à distância	JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA						
	<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
	<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE			
				JUIZ TITULAR			
ADMINST. JUDICIÁRIO							
SECRETARIA							
Identificação no Citius da			JUIZ PRESIDENTE				





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
Adequar a informação estatística à realidade	SECRETARIA			
	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			JUIZ TITULAR			Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos	
<b>Observações:</b>						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha VI**

<b>COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo de Família e Menores</b>				
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
SECRETARIA				



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
Identificação de constrangimentos				
	Observações:			
<b>COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo de Família e Menores</b>				
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 a 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 a 5 de Janeiro de 2023	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de dois meses	Agendamento à distância máxima de dois meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	<b>Qualitativas</b>	Priorização dos processos mais antigos a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria)	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação e movimentar	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			com prioridade os processo criados até 2011
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<b>Observações:</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARI A			
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARI A				
	<b>Quantitativas</b>	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
ADMINIST. JUDICIÁRIO						
SECRETARI A						
Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARI				





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		A				
<b>FACULTATIVAS</b>		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização.
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e análise das agendas e de identificação de constrangimentos		
			SECRETARIA	Colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
		Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>		Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				
		SECRETARIA				



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		SECRETARIA			
	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
	Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
	Papeis para juntar no prazo	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		legal	JUIZ TITULAR			Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARI A	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos	
<b>Observações: a)</b> Na jurisdição de Família e Menores, excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores e Processos de Promoção e Proteção (relativamente à estatística da secretaria).						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha VII**

<b>COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Central de Família e Menores</b>				
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
Em que data foi efetuada a	JUIZ PRESIDENTE			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		pesquisa				
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Identificação de constrangimentos	<p>A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos.</p>					
	<p>Observações:</p>					
<b>COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Central de Família e Menores</b>						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>A</b>	<b>T</b>	Redução ou	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>	não aumento da pendência		AJ		e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos(a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria)	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação e movimentar com prioridade os processo criados até 2010	
<b>Observações:</b>					



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	É imprevisível, podendo oscilar entre 2 ou 3 meses ou 25 anos que é o limite de idade para pagamento das prestações alimentícias.		
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Mostra-se abrangido pela resposta anterior.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Manter a desmaterialização nos termos em que a mesma se vem efetuando, tendo em conta a natureza da jurisdição e pouca literacia dos intervenientes.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Priorizar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017, com exceção de processos de incumprimento permanente.		
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Sugere-se que os processos que sejam reabertos passem a integrar a estatística oficial.		
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Manter a remessa ao arquivo dos processos que se encontrem nessa fase,		
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Não existem		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		ADMINIST. JUDICIÁRIO			
		SECRETARIA			
Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)		JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINIST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas		JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR	Manter a informação às testemunhas dos motivos da sua não inquirição.		
		ADMINIST. JUDICIÁRIO			
		SECRETARIA			
Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente		JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
		ADMINIST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Manter as informações às testemunhas sobre as formas de serem ouvidas à distância.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Videoconferência, Skype e em última instância por contacto telefónico.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Solicitar informação regular sobre o seu cumprimento.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
	Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias)	JUIZ PRESIDENTE					
		JUIZ TITULAR					



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>		como forma de agilizar a tramitação processual)	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
ADMINST. JUDICIARIO						
SECRETARIA						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

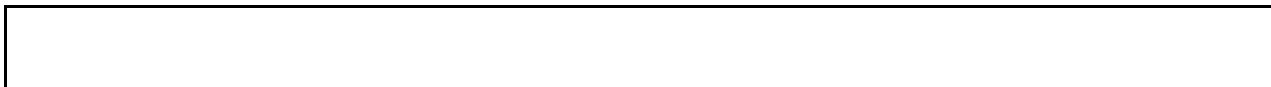
Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos	
<b>Observações:</b>						
<b>(a) Excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos</b>						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)







**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha VIII**

<b>COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Central de Família e Menores</b>				
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
Identificação de constrangimentos	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos.			
	Observações:			
<b>COMARCA de SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Central de Família e Menores</b>				
<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>	<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citirus de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citirus de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos	
	<b>Qualitativas</b>	Priorização dos processos mais antigos(a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigo e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria)	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística oficial) pela data de criação e movimentar com prioridade os processo criados até 2010	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Observações:					
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR	É imprevisível, podendo oscilar entre 2 ou 3 meses ou 25 anos que é o limite de idade para pagamento das prestações alimentícias.	
			ADMINST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR	Mostra-se abrangido pela resposta anterior.	
			ADMINST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA		
		Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR	Manter a desmaterialização nos termos em que a mesma se vem efetuando, tendo em conta a natureza da jurisdição e pouca literacia dos intervenientes.	
			ADMINST. JUDICIÁRIO		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>		SECRETARIA			
		Priorização por espécies	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Priorizar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017, com exceção de processos de incumprimento permanente.		
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Sugere-se que os processos que sejam reabertos passem a integrar a estatística oficial.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Manter a remessa ao arquivo dos processos que se encontrem nessa fase,		
			ADMINST. JUDICIARIO			
SECRETARIA						
<b>L T A</b>	<b>ita</b>	Redução do número de atos	JUIZ PRESIDENTE			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

contabilísticos em atraso	JUIZ TITULAR	Não existem		
	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
	SECRETARIA			
Fixação de prazo máximo para tramitação de processos novos (não sendo possível respeitar os prazos legais)	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR	Manter a informação às testemunhas dos motivos da sua não inquirição.		
	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
	SECRETARIA			
Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Manter as informações às testemunhas sobre as formas de serem ouvidas à distância.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Videoconferência, Skype e em última instância por contacto telefónico.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR	Solicitar informação regular sobre o seu cumprimento.			
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA				
		Recurso a depoimentos escritos (em	JUIZ PRESIDENTE				



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
	<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Identificação no Citius da referência ao município (de competência territorial considerando as comarcas anteriores a 2009 e 2014)	JUIZ PRESIDENTE		
				JUIZ TITULAR		
				ADMINST. JUDICIARIO		
				SECRETARIA		
			Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”	JUIZ PRESIDENTE		
				JUIZ TITULAR		
				ADMINST. JUDICIARIO		
				SECRETARIA		
			Adequar a informação estatística à realidade	JUIZ PRESIDENTE		
JUIZ TITULAR						
ADMINST. JUDICIARIO						
SECRETARIA						





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos	
<b>Observações:</b>						
<b>(a) Excluindo os processos que dependem do Fundo de Garantia de Alimentos</b>						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha IX**

<b>Comarca de Setúbal - Juízo de Execuções</b>				
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades organicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça de 21,13% na comarca				
		Observações:				
<b>Comarca de Setúbal - Juízo de Execuções</b>						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências CítiuS de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda CítiuS e elaboração de mapas trimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir as agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas CítiuS e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2018	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2018	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2020 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial )por data de criação no sistema CítiuS ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2012	
	Redução do	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		número de prescrições do procedimento ou da pena (b)		comunicações junto do GAP		internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Cítius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Cítius/mapas de monitorização trimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual cítius e mapas trimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado		
			JUIZ TITULAR					
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias			
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos			
		VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização		
			JUIZ TITULAR					
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias			
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os rocessos findos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos			
		Redução da materialização dos processos			Desmaterialização das reclamações de créditos em que não haja indicação de prova			

**Grelha X**

<b>COMARCA de SETÚBAL - Juízo Local Cível</b>	
<b>realidad</b>	<b>consultar dados</b>
Fonte	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

ao de const	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	
		JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	
A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos. Mantém-se na ES processos de Insolvência de Pessoa Singular e de expropriações que			





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

estão findos na EO desde a prolacção das sentenças de insolvência e de expropriação.  
Na Local Cível há défice de oficiais de Justiça com a falta de um Escrivão Auxiliar.

**Observações:**

**COMARCA de SETÚBAL - Juízo Local Cível**

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citirus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citirus de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citirus de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citirus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e	Agendamento à distância máxima de três meses		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				diligências e gerir agendas por forma a designar diligências com a distância máxima de três meses			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de agendas e identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias		
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos		
	<b>Qualitativas</b>	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento de evolução das estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Cítrus e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização	
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigo e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano de 2017		
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agenda e identificar constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos		
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria	Efetuar pelo menos uma verificação quadrimestral dos processos mais antigos por J(ES e EO) pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2011		
	<b>Observações:</b>						
	<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>		<b>AVALIAÇÃO</b>



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Quantitativas</b>	Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA		Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2021 e 5 de Janeiro de 2022	
		Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar os processos	
		Actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido;
			JUIZ TITULAR			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	cumpridos após o prazo legal; não superado	
		SECRETARIA	Executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar pelo menos uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar os processos		
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	Consulta das pastas de movimentação processual Cítius/mapas de monitorização quadrimestral. Verificação do atingimento; cumpridos antes do prazo legal superado; cumpridos no prazo legal atingido; cumpridos após o prazo legal; não superado	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papéis aos processos	Efetuar verificação semanal dos processos		
	<b>Observações:</b>					



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha XI**

<b>COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo Local Criminal</b>			
<b>Análise da realidade</b> <i>(específica do juízo e Unidades orgânicas)</i> <b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS	
	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	
Em que data foi	JUIZ PRESIDENTE		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

	efetuada a pesquisa			
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		
Identificação de constrangimentos				
	Observações:			
<b>COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Setúbal - Juízo Local Criminal</b>				
<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AValiação</b>
Não aumento	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>Qualitativas</b>	da pendência	JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	quadrimestrais de monitorização
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas quadrimestrais de monitorização
		JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses (b)	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise das agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente a evolução dos processos	
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na	Efetuar pelo menos uma verificação	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal	
	JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Cítius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos		
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias		
	SECRETARIA A	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição		
<b>FACULTATIVAS</b> Qualitativas	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Cítius/mapas de monitorização quadrimestrais Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
		SECRETARIA A (c)	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos	





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			por forma a movimentar processos	
actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA (e)	executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestrais monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA (e)	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
VC e Arquivo quando ocorrer o encerramento dos processos mantendo a estatística	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		da secretaria actualizada			
			SECRETARIA (e)	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação semanal dos prazos por forma a movimentar processos



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Grelha XII

Comarca de Setúbal - Núcleo de Sesimbra - Juízo de Competência Genérica				
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	<b>Identificação de constrangimentos</b>	A arquitectura Citiús não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça de 21,13% na comarca		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Observações:						
<b>Comarca de Setúbal - Núcleo de Sesimbra - Juízo de Competência Genérica</b>						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência em mais de 20%	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Consulta da agenda Citius e elaboração de mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	Qualitativas	Priorização	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>FACULTATI VAS</b>	<b>Qualitativas</b>	<b>dos processos mais antigos (a)</b>		junto do AJ		elaboração de mapas trimestrais CSM	
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2018	Identificar os dez processos mais antigos e movimentar com prioridade os processos da estatística oficial com data de criação até ao ano 2019		
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos		
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista por J dos 10 processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial )por data de criação no sistema Citius ;Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013		
		<b>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena (b)</b>	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resule serem as prescrições imputáveis ao Tribunal	
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos		
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias		
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição		
		<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
		<b>FACULTATI VAS</b>	<b>Qualitativas</b>	<b>cumprimento de despachos no prazo legal</b>		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ
JUIZ TITULAR					Verificação de atingimento:		
ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de			Efectuar reunião mensal com as chefias	Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		analise e identificação de constrangimentos		legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas trimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	executar actos nos processos contabilísticos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestrais monitorização de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
VC e Arquivo quando ocorrer o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os rocessos findos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha XIII**

<b>COMARCA DE SETÚBAL- Núcleo de Grândola - Juízo Local Cível</b>				
<b>Análise da realidade</b> <small>(específica do juízo e Unidades organizativas)</small>	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	<b>Fonte</b>	ESTATISTICA CITIUS	
		<b>Quem efetuou a pesquisa</b>	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		<b>Em que data foi efetuada a pesquisa</b>	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
	<b>Identificação de constrangimentos</b>	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça.		





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Observações:						
<b>COMARCA DE SETÚBAL- Núcleo de Grândola - Juízo Local Cível</b>						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendencias a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendencias	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de quatro meses	Agendamento à distância máxima de quatro meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	<b>Quantitativas</b>	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	mapas quadrimestrais CSM
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2021 extrair lista por J dos processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial )por data de criação no sistema Citius; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação quadrimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013	
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

					processos	
Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ			consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestral monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR					
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias			
	SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos			
VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ			consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização
	JUIZ TITULAR					
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias			
	SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os rocessos findos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha XIV**

<b>COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Grândola - Juízo Local Criminal</b>				
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
	<b>Identificação de constrangimentos</b>	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça.		



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	<b>Quantitativas</b>	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	<b>(a)</b>	JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	mapas quadrimestrais CSM	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos		
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair listados processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial) por data de criação no sistema Citius ; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação quadrimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013		
			JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resutem as prescrições imputáveis ao Tribunal	
			JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescção e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos		
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias		
		SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrtição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição			
		cumprimento de despachos no prazo legal		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual
				JUIZ TITULAR			Citius/mapas de monitorização quadrimestral
				ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal:



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE		Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas
	JUIZ TITULAR				quadrimestrais de monitorização
	ADMINST. JUDICIARIO		Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado;
	SECRETARIA		executar actos nos processos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE		Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas
	JUIZ TITULAR				quadrimestral monitorização
	ADMINST. JUDICIARIO		Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado;
	SECRETARIA		Juntar diariamente os papeis aos processos	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
VC e Arquivo quando ocorrer o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE		Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	
	JUIZ TITULAR				consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas
	ADMINST. JUDICIARIO		Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	quadrimestrais de monitorização
	SECRETARIA		colocar VC e remeter ao arquivo os rocessos findos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Observações:**

- a) na jurisdição criminal excluindo os processos com arguido contumazes e em cumprimento de pena.**
- b) aplicável apenas aos processos crime e laborais.**





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha XIV**

<b>COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Grândola - Juízo Local Criminal</b>				
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Identificação de constrangimentos	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça.			
			Observações:			
<b>COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Grândola - Juízo Local Criminal</b>						
		<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	<b>Qualitativas</b>	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas trimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	
			SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair listados processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial) por data de criação no sistema Citius ; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação trimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013	
	Redução do número de prescrições do	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		procedimento ou da pena (b)	JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos	GAP de que resulte serem as prescrições imputáveis ao Tribunal
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias	
			SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efetuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição	
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>FACULTATIVAS</b>	<b>Qualitativas</b>	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas quadrimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes
			JUIZ TITULAR			



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado	
		SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas quadrimestral monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	VC e Arquivo quando ocorrer o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas quadrimestrais de monitorização	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os processos findos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	<b>Observações:</b>					
	a) na jurisdição criminal excluindo os processos com arguido contumazes e em cumprimento de pena.					
b) aplicável apenas aos processos crime e laborais.						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**Grelha XV**

<b>COMARCA DE SETÚBAL- Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Local Cível</b>			
<b>Análise da realidade</b> (específica do juízo e Unidades orgânicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE
	JUIZ TITULAR		
	ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		Identificação de constrangimentos	A arquitectura Citius não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos; Défice de oficiais de justiça.			
			Observações:			
<b>COMARCA DE SETÚBAL- Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Local Cível</b>						
			<b>METAS A ATINGIR</b>	<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>	<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efetuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			Fixação de dilação máxima de	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

FACULTATIVA		Qualitativa	Qualitativas			
			METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
	agendamento de diligências	JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de quatro meses	Agendamento à distância máxima de quatro meses	quadrimestrais CSM	
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efetuar uma reunião mensal com as chefias		
		SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos		
	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efetuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM	
		JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2017		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos		
		SECRETARIA	Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista dos processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial) por data de criação no sistema Citius ; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efetuar pelo menos uma verificação quadrimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013		
	cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral	
JUIZ TITULAR						





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
 Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	manter a resposta actual	Efetuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
actos contabilísticos e conta no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e mapas trimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestral monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e identificação de constrangimentos	Efetuar reunião mensal com as chefias	
	SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efetuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
VC e Arquivo quando ocorrer o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efetuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento	Efetuar reunião mensal com as chefias	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

				e de análise da agendas identificação de constrangimentos	
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os recessos findos	Efetuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Grelha XVI

COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Local Criminal				
<b>Análise da realidade</b> (especifica do juízo e Unidades organicas)	<b>Consulta dos dados estatísticos</b>	Fonte	ESTATISTICA CITIUS	
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	<b>Identificação de constrangimentos</b>	A arquitectura CitiuS não permite extrair dados na lógica de gestão por objectivos;Défice de oficiais de justiça.		
<b>Observações:</b>				



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

<b>COMARCA DE SETÚBAL - Núcleo de Santiago do Cacém - Juízo Local Criminal</b>						
<b>METAS A ATINGIR</b>		<b>ACÇÕES A IMPLEMENTAR</b>		<b>INDICADORES DE MEDIDA</b>	<b>AValiação</b>	
<b>OBRIGATÓRIAS</b>	<b>Qualitativas</b>	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução das pendências a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e decisões e levar a cabo actos por forma a terminar processos	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise de pendências	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Estatística das pendências Citius de 5 de Janeiro de 2022 e 5 de Janeiro de 2023	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da agenda a reportar pelo AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Rentabilizar o tempo de ocupação de salas de audiências e diligências e gerir a agendas por forma a designar diligências com distância máxima de três meses	Agendamento à distância máxima de três meses	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar uma reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Cumprir prazos processuais	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
	<b>Qualitativas</b>	Priorização dos processos mais antigos (a)	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da estatísticas junto do AJ	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Cruzamento de estatísticas Citius e elaboração de mapas quadrimestrais CSM
			JUIZ TITULAR	Proferir despachos e levar a cabo actos por forma a terminar os processos mais antigos segundo a data da criação até ao ano de 2017	Identificar os processos mais antigos e movimentar com prioridade a estatística oficial com data de criação até ao ano 2017	
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de	Verificar pelo menos uma vez semestralmente da evolução dos processos	



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena (b)		SECRETARIA	constrangimentos Em 5 de Janeiro de 2022 extrair lista por J dos processos mais antigos (pendência na secretaria e pendência oficial) por data de criação no sistema Citius; Comunicar a lista ao Mmo Juiz e ao Gabinete de Apoio	Efectuar pelo menos uma verificação quadrimestral dos processos mais antigos por J (estatística da Secretaria e estatística de oficial) pela data de criação mais antigos pela data de criação e movimentar com prioridade os processos criados até 2013	
		JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução da comunicações junto do GAP	Efectuar uma reunião mensal com o AJ	Contabilização das comunicações internas das secretarias com o GAP de que resultarem as prescrições imputáveis ao Tribunal	
		JUIZ TITULAR	Avaliar os processos que possam estar em risco de prescrição e ordenar a sua movimentação com prioridade .	Ordenar ao Escrivão de Direito pelo menos uma verificação mensal e agendamento no Citius dos processos identificados com prazos de prescrição mais próximos		
		ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião de verificação semestral sobre a evolução do trabalho nas secretarias		
		SECRETARIA	Verificação mensal dos processos em risco de prescrição e em caso de prolação de despacho de prescrição comunicar ao GAP as causas da prescrição	Efectuar pelo menos uma verificação mensal dos processos em risco de prescrição		
FACULTATIVAS		Qualitativas				
cumprimento de despachos no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual Citius/mapas de monitorização quadrimestral Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado		
	JUIZ TITULAR					
	ADMINIST. JUDICIÁRIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise e identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias			
	SECRETARIA	manter a resposta actual	Efectuar pelo menos uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos			
	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento	Efectuar reunião mensal com o AJ		consulta das pastas de movimentação	
actos contabilísticos						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Avª Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

		e conta no prazo legal		processual a reportar pelo AJ		processual citius e mapas trimestrais de monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal: atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	executar actos contabilísticos nos processos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		Papeis para juntar no prazo legal	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas da movimentação processual citius /mapas trimestral monitorização Verificação de atingimento: Cumpridos antes do prazo legal: superado; Cumpridos no prazo legal:atingido; Cumpridos após o prazo legal: não superado
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	Juntar diariamente os papeis aos processos	Efectuar verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
		VC e Arquivo quando ocorra o encerramento dos processos mantendo a estatística da secretaria actualizada	JUIZ PRESIDENTE	Acompanhamento da evolução do movimento processual a reportar pelo AJ	Efectuar reunião mensal com o AJ	consulta das pastas de movimentação processual citius e/mapas trimestrais de monitorização
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Promover reuniões de acompanhamento e de análise da agendas identificação de constrangimentos	Efectuar reunião mensal com as chefias	
			SECRETARIA	colocar VC e remeter ao arquivo os rocessos findos	Efectuar uma verificação quinzenal dos prazos por forma a movimentar processos	
<b>Observações:</b>						
a) na jurisdição criminal excluindo os processos com arguido contumazes e em cumprimento de pena.						
b) aplicável apenas aos processos crime e laborais.						



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## Anexo IV – Objetivos do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL  
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal  
Procuradoria da República - Coordenação  
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL  
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS ANUAIS - PROCURADORIAS E DEPARTAMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SETÚBAL - 2022

(Artigo 91.º N.º 1 da Lei 62/2013 (alterada Pela Lei 40-A/2016, de 22/12) (Despacho n.º 6/21 de 23-09-2021 de Sua Ex.<sup>a</sup> a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República)





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

## **PROPOSTA DE OBJECTIVOS PARA O ANO DE 2022**

Pelo despacho de 23-09-2021 de Sua Excelência a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República, foram fixadas as áreas prioritárias do Ministério Público para o triénio 2022-2024.

Cumpre-nos assim submeter para apreciação superior os objetivos para o ano de 2022, devidamente enquadrados nos objetivos trianuais.

Foram ouvidos os Magistrados do Ministério Público da Comarca de Setúbal, os quais apresentaram os seus objetivos individuais, bem como as coordenações sectoriais.

Os objetivos que agora se apresentam estão condicionados por algumas acumulações de serviço e distorções resultantes das vicissitudes geradas nos tribunais e serviços do Ministério Público pela situação de pandemia que se esperava ultrapassada e ameaça recrudescer.

Como fatores negativamente marcantes, condicionadores de resultados mais favoráveis, assinalam-se o deficit de Magistrados do Ministério Público e, sobretudo, a situação, que reputamos de muitíssimo grave, sem soluções à vista, de deficit estrutural de oficiais de justiça em efetividade de funções.

Inquieta-nos a manifesta impotência assumida pelos responsáveis do Ministério da Justiça para fazer face à situação, que constitui uma séria ameaça ao exercício do poder judicial, da independência dos tribunais e da autonomia do Ministério Público. Como aliás tem sido referido em

intervenções de responsáveis da hierarquia do Ministério Público, até ao momento sem efeitos visíveis.

A situação da Comarca de Setúbal tem vindo a ser reportada hierarquicamente e ao Conselho Superior do Ministério Público.

No caso da Comarca de Setúbal, assume especial relevância a situação da Instância Local de Grândola, na qual o deficit de Magistrados e de Oficiais de Justiça é particularmente preocupante e se destaca, mesmo no contexto geral de crise.

A situação evoluiu favoravelmente com a colocação, como auxiliar, de uma Magistrada, em 2.11.2021, na sequência do ultimo movimento. Permitiu afetar apenas a um Magistrado a





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

representação do Ministério Público nos julgamentos crime e cíveis e a concentração dos outros dois Procuradores da República nos inquéritos, onde se confrontam com elevadas pendências.

Concomitantemente, face à existência de apenas dois funcionários em exercício efetivo de funções nos serviços do Ministério Público, foi recolocado em Grândola um técnico de justiça auxiliar de Sines. Monitorizamos a situação, mas preocupa-nos muito a elevada pendência de inquéritos no Ministério Público desta instância local e a impossibilidade de lhe dar o tratamento adequado.

Acrescem às dificuldades do Ministério Público as carências humanas e materiais dos OPC, nomeadamente da GNR, PSP e PJ, que comprometem uma investigação criminal eficiente e eficaz.

Percecionamos, no que se refere à Comarca de Setúbal, a dificuldade da investigação criminal face a fenómenos mais complexos que aconselham tratamento diferenciado.

Neste contexto, os objetivos da Comarca de Setúbal para o ano de 2022 são os seguintes:

### **ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES**

i. Cibercrime ii. Violência de género e iii criminalidade em contexto escolar

a) Vertente Tutelar Educativa

Perspectiva-se:

- Incrementar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos no ciberespaço, com particular relevância no que concerne à pornografia de menores, cyberbullying e, de violência de género, promovendo a adequada tutela educativa com celeridade.

- Incrementar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos em contexto escolar, com particular relevância no que concerne aos crimes praticados nos estabelecimentos de ensino e zonas limítrofes, diligenciando pela tutela educativa tempestiva e adequada a cada caso.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- Incrementar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos em contexto de acolhimento residencial, diligenciando pela intervenção educativa de forma atempada.

b) Vertente da Promoção e Protecção

Perspectiva-se:

- Melhorar a articulação entre os Magistrados do Ministério do Ministério Público na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal, nas situações em que existam relativamente aos mesmos jovens inquérito tutelar educativo e processo de promoção e protecção.

- Melhorar a articulação com os colegas junto do DIAP, relativamente a situações onde se encontrem identificadas vítimas com menos de 18 anos de idade, no âmbito de ilícitos previstos na lei do cibercrime ou praticados no ciberespaço.

- Melhorar a articulação com os colegas da área criminal - da fase de inquérito -, articulação que carece de continuidade atentas as lacunas que ainda se verificam (sobretudo, em termos de cruzamento actualizado na informação detida pelas áreas criminal e família e crianças).

- Incrementar e melhorar a articulação ao nível da violência de género e, na sua forma mais restrita, a violência doméstica ( por vezes chamada de “violência de género no ambiente familiar) e dos crimes sexuais, no campo da recolha de informação e intervenção imediatas- ou pelo menos, célere-, visando quer a aplicação da medida de promoção e protecção, quer a recolha de prova no âmbito criminal, de molde a evitar, tanto quanto possível, a vitimização secundária da criança/jovem com a sucessiva tomada de declarações por entidades diversas ( objectivo que se impõe continuar a estender à actuação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, por via do seu interlocutor).



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- Incrementar e melhorar a articulação com os colegas dos juízos locais criminais, tornando mais célere a intervenção.

**DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS, EM ESPECIAL A ABORDAGEM À DELINQUÊNCIA JUVENIL:**

- Continuar o aperfeiçoamento e agilização na comunicação entre a jurisdição penal e a jurisdição de família e crianças.

- Conferir celeridade aos inquéritos tutelares educativos, anotando que devido à Pandemia COVID 19 e insuficiência do número de funcionários afectos à Procuradoria de Família e Menores da comarca, registaram-se atrasos na tramitação dos inquéritos tutelares educativos, no que concerne designadamente à realização de diligências (audições de menores, inquirições).

Como objectivo na Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal:

- Findar os inquéritos tutelares educativos:

- de 2019 (actualmente em número de 06);

- 85/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2020;

- 65/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2021.

No que respeita à Procuradoria do Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém:

- Findar os inquéritos tutelares educativos:

- de 2020, nos primeiros três meses (actualmente em número de 06);

- 60/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2021.

- Pretende-se agendar reunião com técnicos da DGRSP, incidindo sobretudo na necessidade



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

de imprimir celeridade da finalização dos relatórios/informações sociais solicitados em sede de Inquéritos Tutelares Educativos, de molde a que sejam cumpridos os prazos legais 15 dias e 30 dias respetivamente (art. 71.º nºs 3 e 4 da Lei Tutelar Educativa).

**CELERIDADE:**

- Manter a celeridade processual na tramitação e no despacho final nos processos a cargo do Ministério Público, que foi prejudicada pela situação pandémica e quadro deficitário de funcionários em serviço (principalmente na instauração de acções tutelares cíveis e de promoção e protecção, restringindo, neste caso, as solicitações à Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT) apenas às situações em que a informação recolhida junto da entidade da primeira linha não se mostre suficiente e, no caso de remessa dos processos pelas CPCJ'S, nas situações que a ausência ou retirada de consentimento designadamente dos progenitores, leve ao desconhecimento de factualidade objectiva que permita formular um juízo conclusivo sobre a situação vivencial da criança/jovem.

- Incrementar na Procuradoria de Família e Menores de Setúbal maior celeridade na instauração de acções tutelares cíveis.

- Tramitar, com a urgência devida, sem prejuízo da cuidada análise dos interesses dos menores, os pedidos de autorização para a prática de atos;

**EFICIÊNCIA E MELHORIA**

a) Comissões de Protecção de Crianças e Jovens:

- Manter como objectivo a uniformização de procedimentos de todas as comissões na área da comarca, visando uma maior eficácia na gestão dos casos submetidos à apreciação e, que possam reflectir-se nos processos enviados a estes Serviços, que se mostrem devidamente



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

instruídos com as situações subjacentes, devidamente trabalhadas, de forma a obstar a posteriores delongas na tramitação dos mesmos.

Visando este objectivo e debater situações controvertidas intensificar a realização de reuniões periódicas com as comissões de protecção de crianças e jovens, como se tem vindo a fazer desde Junho de 21 com a realização de reuniões, em separado, com cada uma das comissões e uma reunião conjunta.

- Manter o acompanhamento e a fiscalização da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, no que respeita ao número de visitas realizadas às comissões para cumprimento da fiscalização imposta pela Directiva Conjunta da PGR Procuradoria Geral da República e da CNPCJ Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco- de 23 de junho de 2009 e pela Circular 3/2006 da PGR e, bem assim pela Diretiva 5/2019 de 15.11.
- No Juízo de Família e Menores de Setúbal, mantendo a cadência mensal daquelas visitas.
- Visitas mais intensas com as comissões mais problemáticas, com a de Sesimbra a merecer particular atenção em função de constrangimentos sinalizados.
- Dar a conhecer a todos os membros das comissões os resultados das fiscalizações efetuadas pelo ministério Público, porquanto são sinalizadas situações que devem ser do conhecimento direto de todas as entidades envolvidas.
- Estabelecer com as Câmaras Municipais contactos que visem uma maior articulação e o reforço do apoio, fundamental, dos municípios, às comissões.
- No que respeita ao Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém, foi reposta a fiscalização das CPCJ'S, mas atento o plano de contingência COVID-19 e a vasta área geográfica de intervenção que comporta quatro Comissões de Protecção de Crianças e Jovens



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

(Santiago do Cacém, Alcácer do Sal, Grândola e Sines), foram feitas fiscalizações presenciais desde abril de 2020. Pretende-se alcançar o objetivo de fiscalizações com periodicidade bimensal para cada uma das referidas comissões nas instalações das mesmas.

-Manter um sistema de fiscalização implementado na decorrência da Directiva 5/2019 de 15.11, relativamente aos processos de promoção e protecção cuja problemática assente em situação de violência doméstica, com as limitações resultantes do elevado número de processos designadamente na CPCJ de Setúbal.

- Manter o acompanhamento da actividade das comissões, por via dos contactos pessoais e telefónicos com os elementos que compõem as comissões, contactos que continuam a ser privilegiados, de forma frequente, e, que têm possibilitado a resolução de situações de crianças e jovens em perigo, em tempo real.

b) Visitas a instituições

- Incrementar o número de visitas às Casas de Acolhimento da comarca.

c) Simplificar a linguagem das comunicações e decisões, quer no suporte físico, quer nas estruturas electrónicas, com o objectivo de facilitar a compreensão do teor dos despachos e decisões pelos seus destinatários.

**ÁREA LABORAL:**

Relativamente aos objetivos homologados e traçados para o ano de 2021, na área laboral:

Ao nível do Juiz 1 do Tribunal do Trabalho de Setúbal e do Tribunal do Trabalho de Sines, os objetivos traçados para o ano de 2021 mostram-se atingidos.

Porém, no Juízo 2 do Tribunal do Trabalho de Setúbal, da responsabilidade da anterior Procuradora Dra. Filomena Geraldes, do quadro complementar, os objetivos traçados para a



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

área laboral no ano de 2021, não foram atingidos ao nível da propositura de acções de contrato de trabalho e de acidente de trabalho, tendo sido ultrapassados todos os prazos razoáveis estabelecidos.

Com a saída da Dra. Filomena Geraldês, todos os processos estão já a ser movimentados pela atual titular, Dra. Paula Domingos, estabelecendo como prioridade os administrativos pendentes a 31 de agosto de 2021, para propositura de acção emergente de contrato individual de trabalho e de acidente de trabalho e agilizando-se pelo meio mais expedito o contacto com os patrocinados, de forma a recuperar os atrasos verificados.

Até ao final de 2021, a situação dos atrasos verificada no J2 deverá estar ultrapassada, realçando-se o trabalho, em equipa coordenada pela Dr<sup>a</sup> Maria de Jesus Martins, que se encontra a ser realizado neste momento, bem como o esforço e empenho das Procuradoras da República, Dr<sup>as</sup> Paula Domingos na recuperação dos atrasos da anterior titular bem como da Dr<sup>a</sup> Lurdes Geadas.

### **Quanto aos Objectivos propostos para o ano de 2022 na Área Laboral:**

- 1- Continuar a assegurar, cada vez mais e melhor, de forma célere, o atendimento pessoal de todos os trabalhadores, sinistrados e beneficiários legais, que se dirijam aos serviços do Ministério Público, não devendo existir lista de espera que ultrapasse 15 dias, após a data de inscrição.
- 2- Nos pedidos de patrocínio, para a instauração de acções emergentes de contrato de trabalho, optar-se, no momento da instauração do processo administrativo, pela imediata junção de toda a documentação necessária à instauração de acção e audição do trabalhador requerente, seguindo-se a marcação de tentativa de conciliação no âmbito do processo administrativo, num prazo de 15 dias, de forma a tornar mais célere a resolução do litígio.
- 3- Nos acidentes de trabalho, em que o Ministério Público, patrocine os sinistrados, na data da realização da não conciliação, deverá optar-se pela extração de certidão de todo o



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

processado para processo administrativo e ser notificado o sinistrado para, em 10 dias, apresentar toda a documentação necessária à elaboração da petição.

4- Continuar o objectivo da redução, em 10%, da pendência dos processos de acidentes de trabalho na fase conciliatória e pugnar pela diminuição genérica das restantes pendências processuais.

5- Continuar a melhorar, organizar e monitorizar a articulação entre a jurisdição de trabalho e a jurisdição de comércio, no caso de entidades empregadoras, declaradas insolventes.

6- Manter como objectivo a realização de uma reunião anual com os serviços Locais da ACT de Almada, Beja e Setúbal, com prévio agendamento de assuntos a tratar.

7- Manter como objectivo a realização de uma reunião anual entre os Procuradores da área laboral de cada Tribunal e os respectivos Gabinetes Médico Legais, com prévio agendamento dos assuntos a abordar, de forma a uniformizar procedimentos idênticos em toda a comarca.

8- Realização de uma reunião (bimensal) entre o Coordenador da Comarca, a Coordenadora sectorial e as restantes Procuradoras da República da área laboral, com prévia agenda de assuntos a tratar.

9- Anualmente promover um encontro, no âmbito social, entre o Coordenador da Comarca e todas as restantes Procuradoras da República da área laboral, extensivo a Magistrados judiciais e funcionários dos Tribunais do Trabalho.

**DIAP SETÚBAL:**





**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

A actividade do DIAP no corrente ano de 2021 foi fortemente condicionada pela situação decorrente do período pandémico que se desenvolveu.

Esta situação pandémica teve e ainda tem implicações no normal funcionamento não só no âmbito da actividade dos tribunais e do Ministério Público, como também no âmbito da actividade dos órgãos de polícia criminal e demais entidades que colaboram com o Ministério Público, nomeadamente em matéria de investigação criminal, atento o impacto no acréscimo de volume de serviço.

Assim, a situação pandémica verificada, com o conseqüente confinamento, teve e tem reflexos negativos na concretização dos objectivos traçados anteriormente.

A imprevisibilidade da situação que vivemos, que ameaça recrudescer, dificulta qualquer exercício de previsão relativamente ao futuro. Daí que a opção na proposta de objectivos para o ano de 2022, embora ambiciosa no sentido de se pretender reduzir o número de inquéritos, sem prejuízo da qualidade da investigação e

mantendo-se o esforço de recuperação das pendências, fica sempre dependente da evolução da pandemia.

Ainda assim, propomo-nos alcançar os seguintes objetivos:

- no DIAP Sede, mantendo-se a condição de efectividade de funções de 8 Magistrados no DIAP Sede e num contexto de igual número de entradas, que tem vindo a aumentar, a diminuição da pendência em cerca de 15%;
- diminuição da pendência na Unidade Local de Sesimbra em 10% (2);
- diminuição da pendência na Unidade Local de Santiago do Cacém em 10%, desde que se mantenha o quadro de Magistrados atual (3);
- diminuição da pendência na Unidade Local de Grândola em 10%, o que apenas será possível caso se mantenham em exercício efetivo de funções os 3 Magistrados (em



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

novembro foi colocado um Magistrado auxiliar); tal decréscimo constituirá um avanço porquanto em 2020 e 2021, até outubro, as pendências de inquéritos aumentaram;

- reduzir pendências, em especial no que respeita a processos pendentes há mais de 8 meses;
- adoção de medidas com vista à finalização de inquéritos anteriores a 2018 em todo o DIAP da Comarca;
- manter a concentração de inquéritos de maior complexidade da Comarca no DIAP Sede;
- manutenção da concentração dos inquéritos em que se investiga a prática de crimes ambientais da Comarca, concentrada no DIAP sede, o que se iniciou no presente em outubro/21;
- promover a centralização das investigações de Tráfico de Estupefaciente (com excepção dos de menor gravidade) de toda a Comarca na letra V – Criminalidade Violenta do DIAP sede;
- promover a criação de uma Unidade Cooperação Internacional no DIAP sede, para uniformização de procedimentos relativos à cooperação judiciária internacional ao nível da comarca.
- pugnar pelo aumento do uso das formas especiais de processo em 10% em todo o DIAP da Comarca.
- manter e incrementar a satisfação dos interesses da vítima nomeadamente, através reparação material e moral no âmbito da suspensão provisória do processo e do processo sumaríssimo, se puderem ter lugar;
- manter e reforçar a direcção efectiva do inquérito por parte de todos os Magistrados do DIAP com maior articulação e comunicação com todos os órgãos de polícia criminal;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- reforçar os contactos entre os elementos do DIAP das unidades locais e a Directora do DIAP numa perspectiva pedagógica e de entreaajuda de forma a agilizar e uniformizar procedimentos;
- fomentar as reuniões entre os elementos do DIAP sede numa perspectiva de entreaajuda na análise dos processos mais complexos e agilização e uniformização de procedimentos;
- implementar e reforçar os necessários contactos de articulação e colaboração com os Magistrados Ponto de contacto dos vários Gabinetes da Procuradoria-Geral da República (PGR);
- pugnar pela manutenção da especialização que se verifica nas áreas da Violência Doméstica, Crimes Sexuais, Criminalidade Violenta, Cibercriminalidade e crimes contra o Ambiente, Urbanismo e criminalidade financeira conexas, implementando a articulação com os OPC respetivos, através de reuniões regulares.
- na Violência Doméstica, implementar e reforçar a análise e tratamento das situações numa perspectiva integrada com a jurisdição de família e menores;
- no Cibercrime, implementar boas práticas e trabalho de equipa em todas as áreas de investigação e com envolvimento dos OPC, com especial relevância nos processos relacionados com a utilização fraudulenta da aplicação MB WAY;
- implementar iniciativas de formação e sensibilização junto de todos os OPC, através de reuniões conjuntas e outras restritas a determinada especialização ou mesmo no âmbito de um processo concreto, quando se justificar;
- reforçar o trabalho de equipa entre Magistrados e em estreita colaboração com os funcionários e OPC;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, n<sup>o</sup> 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

- reforçar a articulação com a Local e Central Criminais com vista à realização da justiça nos processos crime, promovendo e agilizando procedimentos entre os Magistrados do DIAP e aqueles;

São estes os objectivos principais a que nos propomos, sem prejuízo de todos os demais esforços com vista à melhoria dos serviços e das condições de trabalho dos Procuradores da República, tentando assegurar a qualidade das decisões e, conseqüentemente do serviço que prestamos ao cidadão.

A sistemática e acentuada falta de oficiais de justiça, a carência de Magistrados, que não permite reforçar a especialização, constitui óbice ao exercício mais efetivo da ação penal pelo Ministério Público na Comarca de Setúbal.

### **ÁREA CÍVEL:**

I - No que respeita aos Juízos de Comércio, mantêm-se os anteriores objetivos.

Com especial realce para a continuação da desmaterialização dos processos/dossiers administrativos nos J. de Comércio, mantendo-se a necessidade de dotar o funcionário de apoio ao MP neste Juízo, de melhores meios para preparação do atendimento dos trabalhadores e recolha de elementos necessários à instrução dos processos;

Com o fim do estado pandémico, aposta-se no reforço no atendimento presencial dos trabalhadores com vista à sua representação em processos de insolvência;

Continuação da possibilidade de efetuar todas as notificações e solicitações nos DA, preferencialmente através de correio eletrónico;

Continuação da promoção do contacto, troca de informação e articulação dos Juízos de Comércio com os Juízos de Trabalho e Execuções, designadamente, no acesso à consulta processual daqueles Juízos, de forma a otimizar a informação pertinente e necessária à instrução dos processos dos Juízos de Comércio.

Prosseguimento da agilização de contacto com a A.T., uma vez que a Fazenda Nacional é a titular do maior número de créditos reclamados pelo MP.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Reforço da articulação com a área laboral.

## **II - Juízos Locais Cíveis**

Visa-se a manutenção da intervenção do Ministério Público, de forma ativa e célere na defesa dos adultos especialmente vulneráveis, designadamente, na recolha de pedidos e instrução dos elementos de prova, com vista à instauração das ações relativas ao regime jurídico do Maior Acompanhado.

Nesta área mostra-se relevante lograr estabelecer contactos/parcerias com instituições de apoio social que possam responsabilizar-se por adultos vulneráveis sem família direta conhecida e a colaboração/intervenção do Instituto da Segurança Social na resposta a tais dificuldades.

Porque continuam muito elevadas as solicitações ao MP para intervir nesta área, mostra-se indispensável a manutenção, em exclusivo, de um Magistrado que possa tramitar todos os processos administrativos e de acompanhamento dos processos judiciais, em simultâneo com as restantes solicitações.

A afetação a uma Procuradora da República, desde 2.9.21, de todos os processos de Maior Acompanhado da sede da comarca foi inviabilizada pela falta de resposta da mesma ao volume de serviço, que determinou a redistribuição desses processos por dois outros Procuradores da República, um deles em regime de acumulação de serviço.

A curto prazo, terão que ser tomadas medidas que permitam a colocação de um Magistrado na área cível da comarca, eventualmente através do recurso ao quadro complementar, uma vez que não se prevê uma evolução positiva da capacidade de resposta da PR titular.

Nos Juízos Cíveis e Grândola, Santiago do Cacém e Sesimbra, apesar do grande volume de serviço a cargo dos Magistrados aí em funções, espera-se a manutenção do seu desempenho atempado, na área cível.

## **III - Juízo Central Cível**

Logrado que foi o objetivo de finalização de algumas petições iniciais no âmbito de processos administrativos relacionados com loteamentos urbanos ilegais, pretende-se a diminuição da



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

pendência e tempo médio de duração processual de processos administrativos com vista ao pedido de nulidade de negócios jurídicos.

De forma genérica, pretende-se nesta Jurisdição Cível, a diminuição do tempo de pendência dos processos administrativos, pelo menos até à instauração das respetivas ações a intentar pelo MP.

Uma vez que a restante tramitação processual da área cível se desenvolve sem constrangimentos, com ressalva da situação acima referida, considera-se que se mantêm as condições para manter e/ou melhorar a pendência dos processos administrativos na área cível da comarca.

**IV** - Com vista à otimização e uniformização de procedimentos, considera-se a elaboração de “Manual de Boas Práticas na área Cível” para toda a Comarca de Setúbal.

Com efeito, atenta a grande mobilidade de Magistrados do Ministério Público em alguns Juízos da comarca torna-se necessária a existência de Manual que regule de forma correta e uniforme a atuação do Ministério Público, com relevo na tramitação de processos/dossiers administrativos.

**V**- Seria desejável o reforço de Oficiais de Justiça de apoio ao Ministério Público.

Com o decurso do tempo, tem-se verificado um aumento das atribuições funcionais da Oficial de Justiça que presta apoio ao MP junto dos Juízos Central e Local Cível de Setúbal.

Com efeito, para além de todo o serviço relacionado com os processos/dossiers administrativos da área cível, com o constante aumento de processos/dossiers administrativos relacionados com o regime jurídico do Maior Acompanhado, a mesma assegura ainda serviço relacionado com outras jurisdições, Criminal, Trabalho e Família e Menores.

Tal facto acarreta, necessariamente, atrasos no serviço, que afetam a tramitação urgente inerente aos relativos ao Maior Acompanhado.

Por tal mostra-se pertinente o reforço de funcionários em tais funções, o reforço que se mostra pouco viável face à carência de OJ.



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- O funcionamento dos serviços do Ministério Público da Comarca de Setúbal está fortemente condicionado por dois fatores: a) - carências gravíssimas de Oficiais de Justiça; b) - carência de Magistrados que permita a especialização e o tratamento diferenciado de fenómenos criminais mais complexos, em expansão na comarca;
- as elevadas pendências, essencialmente de inquéritos criminais, face aos Magistrados em efetividade de funções, permite gerir, com grande esforço dos Procuradores da República, a grande massa de inquéritos, mas não permite o tratamento especializado e diferenciado de fenómenos criminais mais complexos;
- as carências do Ministério Público são agravadas pelas dos OPC, com níveis de resposta quantitativa e qualitativa abaixo do razoável devido à falta de meios humanos;
- a situação da Instância Local de Grândola, merece especial destaque e preocupação no contexto geral da comarca, mitigada pela colocação de uma Magistrada no ultimo movimento, que se prevê venha a ser descompensada com a anunciada ausência de uma PR a partir de março;
- a situação decorrente da pandemia criou distorções cuja normalização ocorrerá a médio prazo caso não se verifique o recrudescimento da situação pandémica;
- neste quadro de crise de meios humanos pretende-se, ainda assim, diminuir pendências e aumentar a capacidade de resposta dos serviços do Ministério Público;
- objetivo que só é alcançável num quadro de normalização e pacificação, já alcançado, das relações institucionais da Coordenação com os outros órgãos de gestão da Comarca, relacionamento que se pretende cultivar e desenvolver;
- relacionamento muito profícuo em todos os aspetos, que, além do mais, permite alocar recursos humanos das secções judiciais aos serviços do Ministério Público, que se prevê tenha que ser reforçado a curto prazo;
- projeta-se a continuação da reorganização do DIAP, com a concentração e a especialização no DIAP sede da titularidade de inquéritos criminais que pela sua natureza ou complexidade exijam tratamento diferenciado;
- medida implementada desde outubro/21 relativamente a inquéritos em matéria de ambiente, urbanismo e criminalidade financeira conexa; que se implementará a curto prazo nos crimes de tráfico de estupefacientes de maior gravidade;



**Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal**  
**Gabinete da Presidência**

Av<sup>a</sup> Dr. António Rodrigues Manito, nº 43 –R/C– 2900-065 SETÚBAL  
Tel. 265 541 300 Fax:265 541 499 Email: [gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt](mailto:gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt)

Setúbal, 30 de novembro de 2021,

O Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Setúbal,